



Estado do Piauí
Palácio de Karnak
Gabinete do Governador

MENSAGEM Nº 20 IGG

Teresina (PI), 27 de ABRIL de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Deputado **THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí
NESTA CAPITAL

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 03/05/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimas Senhoras Deputadas e Senhores Deputados,

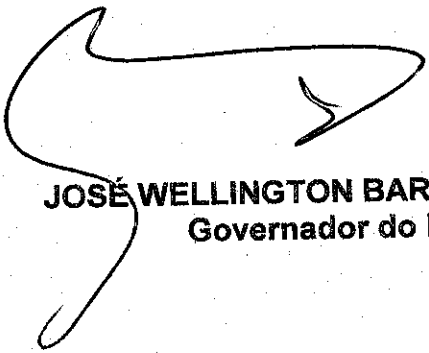
Tenho a satisfação de dirigir-me as Vossas Excelências para que seja submetido à superior deliberação desse Poder Legislativo o Projeto de Lei que ***"Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2019."***

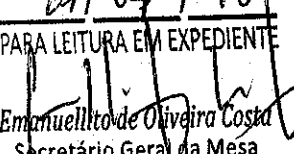
Este Projeto atende ao disposto no art. 178, inciso II, § 2º da Constituição Estadual, bem como ao art. 9º da Lei Complementar nº 05, de 12 de julho de 1991 e ao art. 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

As Diretrizes emanadas visam regular o processo de elaboração do Orçamento de 2019, constituindo-se em um poderoso instrumento de planejamento governamental e fornecendo subsídios para a avaliação da execução orçamentária.

As prioridades da Administração Pública Estadual para o exercício de 2019 serão vinculadas às diretrizes de governo do Plano Plurianual 2016-2019.

Dessa forma, em virtude da importância da matéria, solicito aos membros dessa Augusta Casa a sua apreciação, confiando, pelas razões expostas, na aprovação do Projeto de Lei que ora submeto à superior consideração desse egrégio Poder Legislativo.


JOSE WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado do Piauí

27/04/18
PARA LEITURA EM EXPEDIENTE

Emanuelito de Oliveira Costa
Secretário Geral da Mesa



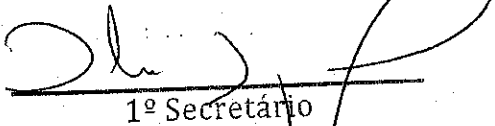
**Estado do Piauí
Palácio de Karnak
Gabinete do Governador**

PROJETO DE LEI Nº 018 , DE 27 DE ABRIL DE 2018.

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 03/05/2018

Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2019.


1º Secretário

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Em atendimento ao disposto no art. 178, II, § 2º, da Constituição Estadual, e em cumprimento ao art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 05, de 12 de julho de 1991, esta Lei estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019, compreendendo:

- I – as metas e prioridades da Administração Pública Estadual;
- II – a estrutura e organização dos orçamentos;
- III – as diretrizes para elaboração e execução dos orçamentos do Estado;
- IV – as disposições para limitação de empenho;
- V – as disposições relativas à política de pessoal;
- VI – as disposições sobre as transferências voluntárias;
- VII – as disposições sobre alterações na legislação tributária;
- VIII – as disposições finais.

§ 1º Integram a presente Lei o anexo de metas fiscais e o anexo de riscos fiscais, em conformidade com o que determinam os §§ 1º, 2º e 3º do artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 2º As metas fiscais, estabelecidas em anexo desta Lei, poderão ser ajustadas pelo Poder Executivo no Projeto da Lei Orçamentária, se verificado, quando da sua elaboração, que o comportamento das variáveis macroeconômicas e da execução das receitas e despesas indicam a necessidade de revisão.

**CAPÍTULO I
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO**

Art. 2º As ações prioritárias da Administração Pública Estadual para o exercício de 2019 serão vinculadas às diretrizes de governo a seguir discriminadas:

- I – promover o desenvolvimento humano com ênfase na educação, saúde e segurança;
- II – diversificar o desenvolvimento econômico com inclusão social e sustentabilidade;





Estado do Piauí
Palácio de Karnak
Gabinete do Governador

III – priorizar investimentos em infraestrutura necessária ao desenvolvimento territorial sustentável;

IV – adotar uma gestão eficiente com transparência e controle social para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

§ 1º As metas fiscais poderão ser ajustadas, por instrumento legal próprio, desde que ocorrências macroeconômicas, mudanças na legislação e outros fatores que afetem as projeções das receitas e despesas previstas no anexo II desta Lei, justifiquem a necessidade de alterações.

§ 2º Os programas, as ações estratégicas e seus produtos do PPA 2016-2019, para o ano de 2019, passarão a integrar o Anexo de Metas e Prioridades desta Lei e serão apresentados em demonstrativo específico.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º A Lei Orçamentária para o exercício de 2019, compreendendo os orçamentos fiscais, da seguridade social e de investimento das empresas controladas pelo Estado, será elaborada consoante as diretrizes estabelecidas nesta Lei e sua execução observará os objetivos, metas e prioridades definidos no Plano Plurianual para o período 2016 – 2019.

Art. 4º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - programa: o instrumento de organização da atuação governamental, que articula um conjunto de ações que concernem para a concretização de um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicadores instituídos no Plano Plurianual, visando à solução de um problema ou ao atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade;

II – ação: menor nível da categoria de programação, corresponde à operação da qual resultam produtos (bens ou serviços), que contribuem para atender ao objetivo de um programa, incluindo-se também no conceito de ação as transferências obrigatórias ou voluntárias a outros entes da federação e a pessoas físicas e jurídicas, na forma de subsídios, subvenções, auxílios, contribuições, doações, entre outros, e os financiamentos;

III – atividade: instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

IV – projeto: instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

V – operações especiais: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando



Estado do Piauí
Palácio de Karnak
Gabinete do Governador

os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, em conformidade com a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e suas alterações.

§ 3º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2019 e na respectiva Lei, bem como nos créditos adicionais, por programas, projetos, atividades ou operações especiais, com indicação, quando for o caso, do produto, da unidade de medida e da meta física, caso sejam implementadas pela Secretaria do Planejamento e Orçamento - SEPLAN.

§ 4º O produto e a unidade de medida a que se referem o § 3º deste artigo deverão ser os mesmos especificados para cada ação constante do Plano Plurianual 2016-2019 e suas alterações.

§ 5º A meta física deve ser indicada por ação e, sempre que possível, regionalizada.

§ 6º As regiões de planejamento que identificarão a localização física da ação nos programas de trabalho integrantes da Lei Orçamentária Anual são as definidas pela Lei complementar nº 87 de 22 de agosto de 2007 e suas alterações, de acordo com o Plano Plurianual 2016-2019.

Art. 5º Os orçamentos fiscal e da seguridade social devem compreender a programação dos Poderes do Estado, Fundos, Órgãos, Autarquias e Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 6º Na Lei Orçamentária Anual, que apresenta conjuntamente a programação dos orçamentos fiscal e da seguridade social, em consonância com a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e suas alterações, e com a Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001 e suas alterações, a discriminação de despesa será apresentada por unidade orçamentária, detalhada por esfera, categoria econômica, grupo de natureza de despesa e a fonte de recurso.

§ 1º A esfera orçamentária tem por finalidade identificar o orçamento como fiscal (F), da seguridade social (S) ou de investimento (I).

§ 2º A especificação das categorias econômicas e grupos de natureza de despesa constituem a agregação de elementos de despesa que apresentam as mesmas características quanto ao objeto de gasto, observada a seguinte discriminação:

3 - DESPESAS CORRENTES

1 - Pessoal e Encargos Sociais;

2 - Juros e Encargos da Dívida;

3 - Outras Despesas Correntes.

4 - DESPESAS DE CAPITAL



Estado do Piauí
Palácio de Karnak
Gabinete do Governador

- 4 - Investimentos;
- 5 - Inversões Financeiras;
- 6 - Amortização da Dívida.

§ 3º As fontes de recursos serão identificadas pelos dígitos:

- 100 – Recursos do Tesouro Estadual;
- 110 – Recursos de Convênios;
- 210 – Recursos de Convênios (Adm. Indireta);
- 111 – Cota-Parte do Estado na Receita da CIDE;
- 113 – Recursos do SUS;
- 114 – Recursos do FNDE;
- 115 – Recursos do FUNDEB;
- 116 – Operações de Crédito Internas;
- 117 – Operações de Crédito Externas;
- 118 – Recursos dos Fundos Especiais;
- 219 – Recursos do Fundo de Previdência;
- 120 – Recursos do FECOP;
- 221 – Recursos do Fundo Integrado de Bens, Direitos e Ativos da Previdência;
- 222 – Recursos do IASPI SAÚDE e PLAMTA.

§ 4º A Reserva de Contingência de que trata o art. 64 desta Lei será identificada pelo dígito '9', no que se refere ao grupo de natureza de despesa.

Art. 7º O Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2019, a ser encaminhado pelo Poder Executivo à Assembleia Legislativa no prazo definido pela Lei Complementar Estadual nº 05, de 12 de julho de 1991, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 34, de 29 de outubro de 2003, será constituído de:

- I – mensagem;
- II – texto do Projeto de Lei;
- III – demonstrativo da compatibilidade entre os Orçamentos e as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019;
- IV – Anexo I – demonstrativos consolidados, referentes às seguintes informações:

- a) receitas e despesas por categoria econômica;
- b) compensação da renúncia de receita;
- c) efeitos das isenções, anistias, remissões e outros benefícios fiscais sobre as receitas administradas pelo Estado do Piauí, por gerências regionais de atendimento da Secretaria da Fazenda;
- d) margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;
- e) dívida pública contratual; estoque da dívida financeira do Estado do Piauí.

V – Anexo II – Das Receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, composto pelos seguintes demonstrativos:

- a) legislação da receita;
- b) evolução da receita por categoria econômica;
- c) resumo geral da receita;
- d) receita segundo as fontes de recursos;



Estado do Piauí
Palácio de Karnak
Gabinete do Governador

- e) receita corrente líquida;
 - f) receita líquida de impostos e transferências.
- VI – Anexo III – Da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, contendo os demonstrativos abaixo especificados:
- a) demonstrativo da aplicação de recursos em educação, nos termos do art. 224 da Constituição Estadual;
 - b) demonstrativo da aplicação de recursos em ações de saúde, nos termos da Emenda Constitucional Federal nº 29, de 13 de setembro de 2000, regulamentada pela Lei Complementar nº. 141, de 13 de janeiro de 2012;
 - c) evolução da despesa por categoria econômica;
 - d) despesa por categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação;
 - e) resumo geral da despesa por categoria econômica, desdobrado em orçamento fiscal, seguridade social e em recursos do tesouro e outras fontes;
 - f) resumo geral da despesa: fiscal e seguridade social; tesouro e outras fontes;
 - g) demonstrativo da despesa por fonte de recurso, desdobrada por categoria econômica, orçamento fiscal e seguridade social;
 - h) demonstrativo da despesa por função desdobrada em orçamento fiscal e da seguridade social, tesouro e outras fontes, reserva, projetos e atividades;
 - i) demonstrativo da despesa por função, subfunção e programa, desdobrada em recursos do tesouro e outras fontes;
 - j) demonstrativo da despesa por órgão e função;
 - k) demonstrativo da despesa por poder e órgão, desdobrada nos orçamentos fiscal e de seguridade social, por categoria econômica, reserva, projetos e atividades;
 - l) demonstrativo da despesa por poder/órgão, desdobrado em recursos do tesouro e outras fontes, e em recurso da administração direta e indireta;
 - m) demonstrativo de despesa por poder, órgão e unidade orçamentária, desdobrada em recursos do tesouro e outras fontes;
 - n) demonstrativo de recursos destinados a investimentos, por órgãos.
- VII – Anexo IV – Despesa por Poderes, Órgãos e Unidades Orçamentárias;
- VIII – Anexo V – Orçamento de Investimento das Empresas Estatais;
- IX – Anexo VI – Comparativo das ações estratégicas com as ações orçamentárias;
- X – Anexo VII – Demonstrativo das Despesas Primárias Correntes deduzidas das Despesas com Inativos e Pensionistas, por Poder.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO ESTADO

Art. 8º O Orçamento Geral do Estado obedecerá ao princípio do equilíbrio entre receitas e despesas, segundo o qual a despesa fixada é igual à receita estimada.



Estado do Piauí
Palácio de Karnak
Gabinete do Governador

Art. 9º A Secretaria do Planejamento estabelecerá, em conformidade com esta Lei, os códigos a serem utilizados, bem como as normas operacionais a serem respeitadas no processo de elaboração da proposta orçamentária de 2019.

Parágrafo único. Para fins de identificação de recursos, o Poder Executivo poderá criar novas fontes de receitas durante a execução orçamentária, desde que de acordo com a legislação pertinente.

Art. 10. A Secretaria do Planejamento, com base na receita estimada pela Secretaria da Fazenda, e tendo em vista o equilíbrio fiscal do Estado, estabelecerá o limite global máximo de dotação orçamentária e sua repartição por fonte de recurso para a elaboração da proposta orçamentária de cada órgão da administração direta e indireta do Poder Executivo, inclusive seus fundos.

Art. 11. As propostas orçamentárias dos Poderes Legislativo, Judiciário, Defensoria Pública e Ministério Público devem ser apresentadas à Secretaria do Planejamento, até o dia 14 de setembro de 2018, para a consolidação no Orçamento Geral do Estado.

Art. 12. A Lei Orçamentária não consignará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro que não esteja previsto no Plano Plurianual ou em Lei que autorize sua inclusão, conforme disposto no § 1º do art. 167 da Constituição Federal.

Art. 13. O Projeto de Lei Orçamentária Anual deverá conter as receitas e despesas orçadas segundo os preços vigentes em agosto de 2018, podendo ser atualizados durante a execução orçamentária pela aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado - IPCA, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, e de acordo com a evolução das receitas realizadas.

Art. 14. Até sessenta dias após a publicação dos orçamentos, as receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, através da Secretaria da Fazenda, em metas bimestrais de arrecadação.

Art. 15. É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária Anual e nos seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas às entidades privadas sem fins lucrativos, dotadas de atividades de natureza continuada que prestem atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde ou educação.

Parágrafo único. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular, emitida no exercício de 2018, além da apresentação de:

I – cópia da Lei que reconhece a entidade como sendo de utilidade pública, devidamente aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado do Piauí;

II – cópia autenticada da ata da última eleição e cópia autenticada da posse da diretoria em exercício;



Estado do Piauí
Palácio de Karnak
Gabinete do Governador

III – declaração, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, comprovando adimplência quanto à prestação de contas de recursos recebidos do Tesouro Estadual.

Art. 16. As operações de crédito internas e externas de responsabilidade do Estado, de suas autarquias e fundações, observarão, quanto aos limites de endividamento e dos serviços da dívida, o disposto na legislação federal aplicável à espécie.

Art. 17. Os Poderes, o Ministério Público e a Defensoria Pública deverão elaborar e publicar, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2019, cronograma de execução mensal de desembolso, por órgão, nos termos do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

Art. 18. A Procuradoria Geral do Estado, até o dia 1º de agosto de 2018, encaminhará à Secretaria da Fazenda a relação de precatórios judiciais referentes ao Poder Executivo, à Comissão de Controle e Fiscalização, Finanças e Tributação da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí e aos órgãos ou entidades devedoras, a relação dos débitos a serem incluídos na proposta orçamentária de 2019, discriminada por órgão da administração direta, autarquia ou fundação, especificando:

- I – número do precatório;
- II – número do processo;
- III – data de expedição do precatório;
- IV – nome do beneficiário;
- V – tipo de causa julgada;
- VI – valor do precatório a ser pago;
- VII – data do trânsito em julgado;
- VIII – unidade ou órgão responsável pelo débito.

Art. 19. Além da observância das prioridades e metas fixadas nos termos do art. 2º desta Lei, a Lei Orçamentária e as de créditos adicionais somente incluirão novos programas se:

- I – tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos e atividades em andamento;
- II – for previamente comprovada sua viabilidade técnica, econômica e financeira;
- III – os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa;
- IV – tiverem sido contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

Parágrafo único. Para fins de aplicação do disposto no **caput** deste artigo, não serão considerados projetos e atividades com títulos genéricos que tenham constado de Leis Orçamentárias anteriores; e serão entendidas como projetos e



Estado do Piauí
Palácio de Karnak
Gabinete do Governador

atividades em andamento aqueles cuja execução financeira, até 27 de junho de 2018, tenha ultrapassado vinte por cento do seu custo estimado.

Art. 20. Na programação de investimentos da administração direta e indireta, a alocação de recursos para os projetos em execução terá preferência sobre os novos projetos.

Art. 21. Na programação da despesa não poderão ser:

- I – fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas unidades executoras;
- II – incluídos os projetos com a mesma finalidade em mais de um órgão;
- III – incluídas despesas a título de Investimento de Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública, formalmente reconhecidos na forma do art. 180, § 3º, da Constituição Estadual.

Art. 22. São vedados:

I – o início de programas ou projetos não incluídos na Lei Orçamentária Anual ou em Lei específica que autorize a sua inclusão;

II – a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

III – a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais, com finalidade precisa, aprovadas pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

IV – a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvado:

a) a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 172 da Constituição Estadual;

b) a destinação de recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino, em todos os níveis como determinado pelo art. 212 da Constituição Federal e art. 223 da Constituição Estadual;

c) a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 178, § 8º da Constituição Estadual, e as que tenham como objetivo específico o refinanciamento da dívida pública do Estado.

d) a destinação de recursos a fundo de combate à pobreza, de acordo com o art. 82 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e com a Lei Estadual nº 5.622, de 28 de dezembro de 2006 e suas alterações.

e) a destinação de recursos para ações de serviços públicos de saúde, atendendo o que dispõe o inciso II do art. 204 da Constituição Estadual e da Emenda Constitucional nº 27, de 17 de dezembro de 2000.

V – a abertura de crédito suplementar ou especial, sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI – a transposição, o remanejamento ou a transferência, sem prévia autorização legislativa;

VII – a concessão ou utilização de créditos ilimitados;



Estado do Piauí
Palácio de Karnak
Gabinete do Governador

VIII – a destinação de recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas, cuja autorização seja promovida por lei específica, e estar prevista no Orçamento Geral do Estado ou em seus créditos adicionais, observado as disposições desta lei;

IX – a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

Parágrafo único. Entende-se por:

a) Remanejamento: a realocação de recursos entre distintos Órgãos Orçamentários;

b) Transposição: a mudança entre categorias programáticas (Atividade, Projeto ou Operação Especial) de um mesmo Órgão Orçamentário;

c) Transferência: a possibilidade de troca entre categorias econômicas (corrente e capital), situadas na mesma Atividade, Projeto ou Operação Especial, existentes todas, por óbvio, no mesmo Órgão Orçamentário.

Art. 23. A Lei Orçamentária discriminará em categorias de programação específica as dotações destinadas:

I – à concessão de subsídios e subvenções econômicas;

II – à participação em constituição ou aumento de capital de empresas;

III – ao pagamento de precatórios judiciais, que constarão da unidade orçamentária responsável pelo débito;

IV – às despesas com publicidade, propaganda e divulgação oficial; e

V – ao cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado consideradas de pequeno valor.

Art. 24. O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações nas áreas de saúde, previdência e assistência social e contará, entre outros, com recursos provenientes de:

I – receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integrem exclusivamente o orçamento de que trata este artigo;

II – outras receitas do Tesouro Estadual;

III – convênios, contratos, acordos e ajustes com órgãos e entidades que integram o orçamento da seguridade social;

IV – aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde, em cumprimento ao disposto na Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, regulamentada pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

V – transferências da União para este fim;

VI – contribuições previdenciárias dos servidores da ativa.

Art. 25. O Orçamento de Investimento, previsto no art. 178, § 5º, inciso II, da Constituição Estadual, será apresentado para cada empresa pública e sociedade de economia mista em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, independentemente de constar ou não do orçamento fiscal, e será detalhado segundo a classificação funcional, em nível de projeto e atividade.



Estado do Piauí
Palácio de Karnak
Gabinete do Governador

Art. 26. As empresas integrantes do orçamento de investimento aplicarão no que couber, as normas gerais estabelecidas na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, inclusive para fins de consolidação dos orçamentos e da prestação de contas da Administração Pública Estadual.

Seção I

Das Disposições sobre os Recursos Orçamentários para os Poderes Legislativo, Judiciário, o Ministério Público, o Tribunal de Contas e a Defensoria Pública

Art. 27. Para cumprimento dos limites individualizados para as despesas primárias correntes dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, do Tribunal de Contas e da Defensoria Pública, conforme enunciado no art. 38 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT da Constituição Estadual do Piauí (Novo Regime Fiscal), as despesas primárias correntes, deduzidas das despesas com inativos e pensionistas, serão evidenciadas no Anexo VII da Lei Orçamentária Anual de 2019.

Art. 28. Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos adicionais, destinados aos órgãos de que trata o **caput**, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 de cada mês, nos termos previstos no art. 129 da Constituição Estadual.

Seção II

Dos Créditos Adicionais, Transposição, Remanejamento, Transferência e Descentralização

Art. 29. Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses do exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

Art. 30. A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 75, §§ 3º e 4º, da Constituição Estadual.

Art. 31. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual de 2019 e em créditos adicionais, que impliquem em alterações ou inclusões de:

- I - Categoria Econômica;
- II - Grupo de despesa;
- III - Modalidade de aplicação.

§ 1º Também serão efetivadas mediante decreto as alterações orçamentárias entre ações constantes da lei orçamentária e de créditos adicionais,



Estado do Piauí
Palácio de Karnak
Gabinete do Governador

inclusive em decorrência da extinção, criação, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades.

§ 2º As alterações orçamentárias citadas no **caput** deste artigo serão implementadas pela Secretaria do Planejamento, através de sistema utilizado para a execução orçamentária e financeira – SIAFE PI, bem como para controle dos registros contábeis do Estado, respeitado o limite percentual de créditos adicionais autorizado na LOA para o exercício de 2019.

Art. 32. As alterações orçamentárias citadas no artigo anterior serão implementadas pela Secretaria do Planejamento, através de sistema utilizado para a execução orçamentária e financeira – SIAFE PI, bem como para controle dos registros contábeis do Estado, respeitado o limite percentual de créditos adicionais autorizado na LOA para o exercício de 2019.

Art. 33. As alterações orçamentárias que não implicarem em aumento global das dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2019, aprovada pela Assembleia Legislativa, e que sejam realizadas na mesma ação orçamentária, categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recursos poderão ser realizadas através de Realocação Interna, implementadas pela Secretaria do Planejamento mediante solicitação dos órgãos, dos Poderes, do Ministério Público e da Defensoria Pública, e tempestivamente cadastradas no sistema utilizado para a execução orçamentária e financeira – SIAFE PI, bem como para controle dos registros contábeis do Estado, dispensada a publicação em Imprensa Oficial.

§ 1º O Órgão Central de Planejamento do Estado poderá ajustar, mediante decreto, se necessário:

I - a descrição da ação orçamentária bem como do respectivo objetivo e produto para melhor especificá-los, sem alteração da natureza do objeto;

II - a vinculação programática da ação orçamentária ao Plano Plurianual vigente, com o objetivo de efetuar correções.

§ 2º Entende-se por Realocação Interna o ato de alteração que não implique mudança na natureza da ação orçamentária, na categoria econômica, no grupo de despesa, na modalidade de aplicação e na fonte de recursos do orçamento.

Art. 34. Fica facultada, na execução orçamentária do Estado do Piauí, a utilização do regime de descentralização de créditos orçamentários.

§ 1º Entende-se por descentralização de créditos orçamentários o regime de execução da despesa orçamentária em que órgão, entidade do Estado ou unidade administrativa, integrante do orçamento fiscal, delega a outro órgão, entidade pública ou unidade administrativa do mesmo órgão, a atribuição para realização de ação constante da sua programação anual de trabalho.

§ 2º A descentralização de créditos orçamentários compreende:

I – Descentralização interna ou provisão orçamentária – aquela efetuada entre unidades gestoras de um mesmo Órgão ou Entidade integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, respeitada, fielmente, a classificação funcional e por programas.



Estado do Piauí
Palácio de Karnak
Gabinete do Governador

II – Descentralização externa ou destaque orçamentário – aquela efetuada entre unidades gestoras de órgãos ou Entidades de estrutura diferente, respeitada, fielmente a classificação funcional e por programas, devendo ser formalizada por meio de:

- a) termo de colaboração, quando entre órgãos da Administração Direta; e
- b) convênio, quando um dos participantes for entidade da Administração Indireta.

§ 3º A adoção do regime de descentralização de créditos orçamentários somente será permitida para cumprimento pela unidade executora, da finalidade da ação objeto da descentralização, conforme expressa na Lei Orçamentária Anual, e a despesa a ser realizada esteja efetivamente prevista ou se enquadre no respectivo crédito orçamentário.

§ 4º A unidade cedente de descentralização externa, ou destaque orçamentário, fica responsável pela correta utilização desse regime de execução da despesa.

§ 5º Se a descentralização externa for para outro ente da federação, o procedimento será o mesmo das transferências voluntárias e haverá empenho, liquidação e pagamento – transferindo-se apenas o recurso financeiro.

§ 6º A unidade recebedora deverá executar as despesas objeto da descentralização externa em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 7º O poder executivo, mediante SEPLAN, expedirá, mediante decreto, normas complementares acerca da descentralização de crédito orçamentário.

Art. 35. Os créditos suplementares que vierem a ser abertos por decreto do Poder Executivo para suprir insuficiências nas dotações orçamentárias relativas à pessoal, inativos e pensionistas, encargos sociais, precatórios judiciais, mandados judiciais, despesas de exercícios anteriores e juros, encargos e amortização da dívida, bem como aos Poderes Legislativo, Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública, não onerarão o limite autorizado na Lei Orçamentária.

Art. 36. A Abertura de crédito adicional mediante anulação de dotações orçamentárias para realização de investimentos com valores iguais ou superiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) será examinada com base no cumprimento das diretrizes, objetivos, prioridades e metas existentes no Plano Plurianual 2016 – 2019 e nesta Lei de Diretrizes Orçamentária pelas unidades orçamentárias.

§ 1º Pedidos da mesma unidade gestora referentes à mesma natureza de despesa (grupo, modalidade e elemento) cuja soma seja igual ou superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) serão analisados na forma determinada pelo **caput**.

§ 2º Haverá expedição de parecer, fundamentado, expedido pela Superintendência de Planejamento Estratégico – SUPLE/SEPLAN, constatando a regularidade da unidade orçamentária no cumprimento das Diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nos instrumentos de planejamento mencionados no **caput** deste artigo.



Estado do Piauí
Palácio de Karnak
Gabinete do Governador

§ 3º O parecer será também fundamentado com base na Declaração de Adequação de Despesa emitido pela unidade gestora responsável.

§ 4º A abertura de crédito adicional a que trata o caput será condicionada a sua devida regularidade com o Sistema de Monitoramento de Ações Estratégicas – SIMO.

§ 5º Portaria a ser expedida pela SEPLAN especificará o que se entende por regularidade no SIMO, bem como outras questões pertinentes.

Seção III

Do regime de Execução das Programações Incluídas ou Acrescidas por Emendas Individuais

Art. 37. O regime de execução estabelecido nesta Seção tem como finalidade garantir a efetiva entrega à sociedade dos bens e serviços decorrentes de emendas individuais, independentemente de autoria.

Parágrafo único. Os órgãos de execução devem adotar todos os meios e medidas necessários à execução das programações referentes a emendas individuais.

Art. 38. De acordo com o Art. 179-A da Constituição Estadual do Piauí, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 42 de 17 de dezembro de 2013, é obrigatória a execução dos créditos constantes da Lei orçamentária Anual, resultantes de emendas parlamentares, financiadas exclusivamente com recursos consignados na reserva parlamentar instituída com a finalidade de dar cobertura às referidas emendas.

Parágrafo único. A reserva parlamentar que trata o **caput** deste artigo terá como valor de referência 0,6% (seis décimos por cento) da receita corrente líquida fixada no projeto de Lei Orçamentária anual do exercício de 2018.

Art. 39. As emendas individuais propostas pelos deputados destinarão, na Lei Orçamentária de 2019, 30% (trinta por cento) do seu valor para a área de saúde, educação e cultura.

Art. 40. Os recursos destinados às emendas de que trata esta Seção permanecerão alocados na SEPLAN em reserva técnica no Projeto de Lei Orçamentária Anual até que o parlamentar autor da emenda, por sua iniciativa, informe à ALEPI o detalhamento individualizado das ações orçamentárias já existentes, de forma a permitir sua inclusão na programação dos respectivos órgãos ou entidades, obedecendo aos limites definidos no **caput** do artigo anterior.

Art. 41. A reserva destinada às emendas individuais ao Projeto de Lei orçamentária será distribuída, em partes iguais, para cada parlamentar em exercício.

Art. 42. Considera-se:

I – execução equitativa: a execução das programações que atenda de forma igualitária e impessoal as emendas apresentadas, independentemente da autoria;



Estado do Piauí
Palácio de Karnak
Gabinete do Governador

- c) Alocação orçamentária originária, composta da classificação institucional, da classificação funcional-programática e da natureza da despesa;
- d) Objeto originário;
- e) Nova alocação orçamentária, composta da classificação institucional, da classificação funcional-programática e da natureza da despesa;
- f) Novo objeto; e
- g) Valor a ser redistribuído.

§ 1º Serão considerados impedimentos de ordem técnica:

I - a não indicação do beneficiário, no caso de emendas destinadas a transferências voluntárias, e de qualquer informação prevista nas alíneas do inciso III, do § 4º deste artigo, pelo autor da emenda;

II - desistência da proposta por parte do proponente;

III - a incompatibilidade do objeto proposto com o programa do órgão ou entidade executora;

IV - a falta de razoabilidade do valor proposto, a incompatibilidade do valor proposto com o cronograma de execução do projeto ou proposta de valor que impeça a conclusão de uma etapa útil do projeto;

V - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas;

VI - alegação de falta de liberação ou disponibilidade orçamentária ou financeira, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 39.

§ 2º Não caracteriza impedimento de ordem técnica:

I - óbice que possa ser sanado mediante procedimento ou providências de responsabilidade exclusiva do órgão de execução;

II - alegação de inadequação do valor da programação, quando o montante for suficiente para alcançar o objeto pretendido ou adquirir pelo menos uma unidade completa.

§ 3º Inexistindo impedimento de ordem técnica, o órgão deverá providenciar a imediata execução orçamentária e financeira das programações de que trata o art. 39.

§ 4º O Poder Executivo deverá promover as alterações solicitadas por meio de ato próprio, nos termos previstos na lei orçamentária, no prazo de até 30 (trinta) dias contado a partir do recebimento do ofício referente ao art. 47.

§ 5º Após o prazo de alterações orçamentárias, caso ainda restem impedimentos de ordem técnica, as programações de emendas individuais não serão de execução obrigatória.

§ 6º As programações orçamentárias relativas às emendas parlamentares que já tiverem alcançado a fase de empenho não poderão ser alteradas.

Art. 46. Observado o disposto no art. 40 e 41 desta LDO, as emendas impositivas de execução obrigatória detalharão o quanto será aplicado para cada área de destinação obrigatória, nos termos do art. 179-A da Constituição Estadual do Piauí.

Art. 47. A execução do montante destinado a ações e serviços públicos de saúde, de acordo com o art. 40, inclusive custeio, será computada para fins do



Estado do Piauí
Palácio de Karnak
Gabinete do Governador

cumprimento do inciso II do § 2º do art. 198 da Constituição Federal, vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES PARA LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 48. Caso seja necessária a adoção de limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, esta será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Estado no orçamento, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

§ 1º No Poder Executivo, as limitações referidas no **caput** incidirão, prioritariamente, sobre os seguintes tipos de gasto:

- I - transferências voluntárias a instituições privadas;
- II - transferências voluntárias a municípios;
- III - despesas com publicidade ou propaganda institucional;
- IV - despesas com serviços de consultoria;
- V - despesas com treinamento;
- VI - despesas com diárias e passagens aéreas;
- VII - despesas com locação de veículos e aeronaves;
- VIII - despesas com combustíveis;
- IX - despesas com locação de mão de obra;
- X - despesas com investimentos, diretos e indiretos, observando-se o princípio da materialidade; e
- XI - outras despesas de custeio.

§ 2º Na hipótese da ocorrência do disposto no **caput** deste artigo, o Poder Executivo comunicará aos demais Poderes, ao Ministério Público e à Defensoria Pública do Estado, até o 15º (décimo quinto) dia subsequente a publicação do RREO, nos termos do parágrafo 3º do artigo 165 da Constituição Federal, do bimestre a que se refere, acompanhado da memória de cálculo, dos parâmetros e da justificação do ato, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira, calculado de forma proporcional à participação dos Poderes, do Tribunal de Contas, do Ministério Público e da Defensoria Pública no total das dotações financiadas com Recursos Ordinários, fixado na Lei Orçamentária Anual do exercício vigente da presente lei, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

§ 3º Os Poderes, o Ministério Público e a Defensoria Pública do Estado, com base na comunicação de que trata o § 2º, publicarão até 30 dias após a publicação do RREO referente ao bimestre, ato estabelecendo os montantes que, calculados na forma do **caput**, caberão aos respectivos órgãos na limitação do empenho e movimentação financeira.

§ 4º Na hipótese de recuperação da receita realizada, a recomposição do nível de empenhamento das dotações será feita de forma proporcional às limitações efetivadas.



Estado do Piauí
Palácio de Karnak
Gabinete do Governador

§ 5º Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Estado, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as ressalvadas por esta Lei.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À POLÍTICA DE PESSOAL

Art. 49. As despesas totais com pessoal e encargos sociais dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Estado não poderão exceder os percentuais previstos na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, a seguir especificados:

I – 3% (três por cento) para o Poder Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Estado;

II – 6% (seis por cento) para o Poder Judiciário;

III – 2% (dois por cento) para o Ministério Público;

IV – 49% (quarenta e nove por cento) para o Poder Executivo.

§ 1º Do percentual de 49% (quarenta e nove por cento) fixado para o Poder Executivo fica estabelecida a parcela de 0,70% (sete décimos por cento) para a Defensoria Pública, observado o limite de 75% (setenta e cinco por cento) do total do seu orçamento na Fonte 100 - Fonte de Recursos do Tesouro Estadual - para suportar a despesa com pessoal e encargos sociais do órgão, exclusive as despesas de exercícios anteriores.

§ 2º A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos no **caput** deste artigo será realizada ao final de cada quadrimestre.

§ 3º As propostas orçamentárias serão calculadas com base na despesa com folha de pagamento vigente em junho de 2018, considerados eventuais acréscimos para o exercício de 2019, alterações de planos de carreiras e admissões para preenchimento de cargos.

Art. 50. Para fins de atendimento ao disposto no art. 182 da Constituição Estadual, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estruturas de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, conforme Lei específica, observadas as disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 1º Serão considerados contratos de terceirização de mão de obra, para efeito do disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar federal nº 101, de 2000, as despesas provenientes de contratação de pessoal para substituição de servidores pertencentes a categorias funcionais abrangidas por planos de cargos do quadro de pessoal de órgão ou entidade, sendo tais despesas contabilizadas como Outras Despesas de Pessoal, as quais serão computadas para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal.

§ 2º Para fins de comprovação do atendimento dos limites referidos no **caput**, o Poder Legislativo, nele compreendidos a Assembleia Legislativa e Tribunal de Contas do Estado, o Poder Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública enviarão à Secretaria do Planejamento demonstrativo das modificações de que trata



Estado do Piauí
Palácio de Karnak
Gabinete do Governador

o caput deste artigo, junto com suas respectivas propostas orçamentárias, demonstrando sua compatibilidade com o disposto na presente Lei e na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 51. No exercício de 2019, mediante estrita observância dos dispositivos legais e constitucionais, independentemente dos previstos em anexo, somente poderão ser realizados concursos públicos ou admitidos servidores se:

- I – existirem cargos vagos a preencher;
- II – houver prévia dotação orçamentária e recursos suficientes para o atendimento integral da despesa;
- III – forem atendidas as exigências da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 52. Os serviços de consultoria somente serão contratados para execução de atividades que comprovadamente não possam ser desempenhadas por servidores ou empregados da administração estadual, publicando-se no diário oficial do Estado e na página do órgão na internet, além do extrato do contrato, a motivação e a autorização da contratação, na qual constarão, necessariamente, o quantitativo médio de consultores, o custo total dos serviços, a especificação dos serviços e o prazo de conclusão.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Art. 53. As transferências voluntárias de recursos do Estado para os municípios, mediante contrato, convênio, acordo ou outros instrumentos congêneres, ressalvadas as repartições de receitas tributárias e as destinadas a atender casos de calamidade pública, legalmente reconhecidos por ato do Governador do Estado, dependerão da comprovação por parte da unidade beneficiária, no ato da assinatura do instrumento original, de que atende aos requisitos estabelecidos no § 1º, incisos e alíneas, do art. 25, da Lei Complementar Federal nº 101, de maio de 2000.

Art. 54. A propositura e assinatura de qualquer contrato, convênio, acordo ou instrumento congênere para obtenção de recursos da União, ou de outro ente da Federação, e de financiamentos nacionais ou internacionais, deverá sempre ser precedida de comprovação dos recursos orçamentários e financeiros referentes à contrapartida, pelas Secretarias de Estado do Planejamento e da Fazenda, respectivamente.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de crédito adicional à conta de recursos provenientes de convênios, mediante a assinatura do competente instrumento, observado o limite de suplementação autorizado na Lei Orçamentária.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA



Estado do Piauí
Palácio de Karnak
Gabinete do Governador

Art. 55. O Poder Executivo, se verificada a necessidade ou a conveniência administrativa, poderá enviar à Assembleia Legislativa, antes do encerramento do exercício financeiro de 2018, projeto de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente no tocante a:

- I – revisão da legislação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, inclusive quanto à alteração de alíquotas, visando estabelecer critérios de seletividade compatíveis com a essencialidade das mercadorias;
- II – revisão da legislação da microempresa, com vistas à simplificação do regime de tributação a que a mesma está subordinada;
- III – revisão da legislação do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, com vistas à sua atualização;
- IV – revisão da legislação sobre taxas estaduais.

Art. 56. Na hipótese de alteração na legislação tributária em vigor, posterior ao encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual, fica o Poder Executivo autorizado a adotar providências necessárias para adequá-la às novas exigências do ordenamento legal, notadamente no que se refere à estimativa da receita.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 57. A Secretaria do Planejamento, no prazo de até trinta dias contados da publicação da Lei Orçamentária Anual, disponibilizará no sistema utilizado para o controle dos registros contábeis do Estado o detalhamento da despesa no menor nível de programação, isto é, elementos de despesa, por unidade orçamentária de cada órgão, fundo e entidade que integram os orçamentos.

Art. 58. Todos os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual deverão fazer constar de sua proposta orçamentária, se for o caso, a previsão de recursos a serem por eles arrecadados.

Parágrafo único. Os recursos arrecadados por quaisquer órgãos e entidades da Administração Pública Estadual deverão, obrigatoriamente, transitar pela conta única do Estado, salvo quando se tratar de órgãos e entidades cuja arrecadação de receita que tenha tratamento diverso por força de lei.

Art. 59. Na hipótese do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2019 não ser aprovado até 31 de dezembro de 2018, a programação financeira e orçamentária será executada conforme a Lei Orçamentária Anual de 2018.

Art. 60. O Poder Executivo disponibilizará, inclusive por meio eletrônico, o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA, bem como as prestações de contas consolidadas anualmente apuradas no respectivo Balanço Geral do Estado, e os relatórios



Estado do Piauí
Palácio de Karnak
Gabinete do Governador

resumidos da execução orçamentária e o de gestão fiscal, nos prazos previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 61. Serão divulgados na internet, pelo Poder Executivo, por meio do sítio oficial da Secretaria do Planejamento do Estado a Lei Orçamentária e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2019, e seus respectivos anexos, disponibilizados em até trinta dias, contados da publicação da respectiva lei na Imprensa Oficial.

Parágrafo único. Serão publicados na Imprensa Oficial o texto da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019, dispensada a publicação, dos anexos que as compõem, observado o disposto no caput deste artigo.

Art. 62. O Poder Executivo, através da Secretaria do Planejamento, durante o processo de tramitação do Projeto de Lei Orçamentária Anual relativa ao exercício de 2019, realizará audiências públicas para analisá-lo; e a Assembleia Legislativa, por intermédio da Comissão de Fiscalização e Controle, Finanças e Tributação, em até dez dias após o recebimento do aludido projeto, realizará audiências públicas, visando amplo debate da matéria, com a participação aberta aos cidadãos da sociedade piauiense.

Art. 63. A fim de subsidiar as propostas orçamentárias dos órgãos e entes integrantes da Administração Pública Estadual, direta, indireta e fundacional, mormente no que tange à observância dos percentuais aplicáveis às despesas com pessoal e encargos sociais, o Poder Executivo colocará à disposição dos interessados, inclusive por meio eletrônico, até 31 de agosto de 2018, os estudos e as respectivas memórias de cálculos elaborados sobre as estimativas das receitas do Estado, inclusive a Receita Corrente Líquida e a Receita Líquida de Impostos e Transferências, referentes ao exercício de 2019.

Art. 64. A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência em montante de até 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida prevista para o exercício de 2019, a ser utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais em atendimento ao disposto no art. 8º da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001 e suas atualizações, e para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme dispõe o inciso III do caput do artigo 5º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, bem como de situações de emergência e calamidades públicas.

§ 1º Considera-se eventos fiscais imprevistos a abertura de créditos adicionais para o atendimento de despesas não previstas ou insuficientemente dotadas na LOA 2019.

§ 2º Na hipótese de não utilização dos recursos destinados à Reserva de Contingência para os fins previstos no caput desse artigo, no exercício de vigência dessa Lei, tais recursos poderão ser destinados à abertura de créditos suplementares e especiais, abertos para reforço ou inclusão de dotações orçamentárias, em gastos com pessoal e encargos sociais.



ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
PODER LEGISLATIVO		
01000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA		
01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA		
80 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO		
FORTALECIMENTO DA GESTÃO DA ALEPI		
GESTÃO MELHORADA	PERCENTUAL	10
.TD0 - ESTADO		10
AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA DA TV E RÁDIO ASSEMBLEIA		
SINAL DA TV ASSEMBLEIA AMPLIADO E DIGITALIZADO	MUNICÍPIOS BENEFICIADOS	11
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		1
.TD2 - COCAIS		3
.TD3 - CARNAUBAIS		1
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		1
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		1
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		2
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		1
.TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		1
MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DO PODER LEGISLATIVO		
SERVIDORES COMISSIONADOS E PRESTADORES DE SERVIÇOS CAPACITADOS	SERVIDOR CAPACITADO	1.000
.TD4 - ENTRE-RIOS		1.000
01201 - FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO DEP. HUMBERTO REIS DA SILVEIRA - FUNDALEGIS		



ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
PODER LEGISLATIVO		
02000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
83 - DEFESA DA SOCIEDADE		
INTERIORIZAÇÃO DAS AÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	UNIDADE	1
CONVÊNIO COM O BANCO MUNDIAL REALIZADO/MANTIDO		1
.TD0 - ESTADO	UNIDADE	550
FISCALIZAÇÃO REALIZADA		550
.TD0 - ESTADO	UNIDADE	3
REGIONAIS DO TCE CRIADAS		3
.TD0 - ESTADO		
80 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO		
PROGRAMA - PESSOAS EM FOCO		
PLANO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DO TCE DESENVOLVIDO	PERCENTUAL	25
.TD0 - ESTADO		25
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PDI, MANTIDO	PERCENTUAL	30
.TD0 - ESTADO		30
PROGRAMA DE SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA E CIDADANIA DO SERVIDOR	PERCENTUAL	80
.TD0 - ESTADO		80
GESTÃO E MANUTENÇÃO		
CONSTRUÇÃO DO ANEXO III	UNIDADE	1
.TD4 - ENTRE-RIOS		1
CONVÊNIOS COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS REALIZADOS	UNIDADE	3
.TD0 - ESTADO		3
EDIFÍCIO SEDE DO TCE REVITALIZADO	PERCENTUAL	75
.TD4 - ENTRE-RIOS		75
GESTÃO DE PESSOAS	PERCENTUAL	100
.TD0 - ESTADO		100
GESTÃO ESTRATÉGICA E MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO TCE	PERCENTUAL	100
.TD0 - ESTADO		100
INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA DO TCE MELHORADAS	PERCENTUAL	30
.TD0 - ESTADO		30
84 - FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA EXTERNA		
TRIBUNAL ON-LINE		
BIBLIOTECA DO TCE AMPLIADA E MODERNIZADA	PERCENTUAL	25
.TD0 - ESTADO		25
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS REALIZADO	UNIDADE	1
.TD0 - ESTADO		1
GESTÃO DOCUMENTAL DO TCE	PERCENTUAL	50
.TD0 - ESTADO		50
GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TCE	PERCENTUAL	30
.TD0 - ESTADO		30
JURISDICIONADOS CAPACITADOS	PERCENTUAL	25
.TD0 - ESTADO		25
MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA ESCOLA DE GESTÃO E CONTROLE - EGC	PERCENTUAL	30
.TD0 - ESTADO		30
PARCERIAS COM DEMAIS TRIBUNAIS DE CONTAS E OUTROS ÓRGÃOS DE CONTROLE REALIZADAS	UNIDADE	7
.TD0 - ESTADO		7
PROCESSOS DE ATOS DE PESSOAL (BENEFÍCIOS E ADMISSÃO) AUTOMATIZADO	PERCENTUAL	80
.TD0 - ESTADO		80
SOLUÇÕES DE T.I. PARA O CONTROLE EXTERNO CRIADAS	PERCENTUAL	25
.TD0 - ESTADO		25
80 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO		
PROGRAMA MEMÓRIAS		
SOLENIDADES INSTITUCIONAIS DO TCE REALIZADAS	UNIDADE	6
.TD0 - ESTADO		6
02102 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS - FMTC		
84 - FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA EXTERNA		
INFRAESTRUTURAÇÃO DO TCE E EDUCAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES	% EXECUTADO	50
BENS ADQUIRIDOS, CONSTRUÍDOS, ADAPTADOS, REFORMADOS E/OU RESTAURADOS		



Estado do Piauí
Palácio de Karnak
Gabinete do Governador

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
.TD0 - ESTADO		50
SEVIDORES QUALIFICADOS	% EXECUTADO	50
.TD0 - ESTADO		50



ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
PODER JUDICIÁRIO		
04000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA		
04101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA		
81 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE DO PODER JUDICIÁRIO		
APOIO ADMINISTRATIVO TRIBUNAL DE JUSTIÇA		
AÇÃO DE GESTÃO	% EXECUTADO	25
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		4
.TD2 - COCAIS		4
.TD3 - CARNAUBAIS		4
.TD4 - ENTRE-RIOS		5
.TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		1
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		1
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		1
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		1
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		1
.TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		1
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		1
.TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM		1
GESTÃO DE PESSOAS - CRIAÇÃO, INSTALAÇÃO E PROVIMENTO DE VARAS E JUIZADOS		
AÇÃO DE GESTÃO	% EXECUTADO	25
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		4
.TD2 - COCAIS		4
.TD3 - CARNAUBAIS		4
.TD4 - ENTRE-RIOS		5
.TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		1
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		1
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		1
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		1
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		1
.TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		1
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		1
.TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM		1
AUXÍLIOS À SERVIDORES	% EXECUTADO	25
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		4
.TD2 - COCAIS		4
.TD3 - CARNAUBAIS		4
.TD4 - ENTRE-RIOS		5
.TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		1
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		1
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		1
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		1
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		1
.TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		1
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		1
.TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM		1
CONCURSO PÚBLICO	CONCURSO	1
.TD4 - ENTRE-RIOS		1
PAES (PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA SALARIAL) REALIZADAS	REAIS	33.600.000
.TD4 - ENTRE-RIOS		33.600.000
04103 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA		
86 - JUSTIÇA E CIDADANIA		
APOIO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		
APOIO A UNIDADES JUDICIÁRIAS PRIMEIRA INSTÂNCIA	QUANTIDADE	20
.TD0 - ESTADO		20
CORREIÇÕES ORDINÁRIAS EXTRAJUDICIAIS	QUANTIDADE	15
.TD0 - ESTADO		15
CORREIÇÕES ORDINÁRIAS JUDICIAIS	QUANTIDADE	15
.TD0 - ESTADO		15
INSPEÇÕES EXTRAJUDICIAIS	QUANTIDADE	15
.TD0 - ESTADO		15
INSPEÇÕES JUDICIAIS	QUANTIDADE	10



ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
TD0 - ESTADO		10
81 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE DO PODER JUDICIÁRIO		
APOIO ADMINISTRATIVO CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA		
AÇÃO DE GESTÃO	% EXECUTADO	100
TD0 - ESTADO		100
04105 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ - FERMOJUPI		
85 - INFRAESTRUTURA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO		
REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA		
UNIDADES ATENDIDAS	% EXECUTADO	59
TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		10
TD2 - COCAIS		10
TD3 - CARNAUBAIS		10
TD4 - ENTRE-RIOS		10
TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		2
TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		2
TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		5
TD8 - SERRA DA CAPIVARA		2
TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		2
TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		2
TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		2
TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM		2
81 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE DO PODER JUDICIÁRIO		
APOIO ADMINISTRATIVO FERMOJU-PI		
AÇÃO DE GESTÃO	% EXECUTADO	9
TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		1
TD2 - COCAIS		1
TD3 - CARNAUBAIS		1
TD4 - ENTRE-RIOS		2
TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		0,5
TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		0,5
TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		0,5
TD8 - SERRA DA CAPIVARA		0,5
TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		0,5
TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		0,5
TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		0,5
TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM		0,5
86 - JUSTIÇA E CIDADANIA		
APERFEIÇOAMENTO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL		
SERVIÇOS	% EXECUTADO	49
TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		8
TD2 - COCAIS		8
TD3 - CARNAUBAIS		8
TD4 - ENTRE-RIOS		8
TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		2
TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		2
TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		2
TD8 - SERRA DA CAPIVARA		2
TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		3
TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		2
TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		2
TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM		2
85 - INFRAESTRUTURA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO		
INFRAESTRUTURA E REAPARELHAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
UNIDADES ATENDIDAS	% EXECUTADO	23
TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		4
TD2 - COCAIS		3
TD3 - CARNAUBAIS		3
TD4 - ENTRE-RIOS		5
TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		1
TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		1
TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		1
TD8 - SERRA DA CAPIVARA		1



ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		1
.TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		1
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		1
.TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM		1
INFRAESTRUTURA DE PRÉDIOS DA JUSTIÇA		
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES JUDICIÁRIAS	METROS QUADRADOS	38.000
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		2.000
.TD2 - COCAIS		2.000
.TD3 - CARNAUBAIS		3.000
.TD4 - ENTRE-RIOS		10.000
.TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		2.000
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		4.000
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		3.000
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		2.000
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		4.000
.TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		2.000
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		4.000
04106 - ESCOLA JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ		
81 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE DO PODER JUDICIÁRIO		
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E MAGISTRADOS		
AÇÃO DE GESTÃO	% EXECUTADO	25
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		4
.TD2 - COCAIS		4
.TD3 - CARNAUBAIS		4
.TD4 - ENTRE-RIOS		5
.TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		1
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		1
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		1
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		1
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		1
.TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		1
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		1
.TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM		1
SERVIDORES CAPACITADOS	% EXECUTADO	55
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		10
.TD2 - COCAIS		10
.TD3 - CARNAUBAIS		10
.TD4 - ENTRE-RIOS		10
.TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		2
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		2
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		2
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		2
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		2
.TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		2
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		2
.TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM		1



ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
PODER EXECUTIVO		
11000 - GOVERNADORIA DO ESTADO		
11102 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR		
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
GESTÃO DA VICE-GOVERNADORIA		
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO, MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	GESTÃO ADMINISTRATIVA MELHORADA	100
.TD4 - ENTRE-RIOS		100
11103 - GABINETE MILITAR		
COORDENAÇÃO GERAL DO GABINETE MILITAR		
AQUISIÇÃO DE ARMAMENTO	UNIDADE	5
.TD4 - ENTRE-RIOS		5
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	UNIDADE	30
.TD4 - ENTRE-RIOS		30
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	UNIDADE	11
.TD4 - ENTRE-RIOS		11
AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA EM GERAL	PERCENTAGEM	12,5
.TD4 - ENTRE-RIOS		12,5
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	UNIDADE	4
.TD4 - ENTRE-RIOS		4
GESTÃO EFICIENTE	PERCENTUAL	25
.TD0 - ESTADO		25
IMPLANTAÇÃO DO VÍDEO-MONITORAMENTO NO PALÁCIO DE KARNAK	SISTEMA	1
.TD4 - ENTRE-RIOS		1
PRESTAR ASSESSORIA MILITAR	PERCENTUAL	100
.TD0 - ESTADO		100
11110 - SECRETARIA DE GOVERNO		
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
ACOMPANHAMENTO E ASSESSORAMENTO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS NAS ESFERAS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL		
ASSESSORIA AO GOVERNADOR REALIZADA	PERCENTUAL	100
.TD0 - ESTADO		100
COORDENAÇÃO DAS INICIATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL JUNTO AO GOVERNO FEDERAL REALIZADA	PERCENTUAL	100
.TD0 - ESTADO		100
ESTRUTURAÇÃO DA COORDENAÇÃO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS PPPS		
COORDENAR ORIENTAR ACOMPANHAR E AVALIAR A IMPLEMENTAÇÃO NO ESTADO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - PPPS EM 04 ANOS	PERCENTUAL	10
.TD0 - ESTADO		10
FORTEALECIMENTO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS ENTRE OS VÁRIOS ENTES DA FEDERAÇÃO		
APERFEIÇOAR A QUALIDADE DO ATENDIMENTO OFERECIDO E GARANTIR MELHORIAS A ESTRUTURA DA OUVIDORIA GERAL	PERCENTUAL	10
.TD0 - ESTADO		10
MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS HISTÓRICOS		
CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PARA O PROCESSO DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS	PERCENTUAL	20
.TD0 - ESTADO		20
DIGITALIZAÇÃO DO ACERVO DO ARQUIVO PÚBLICO EM 04 ANOS	PERCENTUAL	30
.TD0 - ESTADO		30
FÓRUM DE POLÍTICAS PÚBLICAS	CAPACITAÇÃO	2
.TD4 - ENTRE-RIOS		2
ORGANIZAR E ESTRUTURAR DENTRO DAS NOVAS TÉCNICAS ARQUIVÍSTICAS O ACERVO DOCUMENTAL DO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO EM 04 ANOS	PERCENTUAL	20
.TD0 - ESTADO		20
PUBLICAR A PARTIR DO ACERVO DO ARQUIVO PÚBLICO 04 OBRAS SENDO 01 POR ANO	QUANTIDADE	1
.TD0 - ESTADO		1
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
APOIO ADMINISTRATIVO À COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO		
AMPLIAR E APROFUNDAR COM AS INSTITUIÇÕES MULTILATERAIS E GOVERNO DE OUTROS PAÍSES AS RELAÇÕES DE PARCERIAS EM 04 ANOS	PERCENTUAL	100
.TD0 - ESTADO		100
criação de fórum de gestores estaduais	QUANTIDADE	1



**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
.TD0 - ESTADO		1
ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA VIRTUAL TANTO INTERNO QUANTO O DE ATENDIMENTO DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	% EXECUTADO	30
.TD0 - ESTADO		30
FORTALECER E ACOMPANHAR OS CONSELHEIROS DE POLÍTICAS PÚBLICAS NA CAPITAL E NOS 11 TERRITÓRIOS DE DESENVOLVIMENTO EM 04 ANOS	PERCENTUAL	20
.TD0 - ESTADO		20
PROMOVER REUNIÕES MENSAIS COM AS OUVIDORIAS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS ESTADUAIS DURANTE 04 ANOS	QUANTIDADE	1
.TD0 - ESTADO		1
REALIZAR 4 FÓRUMS INTERSETORIAIS REGIONALIZADOS DOS CONSELHEIROS SOCIAIS	QUANTIDADE	1
.TD0 - ESTADO		1
11111 - SUPERINTENDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM BRASÍLIA		
14 - CULTURA: PROMOÇÃO, PRESERVAÇÃO E ACESSO		
<i>DIVULGAÇÃO CULTURAL E DE POTENCIALIDADES DO PIAUÍ EM BRASÍLIA</i>		
REALIZAR FEIRAS ARTESANAIS E ATIVIDADES CULTURAIS	EVENTO	6
.TD0 - ESTADO		6
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>COORDENAÇÃO GERAL DA SURPI BSB</i>		
ATENDER AS AÇÕES PLANEJADAS REFERENTES AOS PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO PIAUÍ EM BRASÍLIA	PERCENTUAL	110
.TD0 - ESTADO		110
04 - ASSISTÊNCIA, INCLUSÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS		
<i>APOIO A IMIGRANTES PIAUIENSES EM VULNERABILIDADE SOCIAL</i>		
ATENDIMENTO A PESSOAS CARENTES A PARTIR DE ANÁLISE PREVIA DA SITUAÇÃO DO IMIGRANTE.	PESSOAS	10
.TD0 - ESTADO		10
11113 - COORDENADORIA DA JUVENTUDE		
26 - QUALIFICAÇÃO, TRABALHO E RENDA		
<i>EMPREENDA JOVEM</i>		
APOIO AO EMPREENDEDORISMO (FEIRAS, SEMINÁRIOS, PALESTRAS)	EVENTO	96
.TD0 - ESTADO		96
FOMENTO A GRUPOS JUNEVIS DE EMPREENDEDORISMO	JOVEM	2.000
.TD0 - ESTADO		2.000
JOVENS QUALIFICADOS PROFISSIONALMENTE	JOVEM	20.000
.TD0 - ESTADO		20.000
QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS REALIZADAS	QUANTIDADE	96
.TD0 - ESTADO		96
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
<i>MODERNIZAÇÃO DA COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE</i>		
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO FOTOGRÁFICO	UNIDADE	1
.TD4 - ENTRE-RIOS		1
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SOFTWARE E DE MICROFILMAGEM DE DOCUMENTOS	AQUISIÇÃO	100
.TD0 - ESTADO		100
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO	AQUISIÇÃO	200
.TD4 - ENTRE-RIOS		200
TREINAMENTO DE SERVIDORES USUÁRIOS DOS EQUIPAMENTOS	SERVIDOR CAPACITADO	19
.TD0 - ESTADO		19
32 - JOVEM É PARA VIVER		
<i>EDUCAÇÃO, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO</i>		
ENCONTRO DE JOVENS DAS CASAS DE JUVENTUDE	EVENTO	16
.TD0 - ESTADO		16
ESPAÇOS DE INTEGRAÇÃO COM CULTURA, ESPORTE, LAZER E EDUCAÇÃO	UNIDADE	250
.TD0 - ESTADO		250
FORMAÇÃO DE GESTORES DAS CASAS DE JUVENTUDE	CAPACITAÇÃO	8
.TD0 - ESTADO		8
JOVENS ATENDIDOS NAS CASAS DE JUVENTUDE	JOVEM	22.000
.TD0 - ESTADO		22.000
<i>FORTALECIMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS DA JUVENTUDE</i>		
ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITOS DA JUVENTUDE	UNIDADE	224
.TD0 - ESTADO		224
ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE	UNIDADE	1



**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
TD4 - ENTRE-RIOS		1
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>GESTÃO E MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE</i>		
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	SERVIDOR CAPACITADO	19
TD4 - ENTRE-RIOS		19
32 - JOVEM É PARA VIVER		
<i>COORDENAÇÃO DAS AÇÕES PARA A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE</i>		
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E PRODUTOS DE INFORMÁTICA	UNIDADE	200
TD0 - ESTADO		200
ESTRUTURAÇÃO E REFORMA DO NÚCLEO	UNIDADE	3
TD0 - ESTADO		3
REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÕES: CURSOS, PALESTRAS E OFICINAS	CAPACITAÇÃO	36
TD0 - ESTADO		36
13 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE EDUCACIONAL, DE LAZER E RENDIMENTO		
<i>CIDADANIA INCLUSIVA: JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER</i>		
CAMPEONATOS ESPORTIVOS NOS ESPAÇOS DE JUVENTUDE	EVENTO	25
TD0 - ESTADO		25
DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS A GRUPOS JUVENIS	EQUIPAMENTOS	500
TD0 - ESTADO		500
FOMENTO A GRUPOS ESPORTIVOS JUVENIS	UNIDADE	30
TD0 - ESTADO		30
JOVENS INSERIDOS EM ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	JOVEM	22.000
TD0 - ESTADO		22.000
REALIZAÇÃO DE PRÁTICAS DE PROMOÇÃO DA SAÚDE PELO ESPORTE	ATIVIDADES	80
TD0 - ESTADO		80
14 - CULTURA: PROMOÇÃO, PRESERVAÇÃO E ACESSO		
<i>JUVENTUDE E CULTURA VIVA</i>		
FOMENTO A CENTROS DE EXPRESSÃO ARTÍSTICA E CULTURAL JUVENIS	UNIDADE	80
TD0 - ESTADO		80
PROJETO PALAVRA E RIMA NAS ESCOLAS ESTADUAIS	ESCOLAS	60
TD0 - ESTADO		60
REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE CULTURA JOVEM	EVENTO	11
TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		1
TD2 - COCAIS		1
TD3 - CARNAUBAIS		1
TD4 - ENTRE-RIOS		1
TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		1
TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		1
TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		1
TD8 - SERRA DA CAPIVARA		1
TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		1
TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		1
TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		1
11114 - COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS		
31 - VIVA SEM DROGAS		
<i>IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO</i>		
REALIZAÇÕES DE PALESTRAS, DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL, CAMPANHAS EDUCATIVAS.	CAMPANHAS	3
TD2 - COCAIS		2
TD4 - ENTRE-RIOS		1
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>GESTÃO DA COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS</i>		
GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	PERCENTUAL	25
TD0 - ESTADO		25
31 - VIVA SEM DROGAS		
<i>ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ</i>		
ACOMPANHAMENTO E ARTICULAÇÃO DE INICIATIVAS PARA AMPLIAÇÃO DE VAGAS DE ATENDIMENTO A PESSOA COM DEPENDÊNCIA QUÍMICA REALIZADAS	PESSOAS	450
TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		50
TD2 - COCAIS		50



ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
.TD4 - ENTRE-RIOS		50
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		50
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		50
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		50
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		50
.TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		50
AMPLIAÇÃO DO APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO AS COMUNIDADES TERAPEÚTICAS	PERCENTUAL	25
.TD0 - ESTADO		25
CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS EQUIPES TÉCNICAS MULTIDISCIPLINARES QUE ATUAM NO ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS		
CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS, JOVENS E LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS.	CAPACITAÇÃO	20
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		2
.TD2 - COCAIS		2
.TD3 - CARNAUBAIS		2
.TD4 - ENTRE-RIOS		4
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		2
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		2
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		2
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		2
.TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		2
AMPLIAÇÃO DO ACESSO A POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS		
ACESSO AS POLITICAS DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS AOS SEGMENTOS VULNERÁVEIS AMPLIADO	PESSOAS	4.500
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		500
.TD2 - COCAIS		500
.TD3 - CARNAUBAIS		500
.TD4 - ENTRE-RIOS		500
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		500
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		500
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		500
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		500
.TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		500
FORTELECIMENTO DOS CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS		
APOIO E INCENTIVO AO FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS DE POLITICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS.	MUNICÍPIOS BENEFICIADOS	10
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		1
.TD2 - COCAIS		1
.TD3 - CARNAUBAIS		1
.TD4 - ENTRE-RIOS		2
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		1
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		1
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		1
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		1
.TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		1
MELHORIA FÍSICA DO SETOR DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL		
ACOLHIMENTO E TRIAGEM PARA DEPENDENTES QUÍMICOS E FAMILIARES	PESSOAS	1.000
.TD4 - ENTRE-RIOS		1.000
ENFRENTAMENTO ÀS DIVERSAS FORMAS DE VIOLÊNCIA, AO CRACK E OUTRAS DROGAS		
JOVENS ATENDIDOS EM ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS	JOVEM	4.500
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		500
.TD2 - COCAIS		500
.TD3 - CARNAUBAIS		500
.TD4 - ENTRE-RIOS		500
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		500
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		500
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		500
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		500
.TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		500
PROMOÇÃO DE ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS	EVENTO	12
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		1
.TD2 - COCAIS		1
.TD3 - CARNAUBAIS		1
.TD4 - ENTRE-RIOS		5



**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		1
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		1
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		1
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		1
11115 - COORDENADORIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES		
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>ADMINISTRAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES</i>		
GESTÃO MELHORADA	PERCENTUAL	25
.TD4 - ENTRE-RIOS		25
MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO.	PERCENTUAL	25
.TD4 - ENTRE-RIOS		25
REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	CONCURSO	1
.TD0 - ESTADO		1
33 - MAIS MULHER		
<i>PROMOÇÃO DO ATENDIMENTO AS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA</i>		
ATENDIMENTO INTEGRAL À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA	MULHERES	1.650
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		50
.TD2 - COCAIS		200
.TD3 - CARNAUBAIS		100
.TD4 - ENTRE-RIOS		200
.TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		150
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		200
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		150
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		150
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		150
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		150
.TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM		150
ATENDIMENTO JURÍDICO E PSICOSSOCIAL À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA	MULHERES	1.650
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		50
.TD2 - COCAIS		200
.TD3 - CARNAUBAIS		100
.TD4 - ENTRE-RIOS		200
.TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		150
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		200
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		150
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		150
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		150
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		150
.TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM		150
CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS QUE ATUAM DIRETAMENTE NO ATENDIMENTO AS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA.	CAPACITAÇÃO	66
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		4
.TD2 - COCAIS		5
.TD3 - CARNAUBAIS		6
.TD4 - ENTRE-RIOS		10
.TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		5
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		6
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		6
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		5
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		6
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		7
.TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM		6
CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS, GESTORES E CONSELHEIROS INTEGRANTES DA REDE DE ATENDIMENTO A MULHER	CAPACITAÇÃO	32
.TD2 - COCAIS		4
.TD3 - CARNAUBAIS		4
.TD4 - ENTRE-RIOS		4
.TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		4
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		4
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		4
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		4
.TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM		4



**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAÇÃO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA	UNIDADE	1
.TD4 - ENTRE-RIOS		1
FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES MÓVEIS.	ATENDIMENTOS	10.800
.TD0 - ESTADO		10.800
REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO "MULHER VIVA"	% EXECUTADO	100
.TD4 - ENTRE-RIOS		100
REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA AS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	% EXECUTADO	100
.TD4 - ENTRE-RIOS		100
REFORMA DA CASA ABRIGO "MULHER VIVA"	UNIDADE	100
.TD4 - ENTRE-RIOS		100
REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA AS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA.	UNIDADE	100
.TD4 - ENTRE-RIOS		100
IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE EMPODERAMENTO DAS MULHERES, VALORIZANDO E AMPLIANDO SUA PARTICIPAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO.		
ASSESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS ORGANISMOS GOVERNAMENTAIS DE POLÍTICAS PARA MULHERES.	MUNICÍPIOS BENEFICIADOS	35
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		2
.TD2 - COCAIS		5
.TD3 - CARNAUBAIS		6
.TD4 - ENTRE-RIOS		3
.TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		4
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		2
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		2
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		3
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		2
.TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		1
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		2
.TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM		3
SEMINÁRIO DE PRÁTICAS EXITOSAS NA EXECUÇÃO DOS ORGANISMOS DE POLÍTICAS PARA MULHERES.	MUNICÍPIOS BENEFICIADOS	45
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		4
.TD2 - COCAIS		6
.TD3 - CARNAUBAIS		5
.TD4 - ENTRE-RIOS		8
.TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		4
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		4
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		3
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		4
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		2
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		2
.TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM		3
SENSIBILIZAÇÃO DOS GESTORES MUNICIPAIS NA CRIAÇÃO DE ORGANISMOS GOVERNAMENTAIS DE POLÍTICAS PARA MULHERES.	MUNICÍPIOS BENEFICIADOS	39
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		2
.TD2 - COCAIS		3
.TD3 - CARNAUBAIS		2
.TD4 - ENTRE-RIOS		3
.TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		3
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		4
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		4
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		3
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		3
.TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		4
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		4
.TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM		4
APOIO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO À IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DIRECIONADAS PARA A GARANTIA DOS DIREITOS DAS MULHERES.		
ACOMPANHAMENTO A IMPLANTAÇÃO DE CRECHES JUNTO À GESTÃO MUNICIPAL.	MUNICÍPIO BENEFICIADO	12
.TD2 - COCAIS		3
.TD3 - CARNAUBAIS		3
.TD4 - ENTRE-RIOS		3
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		3



**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
ACOMPANHAMENTO A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS E DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DOS CANCERES MAIS PREVALENTES NA MULHERES E ACOMPANHAR AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A MORBIMORTALIDADE MATERNA	MUNICÍPIO BENEFICIADO	10
.TD2 - COCAIS		2
.TD3 - CARNAUBAIS		2
.TD4 - ENTRE-RIOS		2
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		2
.TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM		2
ACOMPANHAMENTO A IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE DELEGACIAS ESPECIALIZADAS EM ATENDIMENTO AS MULHERES VITIMAS DE VIOLÊNCIA NOS TERRITÓRIOS.	MUNICÍPIO BENEFICIADO	12
.TD2 - COCAIS		2
.TD3 - CARNAUBAIS		2
.TD4 - ENTRE-RIOS		2
.TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		2
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		2
.TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM		2
APOIO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE ADEQUAÇÃO E APARELHAMENTO DO INSTITUTO MEDICO LEGAL PARA ASSEGURAR QUALIDADE NOS SERVIÇOS PRESTADOS A MULHERES VITIMAS DE VIOLÊNCIA	PERCENTUAL	100
.TD4 - ENTRE-RIOS		100
APOIO E MONITORAMENTO DAS INICIATIVAS DE INSERÇÃO DAS MULHERES NO MERCADO DE TRABALHO.	MUNICÍPIO BENEFICIADO	12
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		1
.TD2 - COCAIS		1
.TD3 - CARNAUBAIS		1
.TD4 - ENTRE-RIOS		1
.TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		1
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		1
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		1
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		1
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		1
.TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		1
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		1
.TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM		1
APOIO TÉCNICO A INICIATIVAS DE ESPORTE, LAZER E PRODUÇÃO CULTURAL QUE PRIORIZE A INCLUSÃO DAS MULHERES.	PERCENTUAL	100
.TD0 - ESTADO		100
PROMOÇÃO DE CAPACITAÇÃO DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NOS TERRITÓRIOS.	CAPACITAÇÃO	51
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		2
.TD2 - COCAIS		5
.TD3 - CARNAUBAIS		5
.TD4 - ENTRE-RIOS		8
.TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		5
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		5
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		5
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		5
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		2
.TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		2
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		2
.TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM		2
PROMOÇÃO DE CAPACITAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO E DEMANDA SOCIAL NAS TEMÁTICAS DE GÊNERO, RELAÇÕES ÉTNICAS RACIAIS E DE ORIENTAÇÃO SEXUAL POR MEIO DO PROGRAMA GÊNERO E DIVERSIDADE NA ESCOLA.	MUNICÍPIOS BENEFICIADOS	12
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		1
.TD2 - COCAIS		1
.TD3 - CARNAUBAIS		1
.TD4 - ENTRE-RIOS		1
.TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		1
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		1
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		1
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		1
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		1
.TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		1
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		1



**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
.TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM		1
REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER E APOIO À CRIAÇÃO DE CONSELHOS MUNICIPAIS DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER		
APOIO AS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS DE DIREITOS DA MULHER	UNIDADE	12
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		1
.TD2 - COCAIS		1
.TD3 - CARNAUBAIS		1
.TD4 - ENTRE-RIOS		1
.TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		1
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		1
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		1
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		1
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		1
.TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		1
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		1
.TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM		1
ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES.	MUNICÍPIO BENEFICIADO	31
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		1
.TD2 - COCAIS		6
.TD3 - CARNAUBAIS		8
.TD4 - ENTRE-RIOS		3
.TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		2
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		2
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		1
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		2
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		1
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		3
.TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM		1
ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES.	PLANO	1
.TD0 - ESTADO		1
FORTALECIMENTO E ESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	CONSELHO	1
.TD4 - ENTRE-RIOS		1
MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	CONSELHO	1
.TD4 - ENTRE-RIOS		1
REALIZAÇÃO CONFERÊNCIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES	MUNICÍPIOS BENEFICIADOS	12
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		1
.TD2 - COCAIS		1
.TD3 - CARNAUBAIS		1
.TD4 - ENTRE-RIOS		1
.TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		1
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		1
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		1
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		1
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		1
.TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		1
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		1
.TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM		1
VISITAS DE SENSIBILIZAÇÃO AOS MUNICÍPIOS PARA INCENTIVAR A CRIAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.	MUNICÍPIOS BENEFICIADOS	34
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		2
.TD2 - COCAIS		8
.TD3 - CARNAUBAIS		5
.TD4 - ENTRE-RIOS		3
.TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		3
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		2
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		2
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		2
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		2
.TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		2
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		2



**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM		3
11116 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER		
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>GESTÃO DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER</i>		
GESTÃO MELHORADA	PERCENTUAL	5
TD4 - ENTRE-RIOS		5
13 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE EDUCACIONAL, DE LAZER E RENDIMENTO		
<i>FORTALECIMENTO DO LAZER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</i>		
BUSCAR PARCERIA COM A UNIÃO NO PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE	CONVÊNIO	1
TD0 - ESTADO		1
FORTALECER PARCERIAS COM ÓRGÃOS DO ESTADO E A UNIÃO PARA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	PARCERIA	9
TD0 - ESTADO		9
IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE ESPORTE, LAZER E CULTURA	UNIDADE	19
TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		1
TD2 - COCAIS		5
TD3 - CARNAUBAIS		2
TD4 - ENTRE-RIOS		3
TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		2
TD8 - SERRA DA CAPIVARA		2
TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		2
TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		1
TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		1
MELHORIA DE UNIDADES FÍSICAS DE LAZER	PERCENTUAL	30
TD0 - ESTADO		30
11117 - COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO		
21 - INFRAESTRUTURA E QUALIDADE DE VIDA		
<i>FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA PARA A IRRIGAÇÃO</i>		
ÁREAS COM POTENCIAL PARA A AGRICULTURA IRRIGADA MAPEADAS	UNIDADE	8
TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		1
TD2 - COCAIS		1
TD3 - CARNAUBAIS		1
TD4 - ENTRE-RIOS		1
TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		1
TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		1
TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		1
TD8 - SERRA DA CAPIVARA		1
OBRAS DE IRRIGAÇÃO EXECUTADAS	PERCENTUAL	1
TD0 - ESTADO		1
PARCERIAS FIRMADAS COM ENTES PRIVADOS	PARCERIA	1
TD0 - ESTADO		1
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>GESTÃO DA COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO</i>		
AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIO/SEDE	OBRA	6
TD4 - ENTRE-RIOS		1
TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		1
TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		2
TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM		2
DOTAR O ÓRGÃO DE EFICIÊNCIA OPERACIONAL	PERCENTUAL	1
TD4 - ENTRE-RIOS		1
23 - PIAUÍ PRODUTIVO E SUSTENTÁVEL - AGRONEGÓCIO		
<i>FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA IRRIGAÇÃO VOLTADA AO AGRONEGÓCIO</i>		
ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS PRÁTICAS DE IRRIGAÇÃO INCENTIVADAS.	PERCENTAGEM	70
TD0 - ESTADO		70
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA IRRIGADA FOMENTADA.	PERCENTAGEM	70
TD0 - ESTADO		70
INSERÇÃO DO AGRONEGÓCIO NOS CENTROS REGIONAIS, ESTADUAIS E INTERNACIONAIS FOMENTADA.	PERCENTAGEM	50
TD0 - ESTADO		50
PARCERIAS FIRMADAS PARA VIABILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO	PARCERIA	70



**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
22 - PIAUÍ PRODUTIVO E SUSTENTÁVEL - AGRICULTURA FAMILIAR		
<i>FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA AGRICULTURA FAMILIAR IRRIGADA NO ESTADO</i>		
AGRICULTURA FAMILIAR IRRIGADA ESTRUTURADA	PERCENTAGEM	70
.TD0 - ESTADO		70
ÁREAS COM POTENCIAL PARA A AGRICULTURA FAMILIAR IRRIGADA MAPEADAS	PERCENTAGEM	50
.TD0 - ESTADO		50
FAMÍLIAS COM ACESSO ÀS TECNOLOGIAS INOVADORAS DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA.	FAMÍLIAS	50
.TD0 - ESTADO		50
INSERÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR IRRIGADA NOS MERCADOS INSTITUCIONAIS AUMENTADA.	PERCENTAGEM	40
.TD0 - ESTADO		40
PARCERIAS/CONVÊNIOS REALIZADOS	CONVÊNIO	70
.TD0 - ESTADO		70
25 - VIVER BEM NO SEMIÁRIDO		
<i>FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE IRRIGAÇÃO NO SEMIÁRIDO</i>		
ADOÇÃO DE TECNOLOGIAS DE IRRIGAÇÃO ADEQUADAS AO SEMIÁRIDO AMPLIADA.	PERCENTAGEM	280
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		70
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		70
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		70
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		70
INSERÇÃO DA AGRICULTURA IRRIGADA NOS MERCADOS INSTITUCIONAIS AUMENTADA.	PERCENTAGEM	490
.TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		70
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		70
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		70
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		70
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		70
.TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		70
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		70
11118 - COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL		
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>GESTÃO DA COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL</i>		
GESTÃO ADMINISTRATIVA MELHORADA	PERCENTUAL	25
.TD4 - ENTRE-RIOS		25
19 - SANEAMENTO, DIREITO DE TODOS		
<i>IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NAS COMUNIDADES RURAIS</i>		
CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES (MSD) EM COMUNIDADES RURAIS	UNIDADE	1.000
.TD0 - ESTADO		1.000
<i>IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NAS COMUNIDADES RURAIS</i>		
COMUNIDADES RURAIS CAPACITADAS	UNIDADE	40
.TD0 - ESTADO		40
ELABORAÇÃO DE PROJETOS	UNIDADE	40
.TD0 - ESTADO		40
MODELO SISAR REPLICADO E APOIO A SUA GESTÃO	UNIDADE	1
.TD0 - ESTADO		1
POÇOS RECUPERADOS	OBRA	10
.TD0 - ESTADO		10
POÇOS TUBULARES CONSTRUÍDOS	OBRA	20
.TD0 - ESTADO		20
SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO PADRÃO SISAR ADAPTADOS / AMPLIADOS.	OBRA	30
.TD0 - ESTADO		30
SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) IMPLANTADOS	OBRA	30
.TD0 - ESTADO		30
SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO CONSTRUÍDOS	OBRA	5
.TD0 - ESTADO		5
11201 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ - AGRESPI		
<i>REGULAÇÃO DO SERVIÇO DE SANEAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ</i>		



**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
FISCALIZAÇÕES REALIZADAS	PERCENTAGEM	40
.TD0 - ESTADO		40
LEGISLAÇÃO PERTINENTE IMPLEMENTADA	NORMA IMPLANTADA	1
.TD0 - ESTADO		1
28 - ENERGIAS RENOVÁVEIS PARA O DESENVOLVIMENTO		
<i>REGULAÇÃO DO SERVIÇO DE ENERGIA E GÁS CANALIZADO</i>		
FISCALIZAÇÕES REALIZADAS	PERCENTAGEM	25
.TD0 - ESTADO		25
LEGISLAÇÃO PERTINENTE IMPLEMENTADA	NORMA IMPLANTADA	1
.TD0 - ESTADO		1
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>ADMINISTRAÇÃO GERAL DA AGRESPI</i>		
CONCURSO PÚBLICO PARA ANALISTA DE REGULAÇÃO REALIZADO	CONCURSO	1
.TD4 - ENTRE-RIOS		1
GESTÃO MELHORADA	PERCENTUAL	100
.TD4 - ENTRE-RIOS		100
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS CONTRATADOS	SERVIDORES	12
.TD4 - ENTRE-RIOS		12
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
<i>MODERNIZAÇÃO DA AGRESPI</i>		
ATENDIMENTO PRESENCIAL REALIZADO	PERCENTUAL	100
.TD0 - ESTADO		100
CAPACITAÇÕES REALIZADAS	EVENTO	10
.TD4 - ENTRE-RIOS		10
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	EQUIPAMENTOS	28
.TD4 - ENTRE-RIOS		28
FISCALIZAÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	40
.TD0 - ESTADO		40
MÓVEIS ADQUIRIDOS	UNIDADE	28
.TD4 - ENTRE-RIOS		28
REFORMA E MANUTENÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	80
.TD4 - ENTRE-RIOS		80
SISTEMA IMPLANTADO	SISTEMA	1
.TD4 - ENTRE-RIOS		1
VISITAS TÉCNICAS REALIZADAS	UNIDADE	3
.TD0 - ESTADO		3
<i>FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL, INTERAÇÃO SOCIAL E TRANSPARÊNCIA</i>		
DENÚNCIAS APURADAS	PERCENTUAL	100
.TD0 - ESTADO		100
DILIGÊNCIAS REALIZADAS	PERCENTUAL	100
.TD0 - ESTADO		100
EVENTOS REALIZADOS	EVENTO	12
.TD0 - ESTADO		12
MATERIAIS INFORMATIVOS	UNIDADE	2.000
.TD0 - ESTADO		2.000
20 - DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DOS TRANSPORTES E LOGÍSTICA		
<i>REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ</i>		
FISCALIZAÇÕES REALIZADAS	PERCENTAGEM	25
.TD0 - ESTADO		25
REGULAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE AEROPORTUÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ	NORMA IMPLANTADA	1
.TD0 - ESTADO		1
REGULAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ	NORMA IMPLANTADA	1
.TD0 - ESTADO		1
REGULAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ	NORMA IMPLANTADA	1
.TD0 - ESTADO		1



ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
PODER EXECUTIVO		
12000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA		
12101 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA		
06 - PIAUÍ, SEGURANÇA E CIDADANIA		
IMPLANTAÇÃO DE ESTRATÉGIA DE POLÍCIA COMUNITÁRIA		
BASES COMUNITÁRIAS DE SEGURANÇA FIXAS IMPLANTADAS	UNIDADE	2
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		1
.TD4 - ENTRE-RIOS		1
BASES COMUNITÁRIAS DE SEGURANÇA MÓVEIS IMPLANTADAS	UNIDADE	3
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		1
.TD4 - ENTRE-RIOS		1
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		1
CURSOS DE OPERADOR E GESTOR DE BASES COMUNITÁRIAS DE SEGURANÇA MÓVEL E FIXA EM PARCERIA REALIZADA	QUANTIDADE	10
.TD0 - ESTADO		10
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
AUMENTAR O CONTINGENTE DE PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA POR MEIO DE CONCURSO PÚBLICO.	PERCENTUAL	50
.TD0 - ESTADO		50
CRIAR O NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO DO CICLO POLICIAL EM TERESINA PARA ATENDER DEMANDAS RELACIONADAS À SAÚDE DO TRABALHADOR.	UNIDADE	1
.TD0 - ESTADO		1
CRIAR O NÚCLEO INTEGRADO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA SAÚDE DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	QUANTIDADE	12,5
.TD0 - ESTADO		12,5
FORTELECIMENTO DAS ESTRUTURAS DE CORREGEDORIA, POTENCIALIZANDO A CAPACIDADE DE APURAÇÃO, DIMINUINDO O TEMPO DO TRAMITE PROCESSUAL.	PERCENTUAL	50
.TD0 - ESTADO		50
GESTÃO MELHORADA	PERCENTUAL	100
.TD0 - ESTADO		100
REALIZAR CAMPANHAS NAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ALTA COMPLEXIDADE A FIM DE ABORDAR TEMÁTICAS RELACIONADAS À SAÚDE DO TRABALHADOR	QUANTIDADE	4
.TD0 - ESTADO		4
REORGANIZAR A ESTRUTURA FORMAL DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA TOMANDO-SE POR BASE CRITÉRIOS GEOECONÔMICOS, CULTURAIS, DEMOGRÁFICOS E INSTITUCIONAIS.	PERCENTAGEM	100
.TD0 - ESTADO		100
06 - PIAUÍ, SEGURANÇA E CIDADANIA		
PROJETO MIRIM CIDADÃO		
DOTAR DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS OS NÚCLEOS MIRINS DO PROJETO JÁ EXISTENTES	UNIDADE	17
.TD3 - CARNAUBAIS		2
.TD4 - ENTRE-RIOS		15
IMPLEMENTAR E FOMENTAR O PROJETO MIRIM CIDADÃO NOS TERRITÓRIOS DE DESENVOLVIMENTO	UNIDADE	39
.TD2 - COCAIS		1
.TD3 - CARNAUBAIS		2
.TD4 - ENTRE-RIOS		32
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		1
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		1
.TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		1
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		1
criação de unidades regionais integradas de baixa, média e alta complexidade		
UNIDADE REGIONAL INTEGRADA DE ALTA COMPLEXIDADE (URIAC)	UNIDADE	4
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		1
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		1
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		1
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		1
UNIDADE REGIONAL INTEGRADA DE BAIXA COMPLEXIDADE (URIBC)	UNIDADE	5
.TD2 - COCAIS		1
.TD3 - CARNAUBAIS		1
.TD4 - ENTRE-RIOS		1
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		1



**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		1
UNIDADE REGIONAL INTEGRADA DE DIVISA (URID)	UNIDADE	11
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		1
.TD2 - COCAIS		1
.TD3 - CARNAUBAIS		1
.TD4 - ENTRE-RIOS		1
.TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		1
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		1
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		1
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		1
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		1
.TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		1
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		1
UNIDADE REGIONAL INTEGRADA DE MÉDIA COMPLEXIDADE (URIMC)	UNIDADE	12
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		1
.TD2 - COCAIS		4
.TD4 - ENTRE-RIOS		1
.TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		1
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		1
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		1
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		1
.TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		1
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		1
ESTRATÉGIAS DE ATENDIMENTO ADEQUADO ÀS VÍTIMAS ESPECÍFICAS		10
CRIAR NÚCLEO DE APOIO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA EM RAZÃO DE SEXO, IDADE, RAÇA, ETNIA E OUTRAS AÇÕES DISCRIMINATÓRIAS.	UNIDADE	10
.TD0 - ESTADO	QUANTIDADE	1
IMPLANTAÇÃO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA		1
.TD0 - ESTADO	PERCENTUAL	80
REFORMA DE DELEGACIAS ESPECIALIZADAS		80
.TD0 - ESTADO		
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PARA OS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA		
ACERVO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL DIGITALIZADO	PERCENTUAL	100
.TD0 - ESTADO		100
AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO AFIS CRIMINAL E CIVIL REALIZADO	UNIDADE	1
.TD0 - ESTADO		1
CAMPANHA EDUCATIVAS REALIZADAS	QUANTIDADE	6
.TD0 - ESTADO		6
CURSO DE FORMAÇÃO PARA INGRESSO NAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	CURSO	8
.TD0 - ESTADO		8
IMPLANTAÇÃO DE ACESSO AO BANCO DE DADOS CIVIL E CRIMINAL NA CENTRAL DE FLAGRANTES E DISTRITOS POLICIAIS	PERCENTUAL	100
.TD0 - ESTADO		100
LABORATÓRIO DE PAPILOSCOPIA DO IJDM IMPLANTADO	PERCENTUAL	100
.TD0 - ESTADO		100
MALETAS PARA PERÍCIA PAPILOSCÓPICA ADQUIRIDAS	UNIDADE	20
.TD0 - ESTADO		20
MATERIAL DE REPOSIÇÃO E SUPRIMENTOS PARA AS EQUIPES DE PLANTÃO DE PERÍCIA PAPILOSCÓPICA E LABORATÓRIOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	20
.TD0 - ESTADO		20
NOVA SEDE DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO IMPLANTADA	UNIDADE	1
.TD0 - ESTADO		1
NÚCLEO DE NECROPAPILOSCOPIA NO IML DE TERESINA IMPLANTADO	PERCENTUAL	100
.TD4 - ENTRE-RIOS		100
PROJETO PRÓ-EQUIDADE DE GÊNERO, RAÇA E ETNIA ENVOLVENDO OS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA PARA CAPACITAR PROFISSIONAIS NO MANEJO DAS REFERIDAS DEMANDAS CRIADO	PROJETO	1
.TD0 - ESTADO		1
REALIZAR CAPACITAÇÕES INTEGRADAS PARA OS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA EM PARCERIAS COM IES LOCAIS COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DAS HABILIDADES COGNITIVAS E ATITUDINAIS, USO CORRETO DE EQUIPAMENTOS, TÉCNICAS E TECNOLOGIAS ATINENTES À ÁREA DA SEGURANÇA PÚBLICA	QUANTIDADE	50
.TD0 - ESTADO		50



**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
REALIZAR CICLOS DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EM CADA UNIDADE DE SEGURANÇA DE ALTA COMPLEXIDADE	UNIDADE	4
.TD0 - ESTADO		4
REGIONALIZAÇÃO DA PERÍCIA PAPILOSCÓPICA	UNIDADE	4
.TD0 - ESTADO		4
REESTABELECIMENTO DO SISTEMA AFIS CONVENIADO COM O DPF E INSTALAÇÃO DE MAIS DUAS ESTAÇÕES DE TRABALHO	PERCENTAGEM	100
.TD0 - ESTADO		100
SIC (SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL) DESENVOLVIDO PELA ATI IMPLANTADO	PERCENTUAL	100
.TD0 - ESTADO		100
06 - PIAUÍ, SEGURANÇA E CIDADANIA		
AMPLIAÇÃO DAS ESTRUTURAS DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO		
CENTRAL DE CUSTÓDIA DE VESTÍGIOS CONSTRUÍDA E COMPRA DE EQUIPAMENTOS	UNIDADE	1
.TD4 - ENTRE-RIOS		1
CENTRO INTEGRADO DE INTELIGÊNCIA E OPERAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA CONSTRUÍDO	UNIDADE	1
.TD4 - ENTRE-RIOS		1
CONSTRUÇÃO DE COMPLEXOS DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA COM PRÉDIOS DOS NÚCLEOS DO II, IC E POSTO AVANÇADO DO IML NAS REGIONAIS REALIZADOS	UNIDADE	5
.TD2 - COCAIS		1
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		1
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		1
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		1
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		20
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS CIVIS E MILITARES ORIENTADAS POR PADRÃO ARQUITETÔNICO DE USOS MÚLTIPLOS DOS AMBIENTES.	UNIDADE	20
.TD0 - ESTADO		1
CONSTRUÇÃO DOS PRÉDIOS DOS NÚCLEOS DO II E IC EM PARNAÍBA BEM COMO AMPLIAÇÃO DO POSTO AVANÇADO DO IML DA MESMA CIDADE	UNIDADE	1
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		1
ESTRUTURAS DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA AMPLIADA	UNIDADE	1
.TD4 - ENTRE-RIOS		10
ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS CARACTERIZADO PARA SUBSIDIAR AS ATIVIDADES POLICIAIS ADQUIRIDOS	UNIDADE	10
.TD0 - ESTADO		2
POSTOS AVANÇADOS DO IML CONSTRUÍDOS (CAMPO MAIOR E CORRENTE)	UNIDADE	1
.TD3 - CARNAUBAIS		1
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		1
PRÉDIO DO INSTITUTO DE DNA FORENSE CONSTRUÍDO E ESTRUTURADO	UNIDADE	1
.TD4 - ENTRE-RIOS		60
UNIDADES POLICIAIS CIVIS E MILITARES EXISTENTES NO ESTADO REFORMADAS	PERCENTUAL	60
.TD0 - ESTADO		4
VEÍCULOS ADQUIRIDOS DESTINADO A DELEGACIA MÓVEL ESPECIALIZADA AO ATENDIMENTO À MULHER VÍTIMA, AO IDOSO E À CRIANÇA/ADOLESCENTE	UNIDADE	4
.TD0 - ESTADO		
ELABORAÇÃO DO MAPA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ		1
ELABORAÇÃO DO PLANO TÁTICO INTEGRADO DE CONTROLE DAS DIVISAS DO ESTADO DO PIAUÍ.	UNIDADE	1
.TD0 - ESTADO		1
MAPEAMENTO DAS REGIÕES DE INCIDÊNCIA DE TRÁFICO DE DROGAS E ARMAS NO ESTADO DO PIAUÍ.	UNIDADE	1
.TD0 - ESTADO		90
REALIZAÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PLANO TÁTICO DE CONTROLE DE DIVISAS DO ESTADO DO PIAUÍ.	PERCENTUAL	90
.TD0 - ESTADO		5
REALIZAR DIAGNÓSTICOS ESTRATÉGICOS, NA CAPITAL E NAS QUATRO MACRORREGIÕES, A FIM DE ELABORAR O PLANO INTEGRADO DE COMUNICAÇÃO ENTRE OS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA.	UNIDADE	5
.TD0 - ESTADO		
APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE INTELIGÊNCIA E POTENCIALIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO E POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA SEGURANÇA PÚBLICA	PERCENTUAL	50
AMPLIAÇÃO DO IMLGV E DO IC		50
.TD0 - ESTADO		150
AQUISIÇÃO DE KIT INSTRUMENTAL CIRÚRGICO	UNIDADE	150
.TD0 - ESTADO		



**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
AQUISIÇÃO DE MICROSCÓPIOS DE MICROCOMPARAÇÃO BALÍSTICA PARA OS NÚCLEOS DE PERÍCIA CRIMINAL NO INTERIOR	UNIDADE	2
.TD0 - ESTADO		2
COMPRA DE SCANNER DE CORPOS PARA PARNAÍBA E PICOS	UNIDADE	2
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		1
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		1
IMPLANTAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE COMBATE E CONTROLE ESTRATÉGICO	UNIDADE	1
.TD4 - ENTRE-RIOS		1
MODERNIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO DE ANATOMOPATOLOGIA DO IML	PERCENTUAL	50
.TD0 - ESTADO		50
MODERNIZAÇÃO DAS SALAS DE AUTÓPSIA E TANATOLOGIA DO IML	PERCENTUAL	100
.TD0 - ESTADO		100
MODERNIZAÇÃO DE SUPERESTRUTURA E INFRAESTRUTURA DE EQUIPAMENTOS DE TI, COMPUTAÇÃO E TELEMÁTICA	PERCENTUAL	80
.TD0 - ESTADO		80
MODERNIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO TOXICOLÓGICO DO IML	PERCENTUAL	100
.TD0 - ESTADO		100
AQUISIÇÃO DE MATERIAL BÉLICO, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL DE INFORMÁTICA E TELEMÁTICA E VEÍCULOS AUTOMOTORES, AÉREOS E MARÍTIMOS		
AQUISIÇÃO DE ARMAMENTO NÃO LETAL TIPO TASER COM MUNIÇÃO	UNIDADE	100
.TD0 - ESTADO		100
AQUISIÇÃO DE CARABINA CALIBRE .40	QUANTIDADE	200
.TD0 - ESTADO		200
AQUISIÇÃO DE COLETES BALÍSTICOS	UNIDADE	4.000
.TD0 - ESTADO		4.000
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	EQUIPAMENTOS	1.000
.TD0 - ESTADO		1.000
AQUISIÇÃO DE FUZIL CALIBRE .556	UNIDADE	100
.TD0 - ESTADO		100
AQUISIÇÃO DE FUZIL CALIBRE .762	QUANTIDADE	150
.TD0 - ESTADO		150
AQUISIÇÃO DE HELICÓPTERO MONOTURBINA LEVE PARA CINCO/SEIS PASSAGEIROS E UM PILOTO.	UNIDADE	2
.TD0 - ESTADO		2
AQUISIÇÃO DE MUNIÇÃO .40	QUANTIDADE	600.000
.TD0 - ESTADO		600.000
AQUISIÇÃO DE MUNIÇÃO 762	QUANTIDADE	15.000
.TD0 - ESTADO		15.000
AQUISIÇÃO DE MUNIÇÃO CALIBRE.556	UNIDADE	100.000
.TD0 - ESTADO		100.000
AQUISIÇÃO DE MUNIÇÃO PARA TREINAMENTO	QUANTIDADE	1.080.000
.TD0 - ESTADO		1.080.000
AQUISIÇÃO DE PISTOLA CALIBRE .40	QUANTIDADE	4.000
.TD0 - ESTADO		4.000
AQUISIÇÃO DE PISTOLA CALIBRE 9MM	UNIDADE	1.000
.TD0 - ESTADO		1.000
AQUISIÇÃO DE VIATURAS DE MÉDIO E GRANDE PORTE	UNIDADE	400
.TD0 - ESTADO		400
AQUISIÇÃO DE VIATURAS DE PEQUENO PORTE	UNIDADE	400
.TD0 - ESTADO		400
CAPACITAÇÃO DE TRIPULANTES EM OPERAÇÕES AÉREAS	QUANTIDADE	70
.TD0 - ESTADO		70
COMPRA DE ALGEMAS	UNIDADE	5.000
.TD0 - ESTADO		5.000
FORMAÇÃO DE CAPACITAÇÃO DE PILOTOS	QUANTIDADE	10
.TD0 - ESTADO		10
OPERAÇÕES INTEGRADAS	QUANTIDADE	400
.TD0 - ESTADO		400

12102 - DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO

COORDENAÇÃO DA DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL



Estado do Piauí
Palácio de Karnak
Gabinete do Governador

**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
REESTRUTURA FORMAIL DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA REORGANIZADAS E MELHORADAS	PERCENTAGEM	100
.TD0 - ESTADO		100
GESTÃO MELHORADA	PERCENTUAL	100
.TD0 - ESTADO		100
06 - PIAUÍ, SEGURANÇA E CIDADANIA		
<i>MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA</i>		
AQUISIÇÃO DE ALGEMAS	UNIDADE	2.000
.TD0 - ESTADO		2.000
AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO/CLIMATIZADORES	UNIDADE	200
.TD0 - ESTADO		200
AQUISIÇÃO DE FREEZERS	UNIDADE	20
.TD0 - ESTADO		20
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO	UNIDADE	400
.TD0 - ESTADO		400
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ADQUIRIDOS	EQUIPAMENTOS	100
.TD0 - ESTADO		100
OPERAÇÕES INTEGRADAS	QUANTIDADE	525
.TD0 - ESTADO		525



**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
PODER EXECUTIVO		
13000 - SECRETARIA DA FAZENDA		
13101 - SECRETARIA DA FAZENDA		
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA		
ATENDIMENTO PRESENCIAL E AUTOATENDIMENTO MAIS EFICAZ	PERCENTUAL	60
.TD0 - ESTADO		50
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES REALIZADA	CAPACITAÇÃO	5
.TD0 - ESTADO		5
MACROPROCESSOS DA SEFAZ OTIMIZADOS	PERCENTUAL	25
.TD0 - ESTADO		25
SISTEMAS ESTRATÉGICOS INTEGRADOS	PERCENTUAL	60
.TD0 - ESTADO		50
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO FISCAL		
CONCURSO PÚBLICO PARA ANALISTA DO TESOUREI ESTADUAL REALIZADO	VAGAS	10
.TD0 - ESTADO		10
CONCURSO PÚBLICO PARA AUDITOR FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL REALIZADO	VAGAS	30
.TD0 - ESTADO		30
PROFISCO II / BID IMPLEMENTADO	PERCENTUAL	25
.TD0 - ESTADO		25
PROGRAMA ATIVO VERDE IMPLEMENTADO	PERCENTUAL	25
.TD0 - ESTADO		25
13116 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - FUNDAT		
MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E APERFEIÇOAMENTO NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS		
ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA APRIMORADA	PERCENTUAL	25
.TD0 - ESTADO		25
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO REALIZADO	PERCENTUAL	25
.TD0 - ESTADO		25
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES REALIZADA	CAPACITAÇÃO	5
.TD0 - ESTADO		5
EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	PERCENTUAL	25
.TD0 - ESTADO		25
REFORMAS DE POSTOS FISCAIS E AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO	UNIDADE	10
.TD0 - ESTADO		10
13203 - AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A - PIAUÍ FOMENTO		
27 - AVANÇA PIAUÍ		
FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ	EMPRESA	80
CONCESSÃO DE FINANCIAMENTOS		80
.TD0 - ESTADO		
13204 - FUNDO GARANTIDOR AOS MICRO E PEQUENOS EMPREENDIMENTOS DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNGEP		
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
APOIO AO FUNDO GARANTIDOR DOS MICRO E PEQUENOS EMPREENDIMENTOS DO ESTADO DO PIAUÍ		
EMPRESAS ATENDIDAS OU BENEFICIADAS	EMPRESA	100
.TD0 - ESTADO		100
13205 - FUNDO ESPECIAL DE PRODUÇÃO - FEP		
APOIO AO FUNDO ESPECIAL DE PRODUÇÃO		
CONCESSÃO DE FINANCIAMENTOS REALIZADOS	EMPRESA	50
.TD0 - ESTADO		50
13206 - FUNDO ESPECIAL DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS E DÍVIDA ATIVA - FECIDAPI		
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
FUNDO ESPECIAL DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS E DÍVIDA ATIVA - FECIDAPI		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA E JUDICIAL MAIS EFICAZ	PERCENTUAL	25
.TD0 - ESTADO		25



**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
PODER EXECUTIVO		
14000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
14101 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
10 - UNIVERSIDADE DE QUALIDADE PARA TODOS		
<i>EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA UNIVERSIDADE ABERTA NO PIAUÍ</i>		
MANUTENÇÃO DOS POLOS DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL	UNIDADE	35
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		2
.TD2 - COCAIS		4
.TD3 - CARNAUBAIS		2
.TD4 - ENTRE-RIOS		6
.TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		3
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		4
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		3
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		2
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		2
.TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		1
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		4
.TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM		2
MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO PARA NÚCLEOS DA UAB ADQUIRIDOS	UNIDADE	60
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		2
.TD2 - COCAIS		9
.TD3 - CARNAUBAIS		9
.TD4 - ENTRE-RIOS		11
.TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		4
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		3
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		2
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		2
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		3
.TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		4
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		8
.TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM		3
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POLOS DA UNIVERSIDADE ABERTA REALIZADAS	ESPAÇO	6
.TD2 - COCAIS		1
.TD4 - ENTRE-RIOS		1
.TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		1
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		1
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		1
.TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM		1
VISITAS TÉCNICAS PARA MONITORAMENTO DOS POLOS E NÚCLEOS DA UAB	UNIDADE	95
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		4
.TD2 - COCAIS		13
.TD3 - CARNAUBAIS		11
.TD4 - ENTRE-RIOS		17
.TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		7
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		7
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		5
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		4
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		5
.TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		5
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		12
.TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM		5
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA SEDUC</i>		
INFRAESTRUTURA FÍSICA DA SEDE DA SEDUC E GRES MELHORADA	UNIDADE	5
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		1
.TD4 - ENTRE-RIOS		3
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		1
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEDUC E GRES	UNIDADE	22
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		1
.TD2 - COCAIS		2
.TD3 - CARNAUBAIS		1
.TD4 - ENTRE-RIOS		7



**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
.TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		1
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		2
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		1
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		2
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		1
.TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		1
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		2
.TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM		1
PROCESSOS GERENCIAIS DA SEDUC E GRES MELHORADOS	UNIDADE	22
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		1
.TD2 - COCAIS		2
.TD3 - CARNAUBAIS		1
.TD4 - ENTRE-RIOS		7
.TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		1
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		2
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		1
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		2
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		1
.TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		1
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		2
.TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM		1
SISTEMA DE GESTÃO EDUCACIONAL DA SEDUC IMPLEMENTADO	SISTEMA	2
.TD4 - ENTRE-RIOS		2
14102 - RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
11 - FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL		
<i>IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BRASIL PROFISSIONALIZADO</i>		
ACERVO BIBLIOGRÁFICO PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ADQUIRIDO	ESCOLA	37
.TD4 - ENTRE-RIOS		37
CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CONCLUÍDAS	ESCOLA	1
.TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		1
ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL AMPLIADAS	ESCOLA	5
.TD0 - ESTADO		5
ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL REFORMADAS	ESCOLA	5
.TD0 - ESTADO		5
HABILITAÇÃO PARA PROFESSORES DA BASE TÉCNICA GARANTIDA	PRODUTO	100
.TD4 - ENTRE-RIOS		100
LABORATÓRIOS PARA ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ADQUIRIDO	ESCOLA	6
.TD4 - ENTRE-RIOS		6
MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ADQUIRIDOS PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	ESCOLA	1
.TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		1
<i>IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PROJOVEM URBANO</i>		
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROJOVEM URBANO NAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL	ALUNOS	7.000
.TD0 - ESTADO		7.000
12 - EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL		
<i>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB</i>		
PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE MAGISTÉRIO REALIZADO	PROFISSIONAL	10.000
.TD0 - ESTADO		10.000
11 - FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL		
<i>EXPANSÃO DO PRONATEC</i>		
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PRONATEC NAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL	ALUNOS	2.000
.TD0 - ESTADO		2.000
12 - EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL		
<i>IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO AO ALUNO</i>		
BOLSA PARA OS ALUNOS DO PROJETO POUPANÇA JOVEM GARANTIDA	ALUNOS	19.672
.TD0 - ESTADO		19.672
<i>UNIVERSALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</i>		
EXPANSÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	ESCOLA	79
.TD0 - ESTADO		79
EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM UTILIZAÇÃO DA MEDIÇÃO TECNOLÓGICA	SALAS	200
.TD0 - ESTADO		200



**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL	ESCOLA	20
.TD0 - ESTADO		20
EXPANSÃO E REESTRUTURAÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	CENTROS	3
.TD0 - ESTADO		3
PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL IMPLEMENTADO	CURSO	5
.TD0 - ESTADO		5
SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS IMPLANTADAS	SALAS	10
.TD0 - ESTADO		10
IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		
FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO GARANTIDA	PROFISSIONAL	800
.TD0 - ESTADO		800
PRÊMIO GESTÃO - PROFESSORES DO BRASIL CONCEDIDO	ESCOLA	600
.TD0 - ESTADO		600
FORTELECIMENTO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO		
CONSELHEIROS, TÉCNICOS DE CONSELHOS E NÚCLEO GESTOR DAS ESCOLAS CAPACITADOS	PESSOA	300
.TD0 - ESTADO		300
INSTRUMENTAIS DE REGISTRO DA VIDA ESCOLAR DO ALUNO PARA TODAS AS ESCOLAS DA REDE DISPONIBILIZADOS	ALUNOS	243.000
.TD0 - ESTADO		243.000
REPASSE PARA AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS PARA AS ESCOLAS ASSEGURADO	ESCOLA	660
.TD0 - ESTADO		660
REPASSE PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS (PACTUE) ASSEGURADO	ESCOLA	660
.TD0 - ESTADO		660
TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE ESTADUAL GARANTIDO	ALUNOS	32.000
.TD0 - ESTADO		32.000
AVALIAÇÃO DOS INDICADORES EDUCACIONAIS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO		
MELHORIA GARANTIDA DOS INDICADORES DE EVASÃO ESCOLAR E CORREÇÃO DE FLUXO NO ENSINO MÉDIO	ALUNOS	100.000
.TD0 - ESTADO		100.000
PROGRAMA DE MONITORAMENTO PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO	ESCOLA	660
.TD0 - ESTADO		660
SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ (SAEPI) REALIZADO	ESCOLA	590
.TD0 - ESTADO		590
EXPANSÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
POPULAÇÃO FOCO MOBILIZADA PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA	MUNICÍPIO	224
.TD0 - ESTADO		224
PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS CAPACITADOS	PROFESSOR	800
.TD0 - ESTADO		800
REDE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS REESTRUTURADA	ALUNOS	120.000
.TD0 - ESTADO		120.000
SISTEMÁTICA DE MONITORAMENTO NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS IMPLANTADA	MULHERES	224
.TD0 - ESTADO		224
IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
JOVENS E ADULTOS ALFABETIZADOS	JOVEM	20.000
.TD0 - ESTADO		20.000
25 - VIVER BEM NO SEMIÁRIDO		
EDUCAÇÃO CONTEXTUALIZADA NA REGIÃO DO SEMIÁRIDO		
BOLSA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES CONCEDIDA	ALUNOS	150
.TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		30
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		50
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		40
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		30
BOLSA DE ESTUDO PARA SISTEMATIZAÇÃO DE EXPERIÊNCIAS EDUCACIONAIS CONCEDIDA	PROFESSOR	255
.TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		50
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		70
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		60
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		75
MATERIAL DIDÁTICO CONTEXTUALIZADO PARA A CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO ELABORADO E DISTRIBUIDO	UNIDADE	4
.TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		4



**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		1
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		1
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		1
PROFESSORES CAPACITADOS	PROFESSOR	160
.TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		40
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		40
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		40
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		40
SEMINÁRIOS E EVENTOS REALIZADOS	EVENTO	8
.TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		2
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		2
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		2
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		2
11 - FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL		
EXPANSÃO DA REDE E-TEC		
ESTÁGIO PARA OS ALUNOS DA REDE E-TEC REALIZADO	ALUNOS	200
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		200
14103 - COORDENADORIA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO POR MEIO DE MEDIAÇÕES TECNOLÓGICAS		
IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BRASIL PROFISSIONALIZADO		
ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL AMPLIADAS	ESCOLA	2
.TD0 - ESTADO		2
ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL REFORMADAS	ESCOLA	2
.TD0 - ESTADO		2
HABILITAÇÃO PARA PROFESSORES DA BASE TÉCNICA REALIZADO	PROFESSOR	25
.TD0 - ESTADO		25
LABORATÓRIOS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL IMPLANTADOS	ESCOLA	4
.TD0 - ESTADO		4
10 - UNIVERSIDADE DE QUALIDADE PARA TODOS		
EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA UNIVERSIDADE ABERTA NO PIAUÍ		
PRÉDIOS CONSTRUÍDOS/ ADAPTADOS PARA SEDIAR POLOS DA UNIVERSIDADE ABERTA	ESPAÇO	47
.TD0 - ESTADO		47
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POLOS DA UNIVERSIDADE ABERTA REALIZADAS	ESCOLA	25
.TD0 - ESTADO		25
VISITAS TÉCNICAS PARA MONITORAMENTO DOS POLOS E NÚCLEOS DA UAB	VISITA TÉCNICA	50
.TD0 - ESTADO		50
12 - EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL		
FORTALECIMENTO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO NO ESTADO		
FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA O USO DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TICS	CURSO	1
.TD0 - ESTADO		1
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA COORDENADORIA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO POR MEIO DE MEDIAÇÕES TECNOLÓGICAS		
INFRAESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DA SEDE	PERCENTUAL	50
.TD4 - ENTRE-RIOS		50
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA COORDENADORIA REALIZADAS	PERCENTUAL	50
.TD0 - ESTADO		50
14201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI		
15 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
PESQUISA E TECNOLOGIA		
PATENTES REGISTRADAS	UNIDADE	2
.TD4 - ENTRE-RIOS		2
PROJETOS DE PESQUISA DESENVOLVIDOS	PROJETOS	530
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		80
.TD2 - COCAIS		12
.TD3 - CARNAUBAIS		12
.TD4 - ENTRE-RIOS		340
.TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		2
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		25
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		10
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		10
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		20



**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
.TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		5
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		12
.TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM		2
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI		
CONCURSO PÚBLICO REALIZADO	VAGAS	400
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		50
.TD2 - COCAIS		20
.TD3 - CARNAUBAIS		20
.TD4 - ENTRE-RIOS		120
.TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		10
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		31
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		30
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		26
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		38
.TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		15
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		30
.TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM		10
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS UNIDADES ACADÊMICAS	UNIDADE	25
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		3
.TD2 - COCAIS		2
.TD3 - CARNAUBAIS		2
.TD4 - ENTRE-RIOS		4
.TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		1
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		2
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		2
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		2
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		2
.TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		2
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		1
.TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM		1
QUALIFICAÇÕES A SERVIDORES REALIZADAS	UNIDADE	2
.TD4 - ENTRE-RIOS		2
SISTEMAS IMPLANTADOS	UNIDADE	1
.TD4 - ENTRE-RIOS		1
10 - UNIVERSIDADE DE QUALIDADE PARA TODOS		
ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO		
PROGRAMA DE MESTRADO E DOUTORADO IMPLEMENTADO	CURSO	11
.TD4 - ENTRE-RIOS		11
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU IMPLEMENTADO	CURSO	80
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		10
.TD2 - COCAIS		5
.TD3 - CARNAUBAIS		9
.TD4 - ENTRE-RIOS		25
.TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		2
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		4
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		4
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		4
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		5
.TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		5
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		5
.TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM		2
ENSINO DE GRADUAÇÃO		
CURSOS OFERTADOS (MATRICULAS REALIZADAS)	MATRICULA	27.000
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		2.740
.TD2 - COCAIS		2.400
.TD3 - CARNAUBAIS		1.265
.TD4 - ENTRE-RIOS		12.780
.TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		440
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		1.827
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		823
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		795
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		1.533



**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
		541
.TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		1.589
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		277
.TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM		
MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA UESPI	UNIDADE	40
REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO NOS CAMPI DA UESPI		6
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		3
.TD2 - COCAIS		3
.TD3 - CARNAUBAIS		6
.TD4 - ENTRE-RIOS		2
.TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		3
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		3
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		3
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		3
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		3
.TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		3
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		2
.TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM		
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	PROJETO	135
PROGRAMAS E PROJETOS EXECUTADOS		25
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		6
.TD2 - COCAIS		5
.TD3 - CARNAUBAIS		60
.TD4 - ENTRE-RIOS		1
.TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		10
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		4
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		4
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		10
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		4
.TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		5
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		1
.TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM		
14203 - FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI		
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
MELHORIA DA GESTÃO ESPORTIVA DO ESTADO	CONCURSO	1
CONCURSO PÚBLICO REALIZADO		1
.TD4 - ENTRE-RIOS	UNIDADE	1
MANUTENÇÃO DA FUNDESPI		1
.TD4 - ENTRE-RIOS		
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
MELHORIA E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA, TÉCNICA E INSTITUCIONAL DA FUNDESPI	UNIDADE	70
MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E ESPORTIVOS ADQUIRIDOS		70
.TD4 - ENTRE-RIOS	% EXECUTADO	25
REFORMA DA SEDE DA FUNDESPI - CENTRO ADMINISTRATIVO EXECUTADA		25
.TD4 - ENTRE-RIOS		
13 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE EDUCACIONAL, DE LAZER E RENDIMENTO		
ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS		1
COPA PIAUIENSE DE FUTEBOL AMADOR (MASCULINO E FEMININO) REALIZADA	EVENTO	1
.TD0 - ESTADO		1
PARALIMPIADA DO PIAUÍ REALIZADA	EVENTO	1
.TD0 - ESTADO		1
SELETIVA PARA OS JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS REALIZADA	EVENTO	1
.TD4 - ENTRE-RIOS		10
SELETIVAS ESTADUAIS PARA A VOLTA DE TERESINA REALIZADAS	EVENTO	10
.TD0 - ESTADO		1
VERÃO ESPORTIVO NO LITORAL REALIZADO	EVENTO	1
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA	EVENTO	1
VOLTA DE TERESINA REALIZADA		1
.TD4 - ENTRE-RIOS		
ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE ESPORTE E LAZER	UNIDADE	1
CADASTRO ÚNICO DE ENTIDADES ATUANTES NA ÁREA DE ESPORTES E LAZER REALIZADO		1
.TD0 - ESTADO		



**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
CAMPOS DE FUTEBOL/ESTÁDIOS CONSTRUÍDOS	CAMPOS DE FUTEBOL	25
.TD0 - ESTADO		25
CENTROS ESPORTIVOS CONSTRUÍDOS	CENTROS	9
.TD0 - ESTADO		9
CENTROS ESPORTIVOS REFORMADOS	CENTROS	1
.TD0 - ESTADO		1
CONFERÊNCIAS ESTADUAIS DE ESPORTE E LAZER REALIZADAS	UNIDADE	1
.TD0 - ESTADO		1
ESCOLINHAS DE ESPORTES COLETIVOS IMPLANTADAS	UNIDADE	30
.TD0 - ESTADO		30
ESCOLINHAS DE ESPORTES INDIVIDUAIS IMPLANTADAS	UNIDADE	10
.TD0 - ESTADO		10
ESCOLINHAS DE FUTEBOL AMADOR IMPLANTADAS	UNIDADE	100
.TD0 - ESTADO		100
ESTÁDIO ALBERTÃO REFORMADO	ESTÁDIOS	1
.TD4 - ENTRE-RIOS		1
ESTÁDIOS MUNICIPAIS REFORMADOS	ESTÁDIOS	16
.TD0 - ESTADO		16
GINÁSIOS POLIESPORTIVOS CONSTRUÍDOS	GINÁSIO POLIESPORTIVO	15
.TD0 - ESTADO		15
MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	UNIDADE	1
.TD0 - ESTADO		1
MAPEAMENTO E DIAGNÓSTICO REALIZADOS DA INFRAESTRUTURA EXISTENTE PARA O ESPORTE E LAZER NO ESTADO	UNIDADE	1
.TD0 - ESTADO		1
MATERIAIS ESPORTIVOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	15.000
.TD0 - ESTADO		15.000
NÚCLEOS DO PROGRAMA PELC IMPLANTADOS	UNIDADE	25
.TD0 - ESTADO		25
NÚCLEOS DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO IMPLANTADOS	UNIDADE	200
.TD0 - ESTADO		200
NÚCLEOS DO PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL IMPLANTADOS	UNIDADE	20
.TD0 - ESTADO		20
QUADRAS ESPORTIVAS CONSTRUÍDAS	QUADRA POLIESPORTIVA	20
.TD0 - ESTADO		20
QUADRAS POLIESPORTIVAS REFORMADAS	QUADRA POLIESPORTIVA	10
.TD0 - ESTADO		10
REGULAMENTO INTERNO PARA CONCESSÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DA FUNDESPI ELABORADO	UNIDADE	1
.TD4 - ENTRE-RIOS		1
REUNIÕES DO FÓRUM ESTADUAL DE GESTORES DO ESPORTE REALIZADAS	UNIDADE	1
.TD0 - ESTADO		1
REUNIÕES ORDINÁRIAS REALIZADAS	UNIDADE	1
.TD0 - ESTADO		1
VILA OLÍMPICA DE PARNAÍBA CONSTRUÍDA	PERCENTUAL	25
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		25
APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS, FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FOMENTO À PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS EM EVENTOS ESPORTIVOS		
BOLSAS ATLETA CONCEDIDAS	BOLSAS	70
.TD0 - ESTADO		70
CALENDÁRIO ESPORTIVO ESTADUAL REESTRUTURADO E ATUALIZADO	UNIDADE	1
.TD0 - ESTADO		1
CENTROS DE FORMAÇÃO IMPLANTADOS	CENTROS	1
.TD4 - ENTRE-RIOS		1
CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM ESPORTE ESCOLAR REALIZADOS	CURSO	10
.TD0 - ESTADO		10
CURSOS PARA FORMAÇÃO DE ÁRBITROS ESPORTIVOS REALIZADOS	CURSO	15
.TD0 - ESTADO		15
CURSOS PARA FORMAÇÃO DE TÉCNICOS ESPORTIVOS REALIZADOS	CURSO	5
.TD0 - ESTADO		5
CURSOS REALIZADOS SOBRE A LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE	CURSO	1
		1



**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
CURSOS REALIZADOS SOBRE O SISTEMA DE CONVÊNIOS DO GOVERNOS FEDERAL - SICONV	CURSO	1
.TD0 - ESTADO		1
CURSOS REALIZADOS SOBRE O SISTEMA DE CONVÊNIOS - SISCON	CURSO	1
.TD0 - ESTADO		1
PARCERIA (TERMO DE FOMENTO/PATROCÍNIO) COM FEDERAÇÕES ESPORTIVAS, ASSOCIAÇÕES ESPORTIVAS E CLUBES PROFISSIONAIS	PARCERIA	30
.TD0 - ESTADO		30
PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS/ATLETAS NOS JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS	ALUNOS	300
.TD0 - ESTADO		300
PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS DE PEDESTRIANISMO NA CORRIDA DE SÃO SILVESTRE EM SÃO PAULO.	ATLETA	2
.TD0 - ESTADO		2
PLANO DE ALTO RENDIMENTO ESPORTIVO DO PIAUÍ (2016-2019) ELABORADO	PLANO	1
.TD4 - ENTRE-RIOS		1
PORTAL ELETRÔNICO DA FUNDESPI IMPLANTADO	UNIDADE	1
.TD4 - ENTRE-RIOS		1
14204 - FUNDAÇÃO RÁDIO E TV EDUCATIVA DO PIAUÍ		
02 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DO PIAUÍ		
EXPANSÃO DO SINAL DA TV EDUCATIVA E RÁDIO ANTARES		15
AMPLIAÇÃO DO SINAL DA TV EDUCATIVA PARA TODO O ESTADO	MUNICÍPIOS BENEFICIADOS	15
.TD0 - ESTADO		
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
ADMINISTRAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO ANTARES		25
GESTÃO ADMINISTRATIVA	PERCENTUAL	25
.TD4 - ENTRE-RIOS		



**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
PODER EXECUTIVO		
15000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL		
15101 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL		
23 - PIAUÍ PRODUTIVO E SUSTENTÁVEL - AGRONEGÓCIO		
<i>FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS POR MEIO DO FOMENTO À PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA.</i>		
ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS ASSESSORADAS	ENTIDADE	10
.TD0 - ESTADO		10
EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS MELHORADOS E REVITALIZADOS	UNIDADE	3
.TD4 - ENTRE-RIOS		1
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		1
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		1
FEIRAS E EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIAS APOIADAS	UNIDADE	17
.TD0 - ESTADO		17
IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE POR MEIO EMPRESA DE PARCERIA PÚBLICA PRIVADA E COMUNITÁRIA ARTICULADA E APOIADA		1
.TD0 - ESTADO		1
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL APOIADA	UNIDADE	30
.TD0 - ESTADO		30
MATADOUROS PÚBLICOS CONSTRUÍDOS E REESTRUTURADOS	UNIDADE	30
.TD0 - ESTADO		30
PRODUTORES RURAIS CAPACITADOS PARA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA.	PRODUTORES	2.000
.TD0 - ESTADO		2.000
23 - PIAUÍ PRODUTIVO E SUSTENTÁVEL - AGRONEGÓCIO		
<i>EXECUÇÃO, EM PARCERIA COM O GOVERNO FEDERAL, DAS AÇÕES PREVISTAS NO PLANO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO MATOPIBÁ</i>		
AGENDA ESTRATÉGICA SUSTENTÁVEL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA PARA A REGIÃO DO MATOPIBÁ ELABORADA E EXECUTADA	UNIDADE	2
.TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		1
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		1
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>COORDENAÇÃO GERAL DA SDR</i>		
CONCURSO PÚBLICO REALIZADO	CONCURSO	1
.TD0 - ESTADO		1
GESTÃO MELHORADA - MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE GESTÃO DA SDR	UNIDADE	2
.TD0 - ESTADO		2
MANUTENÇÃO DA SDR	PERCENTAGEM	25
.TD0 - ESTADO		25
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
<i>MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL (SDR)</i>		
FROTA DE VEÍCULOS MODERNIZADA	UNIDADE	10
.TD0 - ESTADO		10
INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA SDR MELHORADA	PROJETOS	1
.TD0 - ESTADO		1
RECURSOS HUMANOS CAPACITADOS	SERVIDORES	300
.TD0 - ESTADO		300
15103 - COORDENADORIA DO PROGRAMA DO AGRONEGÓCIO E DOS CERRADOS		
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>ADMINISTRAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DO PROGRAMA DO AGRONEGÓCIO E DOS CERRADOS</i>		
GESTÃO MELHORADA PARA O AGRONEGÓCIO	PERCENTUAL	20
.TD4 - ENTRE-RIOS		5
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		5
.TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		5
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		5
MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA	PERCENTUAL	50
.TD4 - ENTRE-RIOS		50
23 - PIAUÍ PRODUTIVO E SUSTENTÁVEL - AGRONEGÓCIO		
<i>FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS POR MEIO DO FOMENTO À PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA</i>		
ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS ASSESSORADAS	ENTIDADE	7
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		1
.TD2 - COCAIS		1
.TD4 - ENTRE-RIOS		1



**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		1
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		1
.TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		1
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		1
FEIRAS E EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIAS APOIADAS	UNIDADE	3
.TD4 - ENTRE-RIOS		1
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		1
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		1
FORMAÇÃO DE CONSÓRCIOS APOIADA	UNIDADE	2
.TD4 - ENTRE-RIOS		1
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		1
IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE POR MEIO EMPRESA DE PARCERIA PÚBLICA PRIVADA E COMUNITÁRIA		2
.TD4 - ENTRE-RIOS		1
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		1
PRODUTORES RURAIS CAPACITADOS	PRODUTORES	1.000
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		100
.TD2 - COCAIS		100
.TD3 - CARNAUBAIS		50
.TD4 - ENTRE-RIOS		200
.TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		100
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		50
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		50
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		50
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		50
.TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		100
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		100
.TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM		50
22 - PIAUÍ PRODUTIVO E SUSTENTÁVEL - AGRICULTURA FAMILIAR		
FORTELECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS AGROPECUÁRIOS E DA SOCIOBIODIVERSIDADE		
AGROINDÚSTRIAS DE BASE FAMILIAR IMPLANTADAS	UNIDADE	16
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		1
.TD2 - COCAIS		1
.TD3 - CARNAUBAIS		1
.TD4 - ENTRE-RIOS		2
.TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		1
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		1
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		1
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		2
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		1
.TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		1
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		2
.TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM		2
EMPREENDIMENTOS DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS CAPACITADOS	UNIDADE	6
.TD4 - ENTRE-RIOS		1
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		1
.TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		2
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		2
PLANOS DE REESTRUTURAÇÃO DOS APLS IMPLANTADOS	CADEAIS PRODUTIVAS	3
.TD4 - ENTRE-RIOS		1
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		1
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		1
PLANOS ELABORADOS DE REESTRUTURAÇÃO DOS APLS: OVINOCAPRINOCULTURA, PISCICULTURA, APICULTURA, CAJUCULTURA, FLORICULTURA, BACIA LEITEIRA, FRUTICULTURA, SUINOCULTURA, AVICULTURA	PLANO	3
.TD4 - ENTRE-RIOS		1
.TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		1
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		1
UNIDADES DE PRODUÇÃO DE ALEVINOS REESTRUTURADOS	UNIDADE	2
.TD4 - ENTRE-RIOS		1
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		1
23 - PIAUÍ PRODUTIVO E SUSTENTÁVEL - AGRONEGÓCIO		



**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
Aproveitamento das potencialidades agroenergéticas do estado		
ATRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS PARA A PRODUÇÃO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS	EMPRESA	4
.TD4 - ENTRE-RIOS		1
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		1
.TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		1
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		1
PRODUÇÃO DE ENERGIA A BASE DE MILHO E CANA DE AÇÚCAR INCREMENTADA	EMPRESA	4
.TD4 - ENTRE-RIOS		1
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		1
.TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		1
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		1
Implantação do plano agricultura de baixo carbono (plano ABC)		
AMPLIAÇÃO DA ADOÇÃO DO SISTEMA DE PLANTIO DIRETO	UNIDADE	25
.TD2 - COCAIS		2
.TD3 - CARNAUBAIS		3
.TD4 - ENTRE-RIOS		5
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		2
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		3
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		5
.TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		2
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		3
ÁREAS DEGRADADAS E DE PASTAGENS MAPEADAS E RECUPERADAS	ÁREA	100
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		5
.TD2 - COCAIS		7
.TD3 - CARNAUBAIS		5
.TD4 - ENTRE-RIOS		12
.TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		5
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		8
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		7
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		8
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		5
.TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		8
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		25
.TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM		5
EXPANSÃO DA ADOÇÃO DA FIXAÇÃO BIOLÓGICA DO NITROGÊNIO, EM SUBSTITUIÇÃO AO USO DE FERTILIZANTES.	AGRICULTOR	600
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		50
.TD2 - COCAIS		50
.TD3 - CARNAUBAIS		50
.TD4 - ENTRE-RIOS		50
.TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		50
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		50
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		50
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		50
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		50
.TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		50
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		50
.TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM		50
SISTEMA DE INTEGRAÇÃO LAVORA-PECUÁRIA-FLORESTA ADOTADO	UNIDADE	5
.TD3 - CARNAUBAIS		1
.TD4 - ENTRE-RIOS		1
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		1
.TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		1
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		1
EXECUÇÃO, EM PARCERIA COM O GOVERNO FEDERAL, DAS AÇÕES PREVISTAS NO PLANO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO MATOPIBÁ		
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO MATOPIBÁ EXECUTADO	UNIDADE	1
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		1
15105 - COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL		
22 - PIAUÍ PRODUTIVO E SUSTENTÁVEL - AGRICULTURA FAMILIAR		
MINHA CASA MINHA VIDA RURAL - PNHR		
UNIDADES HABITACIONAIS CONSTRUÍDAS	DOMICÍLIOS	50



**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
.TD0 - ESTADO		50
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>ADMINISTRAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL</i>		
MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA	PERCENTUAL	50
.TD4 - ENTRE-RIOS		50
25 - VIVER BEM NO SEMIÁRIDO		
<i>VIVA O SEMIÁRIDO</i>		
ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO CONTEXTUALIZADA PARA O SEMIÁRIDO PIAUIENSE	ESCOLA	25
.TD0 - ESTADO		25
INFRAESTRUTURA PRODUTIVA E SOCIAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO DO SEMIÁRIDO	MUNICÍPIO	35
.TD0 - ESTADO		35
22 - PIAUÍ PRODUTIVO E SUSTENTÁVEL - AGRICULTURA FAMILIAR		
<i>GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA - PROGERE II</i>		
INFRAESTRUTURA PRODUTIVA E SOCIAL IMPLANTADA	MUNICÍPIO BENEFICIADO	30
.TD0 - ESTADO		30
15106 - COORDENADORIA DO PROGRAMA DE APOIO A PISCICULTURA		
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>ADMINISTRAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DE APOIO A PISCICULTURA</i>		
CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA	SERVIDORES	8
.TD4 - ENTRE-RIOS		8
GESTÃO MELHORADA	PERCENTUAL	50
.TD4 - ENTRE-RIOS		50
22 - PIAUÍ PRODUTIVO E SUSTENTÁVEL - AGRICULTURA FAMILIAR		
<i>FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS AGROPECUÁRIOS E DA SOCIOBIODIVERSIDADE</i>		
AQUISIÇÃO DE ALEVINOS PARA REPOVOAMENTO E DISTRIBUIÇÃO PARA AS FAMÍLIAS	MILHEIRO	10.000
.TD0 - ESTADO		10.000
AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO AOS PISCICULTORES ATENDIDOS	FAMÍLIAS	2.000
.TD0 - ESTADO		2.000
EMPREENHIMENTOS DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS CAPACITADOS	UNIDADE	2
.TD0 - ESTADO		2
PLANOS DE REESTRUTURAÇÃO DOS APLS IMPLANTADOS	CADEAIS PRODUTIVAS	1
.TD0 - ESTADO		1
PLANOS ELABORADOS DE REESTRUTURAÇÃO DOS APL DE PISCICULTURA	PLANO	2
.TD0 - ESTADO		2
UNIDADES DE PRODUÇÃO DE ALEVINOS REESTRUTURADOS	UNIDADE	1
.TD0 - ESTADO		1
21 - INFRAESTRUTURA E QUALIDADE DE VIDA		
<i>CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE PISCICULTURA</i>		
AQUISIÇÃO DE TANQUES-REDE	UNIDADE	1.200
.TD0 - ESTADO		1.200
CAPACITAÇÃO DAS FAMÍLIAS ENVOLVIDAS	FAMÍLIAS	1.000
.TD0 - ESTADO		1.000
CONSTRUÇÃO DE TANQUES ESCAVADOS	UNIDADE	50
.TD0 - ESTADO		50
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE AQUAPONIA	UNIDADE	400
.TD0 - ESTADO		400
15201 - INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI		
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
<i>MODERNIZAÇÃO DO INTERPI</i>		
INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DO INTERPI MELHORADA	AQUISIÇÃO	45
.TD0 - ESTADO		45
SERVIDOR COM ACESSO AMPLIADO À FORMAÇÃO ACADÊMICA E CURSOS DE CAPACITAÇÃO.	SERVIDOR CAPACITADO	20
.TD0 - ESTADO		20
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>COORDENAÇÃO DO INTERPI</i>		
GESTÃO MELHORADA DO INTERPI	PERCENTUAL	25
.TD0 - ESTADO		25



**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
MANUTENÇÃO DO INTERPI	PERCENTUAL	25
.TD0 - ESTADO		25
24 - TERRA PARA QUEM PRODUZ		
GESTÃO DAS TERRAS PÚBLICAS ESTADUAIS		
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS RURAIS NO ESTADO DO PIAUÍ REALIZADA	HECTARES	200.000
.TD0 - ESTADO		200.000
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM ÁREAS URBANAS NO ESTADO DO PIAUÍ		
FAMÍLIAS COM TITULAÇÃO DE IMÓVEIS EM ÁREAS URBANAS	FAMÍLIAS	625
.TD0 - ESTADO		625
15202 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER		
25 - VIVER BEM NO SEMIÁRIDO		
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NO SEMIÁRIDO PIAUIENSE		
AGRICULTORES FAMILIARES ASSISTIDOS NOS MUNICÍPIOS DO SEMIÁRIDO PIAUIENSE	AGRICULTOR FAMILIAR	12.400
.TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		3.100
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		3.100
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		3.100
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		3.100
CAPACITAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES NO APROVEITAMENTO DE FRUTOS DA CAATINGA REALIZADA	CURSO	8
.TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		2
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		2
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		2
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		2
CAPACITAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS EM CADEIAS PRODUTIVAS PRIORITÁRIAS REALIZADA	EVENTO	25
.TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		6
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		7
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		6
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		6
CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS NAS CADEIAS PRODUTIVAS PRIORITÁRIAS REALIZADA	EVENTO	10
.TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		2
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		4
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		2
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		2
CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS NO APROVEITAMENTO DE FRUTOS DA CAATINGA REALIZADA	EVENTO	4
.TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		1
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		1
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		1
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		1
EVENTOS DE DIVULGAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO REALIZADOS	EVENTO	20
.TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		5
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		5
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		5
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		5
INTERCÂMBIOS DE PRODUTORES RURAIS REALIZADOS	UNIDADE	2
.TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		1
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		1
INTERCÂMBIOS DE TÉCNICOS REALIZADOS	UNIDADE	2
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		1
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		1
OFICINAS DE DIAGNÓSTICOS PARTICIPATIVOS E PLANEJAMENTO REALIZADAS	EVENTO	26
.TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		8
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		6
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		6
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		6
OFICINAS PARA PREPARAÇÃO DE PLANOS DE NEGÓCIO REALIZADAS	EMPRESA	30
.TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		7
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		7
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		7
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		9



ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
PLANOS DE NEGÓCIOS EM AGROPROCESSAMENTO ELABORADOS	PLANO	12
.TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		3
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		3
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		3
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		3
PLANOS DE NEGÓCIOS EM ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS ELABORADOS	PLANO	25
.TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		6
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		6
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		6
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		7
PROPOSTAS ELABORADAS PARA CONTRATAÇÃO DE PLANOS DE NEGÓCIOS EM ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS PELO PRONAF	UNIDADE	250
.TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		64
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		62
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		62
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		62
PROPOSTAS ELABORADAS PARA CONTRATAÇÃO DE PLANOS DE NEGÓCIOS EM ATIVIDADES DE AGROPROCESSAMENTO PELO PRONAF	UNIDADE	40
.TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		14
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		14
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		6
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		6
22 - PIAUÍ PRODUTIVO E SUSTENTÁVEL - AGRICULTURA FAMILIAR		
<i>ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL</i>		
AGRICULTORES FAMILIARES APICULTORES ASSISTIDOS	AGRICULTOR FAMILIAR	500
.TD0 - ESTADO		500
AGRICULTORES FAMILIARES ASSENTADOS ASSISTIDOS	AGRICULTOR FAMILIAR	1.250
.TD0 - ESTADO		1.250
AGRICULTORES FAMILIARES ASSISTIDOS	AGRICULTOR FAMILIAR	30.000
.TD0 - ESTADO		30.000
AGRICULTORES FAMILIARES ASSISTIDOS EM AGROINDÚSTRIAS RURAIS CASEIRAS	AGRICULTOR FAMILIAR	2.500
.TD0 - ESTADO		2.500
AGRICULTORES FAMILIARES ASSISTIDOS EM BOVINOCULTURA DE CORTE E LEITE	AGRICULTOR FAMILIAR	10.000
.TD0 - ESTADO		10.000
AGRICULTORES FAMILIARES ASSISTIDOS EM CAPRINOVINOCULTURA	AGRICULTOR FAMILIAR	20.000
.TD0 - ESTADO		20.000
AGRICULTORES FAMILIARES ASSISTIDOS EM PISCICULTURA	AGRICULTOR FAMILIAR	7.500
.TD0 - ESTADO		7.500
AGRICULTORES FAMILIARES ASSISTIDOS EM PRODUÇÃO DE MUDAS FRUTÍFERAS	AGRICULTOR FAMILIAR	125
.TD0 - ESTADO		125
AGRICULTORES FAMILIARES ASSISTIDOS PELO PRONAF	AGRICULTOR FAMILIAR	10.000
.TD0 - ESTADO		10.000
AGRICULTORES FAMILIARES BENEFICIADOS COM O PROGRAMA GARANTIA SAFRA	AGRICULTOR FAMILIAR	30.000
.TD0 - ESTADO		30.000
AGRICULTORES FAMILIARES CAPACITADOS	AGRICULTOR FAMILIAR	2.000
.TD0 - ESTADO		2.000
AGRICULTORES FAMILIARES QUILOMBOLAS ASSISTIDOS	AGRICULTORES E QUILOMBOLAS	750
.TD0 - ESTADO		750
ÁGUA POTÁVEL DE QUALIDADE OFERTADA PARA O CONSUMO HUMANO E ANIMAL E ARRANJOS PRODUTIVOS DA CAPRINOCULTURA E PISCICULTURA ESTRUTURADOS	MUNICÍPIO	56
.TD0 - ESTADO		56
ÁREA ASSISTIDA COM A AGRICULTURA DE VAZANTES	ÁREA	2.500
.TD0 - ESTADO		2.500
ÁREA ASSISTIDA COM A CULTURA DA MAMONA	ÁREA	25
.TD0 - ESTADO		25
ÁREA ASSISTIDA COM A CULTURA DA MANDIOCA	ÁREA	6.250



**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
.TD0 - ESTADO		6.250
ÁREA ASSISTIDA COM A CULTURA DE ARROZ DE SEQUEIRO	ÁREA	5.000
.TD0 - ESTADO		5.000
ÁREA ASSISTIDA COM A CULTURA DE ARROZ IRRIGADO	ÁREA	50
.TD0 - ESTADO		50
ÁREA ASSISTIDA COM A CULTURA DO ALGODÃO HERBÁCEO	ÁREA	75
.TD0 - ESTADO		75
ÁREA ASSISTIDA COM A CULTURA DO CAJU	ÁREA	750
.TD0 - ESTADO		750
ÁREA ASSISTIDA COM A CULTURA DO FEIJÃO	ÁREA	6.250
.TD0 - ESTADO		6.250
ÁREA ASSISTIDA COM A CULTURA DO MILHO	ÁREA	7.500
.TD0 - ESTADO		7.500
ÁREA ASSISTIDA EM CONSERVAÇÃO DE SOLOS	ÁREA	6.250
.TD0 - ESTADO		6.250
ÁREA ASSISTIDA EM FRUTICULTURA	ÁREA	2.500
.TD0 - ESTADO		2.500
ÁREA ASSISTIDA - OLERICULTURA	ÁREA	625
.TD0 - ESTADO		625
ASSENTAMENTOS ASSISTIDOS	ASSENTAMENTO	25
.TD0 - ESTADO		25
BARRAGINHAS CONSTRUÍDAS	UNIDADE	800
.TD0 - ESTADO		800
CACIMBAS PERFURADAS	UNIDADE	1.000
.TD0 - ESTADO		1.000
CISTERNAS CONSTRUÍDAS	UNIDADE	2.500
.TD0 - ESTADO		2.500
COLÔNIA DE PESCADORES ASSISTIDAS	COLÔNIA	5
.TD0 - ESTADO		5
COMUNIDADES RURAIS ASSISTIDAS	UNIDADE	2.500
.TD0 - ESTADO		2.500
CONSELHOS COMUNITÁRIOS ASSISTIDOS	CONSELHO	45
.TD0 - ESTADO		45
COOPERATIVAS ASSISTIDAS	UNIDADE	250
.TD0 - ESTADO		250
DIAGNÓSTICOS DE COMUNIDADES RURAIS REALIZADOS	UNIDADE	2.500
.TD0 - ESTADO		2.500
DOCUMENTOS CIVIS DAS TRABALHADORAS RURAIS EMITIDOS	UNIDADE	10.000
.TD0 - ESTADO		10.000
FAMÍLIAS ASSISTIDAS EM ASSOIAÇÕES COMUNITÁRIAS	FAMÍLIAS	375
.TD0 - ESTADO		375
FAMÍLIAS ASSISTIDAS EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	FAMÍLIAS	7.500
.TD0 - ESTADO		7.500
HORTAS COMUNITÁRIAS IMPLANTADAS	UNIDADE	750
.TD0 - ESTADO		750
MULHERES ASSISTIDAS EM EXTRATIVISMO	MULHERES	200
.TD0 - ESTADO		200
MULHERES RURAIS ASSISTIDAS	MULHERES	5.000
.TD0 - ESTADO		5.000
TÉCNICOS CAPACITADOS	PROFISSIONAL	150
.TD0 - ESTADO		150
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
<i>MODERNIZAÇÃO DO EMATER</i>		
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES REALIZADA	SERVIDOR CAPACITADO	50
.TD0 - ESTADO		50
INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DO EMATER MELHORADA	PERCENTUAL	20
.TD0 - ESTADO		20
VEÍCULOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	40
.TD0 - ESTADO		40
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>COORDENAÇÃO GERAL DO EMATER</i>		
FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL		



**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
.TD0 - ESTADO		13
MANUTENÇÃO DOS ESCRITÓRIO ESTADUAL, CENTRO DE TREINAMENTO, ESCRITÓRIOS REGIONAIS E LOCAIS EM PLENO FUNCIONAMENTO	UNIDADE	226
.TD0 - ESTADO		226
15204 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI		
23 - PIAUÍ PRODUTIVO E SUSTENTÁVEL - AGRONEGÓCIO		
<i>DEFESA VEGETAL</i>		
FISCALIZAÇÃO REALIZADA DO TRÂNSITO DE VEÍCULOS C/ PARTIDAS DE PRODUTOS E SUB-PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	UNIDADE	23.000
.TD0 - ESTADO		23.000
LEVANTAMENTO FITOSSANITÁRIO EXECUTADO	UNIDADE	2.500
.TD0 - ESTADO		2.500
<i>PROGRAMA ESTADUAL DE ERRADICAÇÃO E PREVENÇÃO DA FEBRE AFTOSA</i>		
FISCALIZAÇÃO REALIZADA EM ESTABELECIMENTOS QUE REVENDEM VACINAS	PERCENTAGEM	95
.TD0 - ESTADO		95
FISCALIZAÇÃO REALIZADA EM LOCAIS COM AGLOMERAÇÕES DE ANIMAIS	PERCENTAGEM	98
.TD0 - ESTADO		98
FISCALIZAÇÃO REALIZADA EM PROPRIEDADES COM RISCO PARA FEBRE AFTOSA	PERCENTAGEM	95
.TD0 - ESTADO		95
ÍNDICE DE COBERTURA VACINAL DO REBANHO BOVINO	PERCENTAGEM	99
.TD0 - ESTADO		99
<i>SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE)</i>		
QUANTIDADE DE PRODUTOS INSPECIONADOS	TONELADA	12,5
.TD0 - ESTADO		12,5
VISTORIAS REALIZADAS EM ESTABELECIMENTOS COM REGISTRO NO SIE	QUANTIDADE	30
.TD0 - ESTADO		30
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ADAPI</i>		
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL (USAV'S)	UNIDADE	41
.TD0 - ESTADO		41
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL (URSAV'S)	UNIDADE	13
.TD0 - ESTADO		13
MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO CENTRAL	UNIDADE	1
.TD0 - ESTADO		1
MANUTENÇÃO DOS ESCRITÓRIOS DE ATENDIMENTO A COMUNIDADE (EAC'S)	UNIDADE	145
.TD0 - ESTADO		145
MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA	UNIDADE	13
.TD0 - ESTADO		13
23 - PIAUÍ PRODUTIVO E SUSTENTÁVEL - AGRONEGÓCIO		
<i>PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL</i>		
EVENTOS REALIZADOS	QUANTIDADE	500
.TD0 - ESTADO		500
PESSOAS ORIENTADAS	QUANTIDADE	15.000
.TD0 - ESTADO		15.000
<i>DEFESA ANIMAL</i>		
ANIMAIS VACINADOS	PERCENTAGEM	20
.TD0 - ESTADO		20
PROPRIEDADES FISCALIZADAS	PERCENTAGEM	20
.TD0 - ESTADO		20
<i>CONTROLE DE AGROTÓXICOS</i>		
FISCALIZAÇÕES REALIZADAS EM ESTABELECIMENTOS QUE REVENDEM AGROTÓXICOS	QUANTIDADE	200
.TD0 - ESTADO		200
FISCALIZAÇÕES REALIZADAS EM PROPRIEDADES RURAIS QUE UTILIZAM AGROTÓXICOS	QUANTIDADE	200
.TD0 - ESTADO		200
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
<i>ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ</i>		
LABORATÓRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DE GRÃOS CONSTRUÍDOS E EQUIPADOS	UNIDADE	2
.TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		1
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		1
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCRITÓRIOS EXECUTADAS	UNIDADE	9



**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
.TD0 - ESTADO		9
23 - PIAUÍ PRODUTIVO E SUSTENTÁVEL - AGRONEGÓCIO		
<i>SERVIÇO DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL</i>		
PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL CLASSIFICADOS	TONELADA	40
.TD0 - ESTADO		40



**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
PODER EXECUTIVO		
16000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA		
16101 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA		
21 - INFRAESTRUTURA E QUALIDADE DE VIDA		
INFRAESTRUTURA DE OBRAS, TRANSPORTE E TURISMO		
OBRA CONCLUÍDA	UNIDADE	100
.TD0 - ESTADO		100
PREFEITURAS E INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS APOIADAS	UNIDADE	50
.TD0 - ESTADO		50
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
COORDENAÇÃO GERAL DA SEINFRA		
GESTÃO MELHORADA	PERCENTUAL	25
.TD4 - ENTRE-RIOS		25
19 - SANEAMENTO, DIREITO DE TODOS		
SANEAMENTO BÁSICO AMBIENTAL		
OBRAS IMPLEMENTADAS ATRAVÉS DE CONVÊNIOS FEDERAIS E EMENDAS PARLAMENTARES.	UNIDADE	5
.TD0 - ESTADO		5
21 - INFRAESTRUTURA E QUALIDADE DE VIDA		
INFRAESTRUTURA HÍDRICA		
ADUTORAS CONSTRUÍDAS	UNIDADE	1
.TD0 - ESTADO		1
DIQUE DE CONTENÇÃO DE CHEIAS CONSTRUÍDO	OBRA	1
.TD4 - ENTRE-RIOS		1
MACRODRENAGEM REALIZADA	OBRA	1
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		1
OBRAS REALIZADAS	UNIDADE	50
.TD0 - ESTADO		50
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
ESTUDO, PESQUISA, ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS DE OBRAS		
ESTUDO / PROJETO / EIA/RIMA REALIZADO	PROJETO	25
.TD0 - ESTADO		25
16202 - ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA		
19 - SANEAMENTO, DIREITO DE TODOS		
AMPLIAÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO		
SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO IMPLANTADO, AMPLIADO E MELHORADO	% EXECUTADO	22
.TD0 - ESTADO		22
UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO À ÁGUA		
SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IMPLANTADO, AMPLIADO E MELHORADO	% EXECUTADO	96
.TD0 - ESTADO		96
16208 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI		
21 - INFRAESTRUTURA E QUALIDADE DE VIDA		
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO		
ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA CONSTRUÍDO	% EXECUTADO	25
.TD0 - ESTADO		25
SISTEMAS SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA INSTALADO, COMPREENDENDO: PERFURAÇÃO DE POÇO, REVESTIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UNIDADE	50
.TD0 - ESTADO		50
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RODOVIAS PIAUIENSES REALIZADA	PERCENTUAL	35
.TD0 - ESTADO		35
RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DE RODOVIAS REALIZADA	PERCENTUAL	25
.TD0 - ESTADO		25
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BARRAGENS		
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREVENTIVAS E SISTEMÁTICAS DAS BARRAGENS EXECUTADOS: MESA DE PEDRA, PEDRA REDONDA, SALINAS, CORREDORES, ESTREITO, POÇO DO MARRUA, PIRACURUÇA, BEZERRO, PETRÔNIO PORTELA, ALGODOES II, SALGADINHO, POÇOS, SÃO VICENTE E EMPAREDADO.	PERCENTUAL	50
.TD0 - ESTADO		50



ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
VISITAS AOS RESERVATÓRIOS REALIZADAS	% EXECUTADO	30
.TD0 - ESTADO		30
<i>RECUPERAÇÃO E REFORMA DE ESTRADAS VICINAIS</i>		
RECUPERAÇÃO E REFORMA DE ESTRADAS VICINAIS REALIZADAS	PERCENTUAL	30
.TD0 - ESTADO		30
<i>PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO</i>		
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO CONSTRUÍDA	PERCENTUAL	50
.TD0 - ESTADO		50
<i>CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE PISCICULTURA</i>		
CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE PISCICULTURA NA BARRAGEM SALINAS	PERCENTUAL	10
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		10
CONSTRUÇÃO DE TANQUES PARA CRIAÇÃO DE PEIXES	UNIDADE	10
.TD0 - ESTADO		10
ESTAÇÃO DE PISCICULTURA IMPLANTADA NO ESTADO	% EXECUTADO	10
.TD0 - ESTADO		10
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
<i>CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA EM OBRAS</i>		
SERVIÇOS DE CONSULTORIA CONTRATADAS, FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO REALIZADA	PERCENTUAL	30
.TD0 - ESTADO		30
SERVIDOR QUALIFICADO E/OU CAPACITADO	PERCENTUAL	20
.TD0 - ESTADO		20
21 - INFRAESTRUTURA E QUALIDADE DE VIDA		
<i>REFORMA DE CAMPI DA UESPI</i>		
REFORMA DE CAMPI DA UESPI REALIZADO	UNIDADE	11
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		1
.TD2 - COCAIS		1
.TD3 - CARNAUBAIS		1
.TD4 - ENTRE-RIOS		2
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		1
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		1
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		1
.TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		1
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		2
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>COORDENAÇÃO GERAL DO IDEPI</i>		
GESTÃO ADMINISTRATIVA MELHORADA	PERCENTUAL	30
.TD4 - ENTRE-RIOS		30
21 - INFRAESTRUTURA E QUALIDADE DE VIDA		
<i>ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS BÁSICOS</i>		
DOTAR O ESTADO COM PROJETOS DE INFRAESTRUTURAS BÁSICAS URBANA E RURAL	% EXECUTADO	20
.TD0 - ESTADO		20
EMPRESA DE CONSULTORIA CONTRATADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS	PERCENTUAL	40
.TD0 - ESTADO		40
ESTUDOS E PROJETOS DE VIABILIDADE HIDROAGRÍCOLA ELABORADOS E EXECUTADOS	PERCENTAGEM	10
.TD0 - ESTADO		10
PROJETOS BÁSICOS DE PEQUENAS BARRAGENS PARA IRRIGAÇÃO E CONTENÇÃO DE CHEIAS ELABORADOS	PERCENTAGEM	30
.TD0 - ESTADO		30
PROJETOS BÁSICOS DE PEQUENAS CENTRAIS HIDRELÉTRICAS PARA BARRAGENS ELABORADOS E EXECUTADOS	PERCENTUAL	10
.TD0 - ESTADO		10
<i>CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS</i>		
CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM CONTRATO	PERCENTUAL	20
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		20
CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE ATALAIA	PERCENTUAL	5
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		5
CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE NOVO SANTO ANTÔNIO	PERCENTUAL	60
.TD3 - CARNAUBAIS		60
CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM RIACHO FUNDO	PERCENTUAL	10
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		10
CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM VEREDA GRANDE	PERCENTUAL	10



**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
.TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		10
CONSTRUÇÃO DA BARRAGENS DO RANGEL	PERCENTUAL	10
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		10
CONSTRUÇÃO DA BARRAGENS TINGUIS - EXECUÇÃO	PERCENTUAL	30
.TD2 - COCAIS		30
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM DE CASTELO	PERCENTUAL	30
.TD3 - CARNAUBAIS		30
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM DE NOVO ALGODÕES	PERCENTUAL	30
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		30
CONSTRUÇÃO DE MACRODRENAGEM		30
CONSTRUÇÃO DE GALERIA PLUVIAL	PERCENTUAL	30
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		30
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E TERRAPLANAGEM	% EXECUTADO	50
.TD0 - ESTADO		50
CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS		50
CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DO LITORAL	PERCENTUAL	10
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		10
CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DO PARQUE PIAUÍ	PERCENTUAL	10
.TD4 - ENTRE-RIOS		10
CONSTRUÇÃO DA ADUTORA PADRE LIRA	PERCENTUAL	20
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		20
CONSTRUÇÃO DE SISTEMA ADUTOR DE MESA DE PEDRA	PERCENTUAL	20
.TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		20
MANUTENÇÃO DA ADUTORA DA BARRAGEM CORREDORES	PERCENTUAL	20
.TD3 - CARNAUBAIS		20



**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
PODER EXECUTIVO		
17000 - SECRETARIA DA SAÚDE		
17101 - FUNSAUDE/SUS-GESTÃO PLENA ESTADUAL		
03 - SAÚDE PÚBLICA COM ACESSO E QUALIDADE PARA TODOS		
<i>IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS REDES TEMÁTICAS NAS REGIÕES DE SAÚDE DO ESTADO, VIABILIZANDO AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, TRATAMENTO E REABILITAÇÃO, TENDO A ATENÇÃO BÁSICA COMO ORDENADORA DO CUIDADO EM REDE</i>		
IMPLANTAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS -RADC	UNIDADE	1
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		1
IMPLANTAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NOS TERRITÓRIOS - RAPS	UNIDADE	11
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		1
.TD2 - COCAIS		1
.TD3 - CARNAUBAIS		1
.TD4 - ENTRE-RIOS		1
.TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		1
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		1
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		1
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		1
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		1
.TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		1
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		1
IMPLANTAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NOS TERRITÓRIOS DE DESENVOLVIMENTO - RUE	UNIDADE	10
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		1
.TD2 - COCAIS		1
.TD3 - CARNAUBAIS		1
.TD4 - ENTRE-RIOS		1
.TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		1
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		1
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		1
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		1
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		1
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		1
IMPLANTAÇÃO E FORTALECIMENTO REDE DE ATENÇÃO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA -RAPS	UNIDADE	11
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		1
.TD2 - COCAIS		1
.TD3 - CARNAUBAIS		1
.TD4 - ENTRE-RIOS		1
.TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		1
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		1
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		1
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		1
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		1
.TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		1
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		1
IMPLANTAÇÃO E/OU IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE CEGONHA NOS MUNICÍPIOS	MUNICÍPIOS	224
.TD0 - ESTADO		224
<i>PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA A POPULAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ</i>		
ACESSO AO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD PARA USUÁRIOS DO SUS	% EXECUTADO	100
.TD0 - ESTADO		100
ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR PARA A POPULAÇÃO QUE BUSCA OS SERVIÇOS DO SUS	% EXECUTADO	100
.TD0 - ESTADO		100
IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPLANTE, PARA ATENDER COM QUALIDADE OS PACIENTES EM LISTA DE ESPERA POR ÓRGÃOS OU TECIDO NO PIAUÍ	% EXECUTADO	100
.TD0 - ESTADO		100
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI		



**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
ADMINISTRAÇÃO GERAL PARA MANUTENÇÃO E APOIO NECESSÁRIAS AO FUNCIONAMENTO DA SAÚDE - SESAPI, COORDENAÇÕES REGIONAIS, HOSPITAIS REDE ESTADUAL QUE NÃO SE CARACTERIZAM COMO UNIDADE GESTORA, E UNIDADES ASSISTENCIAIS DO SUS	% EXECUTADO	100
.TD0 - ESTADO		100
03 - SAÚDE PÚBLICA COM ACESSO E QUALIDADE PARA TODOS		
AMPLIAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DA OFERTA DE CONSULTAS, EXAMES LABORATORIAIS E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE, DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, NO ÂMBITO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE REFERÊNCIA REGIONAL E ESTADUAL DO SUS-PI		
IMPLANTAÇÃO DE 02 SERVIÇOS DE ONCOLOGIA PARA AMPLIAÇÃO DO ACESSO E GARANTIA AO DIAGNÓSTICO E SEGUIMENTO DO TRATAMENTO DOS PACIENTES.	SERVIÇOS	3
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		1
.TD4 - ENTRE-RIOS		1
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		1
REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO PARA PACIENTES CRÔNICOS, PARA CONSULTAS ESPECIALIZADAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPEÚTICO	UNIDADE	5
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		1
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		1
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		1
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		1
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		1
FORTALECIMENTO DA GESTÃO NO ÂMBITO DO SUS-PI (CONTROLE, PLANEJAMENTO, REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO, OUVIDORIA, AUDITORIA, EDUCAÇÃO PERMANENTE DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE E DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SESAPI)		
APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO PARA A SELEÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA NO ÂMBITO DO PPSUS NO ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA DEFINIÇÃO DA AGENDA DE PRIORIDADES DE PESQUISA EM SAÚDE E PUBLICAÇÃO DE UM EDITAL/ ANO PARA CONCORRER PROJETOS DE PESQUISA- CNPQ/MS/SES/FAPEPI	PROJETO DE PESQUISA	20
.TD0 - ESTADO		20
CONTRATOS FIRMADOS COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS- OS PARA GESTÃO HOSPITALAR	UNIDADE	1
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		1
COORDENAÇÃO TÉCNICA DA FORMALIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO SUS NO ÂMBITO DO ESTADO (COAP, MAPA DA SAÚDE, PGASS, PLANOS, PROGRAMAÇÕES E RELATÓRIOS)	% EXECUTADO	100
.TD0 - ESTADO		100
DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS DE QUALIFICAÇÃO PROMOVEDO A VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO PERMANENTE E CONTINUADA DOS TRABALHADORES DE SAÚDE DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS, IMPLANTAR E FORTALECER OS NÚCLEOS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE E CIES	% EXECUTADO	100
.TD0 - ESTADO		100
FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO DO SUS (PLANEJASUS) NO ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DO APOIO AOS 224 MUNICÍPIOS NAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO.	MUNICÍPIO BENEFICIADO	100
.TD0 - ESTADO		100
IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA NO SUS (PARTICIPASUS) NO ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE 100% DOS PLANOS DE AÇÃO ELABORADOS PARA EXECUÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS ESPECÍFICOS,	% EXECUTADO	100
.TD0 - ESTADO		100
PARCERIA COM MS, FIOCRUZ, IEP/HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS E OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PESQUISAS PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE RESIDÊNCIA, ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO	CURSO	3
.TD4 - ENTRE-RIOS		3
PROVIMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATERIAIS TÉCNICOS, FINANCEIROS E ADMINISTRATIVAS, BEM COMO REALIZAR CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS CONSELHEIROS PARA O EXERCÍCIO REGULAR DE SUAS FUNÇÕES	CONSELHO	1
.TD4 - ENTRE-RIOS		1
REALIZAÇÃO DE CURSOS TÉCNICOS PARA FORMAÇÃO DE TRABALHADORES DA ATENÇÃO BÁSICA: AGENTE COMUNITÁRIO EM SAÚDE, TÉCNICO EM ENFERMAGEM; AUXILIARES E/OU TÉCNICOS EM SAÚDE BUCAL E INFORMAÇÃO EM SAÚDE - ETSUS	% EXECUTADO	100
.TD0 - ESTADO		100
PROMOÇÃO DE VIGILÂNCIAS EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E SANITÁRIA E SAÚDE DO TRABALHADOR		
AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL IMPLANTADAS E IMPLEMENTADAS, GARANTINDO A QUALIDADE DO AR, DA ÁGUA E CONTROLE DE DESASTRES AMBIENTAIS	% EXECUTADO	100
.TD0 - ESTADO		100
AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA IMPLANTADAS, GARANTINDO A QUALIDADE DOS PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES E SUA ADEQUAÇÃO AS NORMAS SANITÁRIAS	% EXECUTADO	100
.TD0 - ESTADO		100



**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
ACÇÕES DE VIGILÂNCIAS A SAÚDE NO ESTADO DO PIAUÍ IMPLEMENTADAS, COM ÊNFASE NO COMPONENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	% EXECUTADO	100
.TD0 - ESTADO		100
MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO PROCESSO DE GESTÃO, AQUISIÇÃO, CONTROLE DE ESTOQUE, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS EM TODAS AS UNIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SOB GESTÃO		
ATENDIMENTO A DECISÕES PROCESSUAIS COM VISTAS A GARANTIA DO ACESSO A MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS E DE ALTO CUSTO E SERVIÇOS DE SAÚDE NO SETOR PÚBLICO	% EXECUTADO	100
.TD0 - ESTADO		100
GARANTIA E AMPLIAÇÃO DE ACESSO DA POPULAÇÃO USUÁRIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA A MEDICAMENTOS, DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA COM EFICIÊNCIA, EQUIDADE, RACIONALIDADE E HUMANIZAÇÃO.	% EXECUTADO	100
.TD0 - ESTADO		100
REGULARIZAÇÃO TÉCNICA, SANITÁRIA E ESTRUTURAL EM 100% AS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO E FARMÁCIAS ESTADUAIS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS QUANTO AO ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS E INFORMATIZAR O CONTROLE DE ESTOQUE EM 100% DAS FARMÁCIAS DOS HOSPITAIS, CENTRAIS DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO E DEMAIS FARMÁCIAS DA REDE ESTADUAL	SERVIÇOS	100
.TD0 - ESTADO		100
REFORMA, AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DA SESAP E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ESTADUAL, COM VISTAS À IMPLEMENTAÇÃO DAS RAS		
ADEQUAR E REALIZAR REFORMAS DO PRÉDIO SEDE DO SAMU ESTADUAL E AMPLIAR O SAMU AÉREO.	UNIDADE	1
.TD4 - ENTRE-RIOS		1
ADQUIRIR TRANSPORTE PARA IMPLANTAR E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE SANITÁRIO PARA REORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE EM REDE NAS 11 REGIÕES DE SAÚDE	UNIDADE	3
.TD0 - ESTADO		3
ADQUIRIR UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE, COM VISTAS AO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA SERVIÇOS DE REFERÊNCIA FORA DO DOMICÍLIO DO USUÁRIO	UNIDADE	120
.TD0 - ESTADO		120
AMPLIAR LEITOS DE UTI GERAL, PEDIÁTRICO, E NEONATAL, UNIDADE DE CUIDADO INTERMEDIÁRIO (UCI) LEITOS CLÍNICOS DE RETAGUARDA, LEITOS PSIQUIÁTRICOS NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE	UNIDADE	190
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		20
.TD2 - COCAIS		20
.TD3 - CARNAUBAIS		10
.TD4 - ENTRE-RIOS		40
.TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		10
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		20
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		10
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		10
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		20
.TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		20
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		10
AMPLIAR, REFORMAR E RECUPERAR A REDE HOSPITALAR ESTADUAL E CONCLUIR OBRAS EM ANDAMENTOS	% EXECUTADO	80
.TD0 - ESTADO		80
CONSTRUIR CENTRO MATERNO INFANTIL EM TERESINA SERVIÇO DE REFERÊNCIA TERCIÁRIA NA ATENÇÃO À GESTANTE E AO NEONATAL.	UNIDADE	1
.TD4 - ENTRE-RIOS		1
CONSTRUIR O HOSPITAL REGIONAL DE PICOS REFERÊNCIA TERCIÁRIA PARA A REGIÃO DE SAÚDE	UNIDADE	1
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		1
CONSTRUIR USINA DE GASES MEDICINAIS	UNIDADE	1
.TD4 - ENTRE-RIOS		1
EQUIPAR, REEQUIPAR E RECUPERAR EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REDE ESTADUAL	% EXECUTADO	20
.TD0 - ESTADO		20
IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE TRABALHO NOS COMPLEXOS REGULADORES DE GESTÃO ESTADUAL COM ESTRUTURAÇÃO DAS CENTRAIS DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL; CENTRAL DE REGULAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR E CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS,	% EXECUTADO	100
.TD4 - ENTRE-RIOS		100
INFORMATIZAR E MODERNIZAR OS SERVIÇOS DAS ÁREAS FINALÍSTICA E O PROCESSO DE GESTÃO E GERENCIAMENTO ESTADUAL.	% EXECUTADO	100
.TD0 - ESTADO		100
REESTRUTURAR A CAPACIDADE INSTALADA DAS REGIONAIS DE SAÚDE. : ESTRUTURA FÍSICA; EQUIPAMENTOS; MATERIAIS PERMANENTES; INSUMOS; INFRAESTRUTURA TÉCNICA; INFORMATIZAÇÃO E SERVIÇOS	UNIDADE	11



ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		1
.TD2 - COCAIS		1
.TD3 - CARNAUBAIS		1
.TD4 - ENTRE-RIOS		1
.TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		1
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		1
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		1
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		1
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		1
.TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		1
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		1
FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA/SECUNDÁRIA/ESPECIALIZADA NO CONTEXTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS-PI NOS 224 MUNICÍPIOS DO ESTADO		
APOIAR, SUPERVISIONAR E ASSESSORAR TECNICAMENTE 100% DOS MUNICÍPIOS, NA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, BEM COMO GARANTIA DO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, CONTEMPLANDO MELHORIA DE INFRAESTRUTURA E DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM ODONTOLOGIA (CEO E LPRD)	MUNICÍPIOS BENEFICIADOS	224
.TD0 - ESTADO		224
APOIAR TÉCNICA E FINANCEIRAMENTE OS HOSPITAIS DESCENTRALIZADOS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REDIMENSIONANDO SEU PERFIL E INSERÇÃO NO SISTEMA LOCAL DE SAÚDE	% EXECUTADO	100
.TD0 - ESTADO		100
APOIAR TÉCNICA E FINANCEIRAMENTE, OS MUNICÍPIOS, ONGS, INSTITUIÇÕES E DEMAIS PARCEIROS DO CAMPO DA SAÚDE, NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NA ÁREA DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, REABILITAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE;	% EXECUTADO	100
.TD0 - ESTADO		100
INCENTIVO FINANCEIRO AOS 224 MUNICÍPIOS PARA COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA ATENÇÃO BÁSICA E ATENÇÃO SECUNDÁRIA/ESPECIALIZADA.	% EXECUTADO	100
.TD0 - ESTADO		100
17102 - HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS - BOM JESUS		100
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO DO TERRITÓRIO DA CHAPADA DAS MANGABEIRAS		
ASSISTÊNCIAS HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E COMPLEXIDADE PRESTADAS À POPULAÇÃO REFERENCIADA DO SUS	% EXECUTADO	100
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		100
17103 - HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO		
PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO DO TERRITÓRIO VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRA		
ASSISTÊNCIAS HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E COMPLEXIDADE PRESTADAS À POPULAÇÃO REFERENCIADA DO SUS NO TERRITÓRIO.	% EXECUTADO	100
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		100
17104 - HOSPITAL COLÔNIA DO CARPINA - PARNAÍBA		
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO DO TERRITÓRIO DA PLANÍCIE LITORÂNEA		
ASSISTÊNCIAS HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E COMPLEXIDADE PRESTADAS À POPULAÇÃO REFERENCIADA DO SUS.	% EXECUTADO	100
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		100
17105 - HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ - PICOS		
PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO DO TERRITÓRIO DO VALE DO RIO GUARIBAS		
ASSISTÊNCIAS HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E COMPLEXIDADE PRESTADAS À POPULAÇÃO REFERENCIADA DO SUS	% EXECUTADO	100
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		100
17106 - HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO		
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO DO TERRITÓRIO SERRA DA CAPIVARA		
ASSISTÊNCIAS HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E COMPLEXIDADE PRESTADAS À POPULAÇÃO REFERENCIADA DO SUS	% EXECUTADO	100
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		100
17107 - HOSPITAL REGIONAL DR. LEONIDAS MELO - BARRAS		
PRESTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO REFERENCIADA DO SUS		
ASSISTÊNCIAS HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PRESTADAS À POPULAÇÃO	% EXECUTADO	100
.TD2 - COCAIS		100
17108 - HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - CAMPO MAIOR		
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO DO TERRITÓRIO DOS CARNAUBAIS		



**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
ASSISTÊNCIAS HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E COMPLEXIDADE PRESTADAS À POPULAÇÃO REFERENCIADA DO SUS. .TD3 - CARNAUBAIS	% EXECUTADO	100
17109 - HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE - CORRENTE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO DO TERRITÓRIO CHAPADA DAS MANGABEIRAS - CORRENTE		100
ASSISTÊNCIAS HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E COMPLEXIDADE PRESTADAS À POPULAÇÃO REFERENCIADA DO SUS .TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS	% EXECUTADO	100
17110 - HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OEIRAS PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO DO VALE DO CANINDÉ		100
ASSISTÊNCIAS HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PRESTADAS À POPULAÇÃO REFERENCIADA DO SUS .TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ	% EXECUTADO	100
17111 - HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO DOS COCAIS		100
ASSISTÊNCIAS HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PRESTADAS À POPULAÇÃO REFERENCIADA DO SUS. .TD2 - COCAIS	% EXECUTADO	100
17112 - LABORATÓRIO CENTRAL DR. COSTA ALVARENGA - TERESINA AMPLIAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DA OFERTA DE EXAMES LABORATORIAIS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE PÚBLICA, DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ÂMBITO DO SUS		100
OFERTA DE EXAMES LABORATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMPLIADA E DIVERSIFICADA, GARANTINDO AO ESTADO A REFERÊNCIA PARA DIAGNÓSTICO DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA E DE EVENTOS INUSITADOS .TD4 - ENTRE-RIOS	% EXECUTADO	100
17113 - HOSPITAL INFANTIL DR. LUCÍDIO PORTELA - TERESINA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA A POPULAÇÃO INFANTIL DO ESTADO DO PIAUÍ		100
ASSISTÊNCIAS HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PRESTADAS A SEGUIMENTOS PRIORITÁRIOS COM FOCO NA EFICIÊNCIA E EXCELÊNCIA. .TD0 - ESTADO	% EXECUTADO	100
CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA TRABALHADORES DO HILP REALIZADAS .TD4 - ENTRE-RIOS	% EXECUTADO	100
REFORMA, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS REALIZADAS .TD4 - ENTRE-RIOS	% EXECUTADO	80
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E CONTROLE INTERNO DE INFECÇÃO HOSPITALAR DO HILP REALIZADOS .TD0 - ESTADO	% EXECUTADO	80
17114 - HOSPITAL PSIQUIÁTRICO AREOLINO DE ABREU - TERESINA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE A PACIENTES COM TRANSTORNO MENTAL		100
CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA TRABALHADORES DO SUS DO HPAA REALIZADAS .TD4 - ENTRE-RIOS	CURSO	1
SERVIÇO HOSPITALAR DE REFERÊNCIA PARA ATENÇÃO A PESSOAS COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNO MENTAL E COM NECESSIDADES DECORRENTES DO USO DE CRACK, ALCOOL E OUTRAS DROGAS PRESTADOS .TD0 - ESTADO	% EXECUTADO	100
17115 - MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - TERESINA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO MATERNA E RÉCÉM NASCIDOS, REFERENCIADA DO SUS		100
ASSISTÊNCIA INTEGRAL E DE QUALIDADE AMBULATORIAL PRESTADA; DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E INTERNAÇÃO À MULHERES NA IDADE FÉRTIL DESDE A PRÉ-CONCEPÇÃO INDEPENDENTE DO SEU GRAU DE RISCO BEM COMO À CRIANÇA ATÉ À IDADE DE CINCO ANOS E ASSISTÊNCIA NEONATAL. .TD0 - ESTADO	% EXECUTADO	100
CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA TRABALHADORES DO SUS DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA REALIZADAS .TD4 - ENTRE-RIOS	PERCENTUAL	30
REFORMA, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAGEM DA MDER REALIZADAS .TD4 - ENTRE-RIOS	% EXECUTADO	30
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E CONTROLE INTERNO DE INFECÇÃO HOSPITALAR DA MDER REALIZADOS	% EXECUTADO	30



ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
PODER EXECUTIVO		
19000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO		
19101 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO		
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
PLANEJA PIAUÍ		
OFICINAS DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL REALIZADAS	UNIDADE	12
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		1
.TD2 - COCAIS		1
.TD3 - CARNAUBAIS		1
.TD4 - ENTRE-RIOS		1
.TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		1
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		1
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		1
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		1
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		1
.TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		1
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		1
.TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM		1
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
COORDENAÇÃO GERAL DA SEPLAN		
GESTÃO MELHORADA	PERCENTUAL	10
.TD4 - ENTRE-RIOS		10
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS		
OFICINAS DE PLANEJAMENTO REALIZADAS	EVENTO	4
.TD0 - ESTADO		4
REUNIÕES DE MONITORAMENTO	EVENTO	12
.TD0 - ESTADO		12
SERVIDORES QUALIFICADOS	SERVIDOR CAPACITADO	30
.TD0 - ESTADO		30
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO		
CAPACITAÇÃO E/OU QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES	SERVIDOR CAPACITADO	10
.TD4 - ENTRE-RIOS		10
CONCURSO PÚBLICO REALIZADO	CONCURSO	1
.TD0 - ESTADO		1
EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS ADQUIRIDOS	PERCENTUAL	20
.TD4 - ENTRE-RIOS		20
PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS ELABORADO	PLANO	1
.TD0 - ESTADO		1
19201 - FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO		
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO CEPRO		
GESTÃO MELHORADA	PERCENTUAL	100
.TD4 - ENTRE-RIOS		100
REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	VAGAS	4
.TD4 - ENTRE-RIOS		4
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
PESQUISA DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÃO		
PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA REALIZADAS	UNIDADE	14
.TD0 - ESTADO		14
PESQUISA DE ORÇAMENTO FAMILIAR REALIZADA	UNIDADE	20
.TD4 - ENTRE-RIOS		20
PESQUISA NO SEMIÁRIDO PIAUIENSE EM PARCERIA COM SDR REALIZADA	UNIDADE	20
.TD0 - ESTADO		20
PESQUISA QUALIDADE DE VIDA NO TERRITÓRIOS DE DESENVOLVIMENTO	UNIDADE	4
.TD0 - ESTADO		4
PROGRAMA DE GEOPROCESSAMENTO IMPLANTADO	EQUIPAMENTOS	4
.TD4 - ENTRE-RIOS		4
REALIZAR PESQUISAS EM ATENDIMENTO A DEMANDAS DE OUTROS ÓRGÃOS DO ESTADO.	UNIDADE	6
.TD0 - ESTADO		6



**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
<i>ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS - DEP</i>		
ESTUDOS REALIZADOS	UNIDADE	86
.TD0 - ESTADO		86
PESQUISAS DESENVOLVIDAS	UNIDADE	6
.TD0 - ESTADO		6
<i>FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL</i>		
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	UNIDADE	2
.TD4 - ENTRE-RIOS		2
CAPACITAÇÃO EXTERNA DE SERVIDORES REALIZADA	CAPACITAÇÃO	4
.TD4 - ENTRE-RIOS		4
EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO ADQUIRIDOS	UNIDADE	20
.TD4 - ENTRE-RIOS		20
MATERIAL DE EXPEDIENTE E CONSUMO	CONTRATAÇÃO	2
.TD4 - ENTRE-RIOS		2
MOBILIÁRIO ADQUIRIDOS	UNIDADE	50
.TD4 - ENTRE-RIOS		50
REFORMA DA SEDE ADMINISTRATIVA	UNIDADE	1
.TD4 - ENTRE-RIOS		1
SERVIDORES CAPACITADOS	UNIDADE	56
.TD4 - ENTRE-RIOS		56



ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
PODER EXECUTIVO		
20000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO		
20101 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO		
15 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
<i>IMPLANTAÇÃO DE PARQUES TECNOLÓGICOS</i>		
PARQUES TECNOLÓGICOS INSTALADOS E ESTRUTURADOS	UNIDADE	10
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		1
.TD2 - COCAIS		2
.TD4 - ENTRE-RIOS		1
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		1
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		1
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		1
.TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		1
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		2
<i>DESENVOLVIMENTO DA BIOTECNOLOGIA NO ESTADO</i>		
ATIVIDADES DE PESQUISA REALIZADAS	ATIVIDADES	16
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		8
.TD4 - ENTRE-RIOS		8
27 - AVANÇA PIAUÍ		
<i>FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO E SERVIÇO DO ESTADO</i>		
ACESSO AO MERCADO PROMOVIDO POR MEIO DE FEIRAS E EVENTOS INTERNACIONAIS, NACIONAIS E REGIONAIS	UNIDADE	4
.TD0 - ESTADO		4
ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS FOMENTADAS	UNIDADE	10
.TD0 - ESTADO		10
CAPACITAÇÃO EM VAREJO MODERNO E COMPETITIVO REALIZADA	CAPACITAÇÃO	8
.TD0 - ESTADO		8
EMPREENDEDORES INFORMAIS INCLUIDOS NO CADASTRO ESTADUAL	UNIDADE	200
.TD0 - ESTADO		200
EMPRESÁRIOS DO COMÉRCIO INSERIDOS NA ATIVIDADE INDUSTRIAL	UNIDADE	100
.TD0 - ESTADO		100
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
<i>MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO</i>		
INSTALAÇÕES DA SEDET REFORMADA E AMPLIADA	OBRA	1
.TD4 - ENTRE-RIOS		1
MODERNIZAÇÃO DA SEDET	PERCENTUAL	100
.TD0 - ESTADO		100
27 - AVANÇA PIAUÍ		
<i>EMPREENDER PARA CRESCER</i>		
ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO REALIZADO	MUNICÍPIO	13
.TD0 - ESTADO		13
BENEFICIÁRIOS SELECIONADOS	MUNICÍPIO	100
.TD0 - ESTADO		100
MOBILIZAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	100
.TD0 - ESTADO		100
PALESTRAS E EVENTOS REALIZADOS	MUNICÍPIOS	13
.TD0 - ESTADO		13
QUESTIONÁRIO APLICADO	UNIDADE	224
.TD0 - ESTADO		224
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET</i>		
CONSULTORIA REALIZADAS	UNIDADE	4
.TD0 - ESTADO		4
GESTÃO ADMINISTRATIVA MELHORADA	PERCENTUAL	25
.TD0 - ESTADO		25
MATERIAL DE EXPEDIENTE ADQUIRIDO	UNIDADE	250
.TD4 - ENTRE-RIOS		250
MATERIAL DE INFORMÁTICA ADQUIRIDO	UNIDADE	200
.TD4 - ENTRE-RIOS		200
MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDO	UNIDADE	20
.TD4 - ENTRE-RIOS		20



**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PIAUÍ		
PROJETOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS ELABORADOS	UNIDADE	1
.TD0 - ESTADO		1
PROMOVER A INTERIORIZAÇÃO DO SETOR INDUSTRIAL	UNIDADE	5
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		1
.TD4 - ENTRE-RIOS		1
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		1
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		1
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		1
SETOR INDUSTRIAL DO ESTADO FORTALECIDO	UNIDADE	1
.TD4 - ENTRE-RIOS		1
INCENTIVO ÀS EXPORTAÇÕES E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS		
AÇÕES DE FOMENTO À MINERAÇÃO IMPLEMENTADAS	PERCENTUAL	100
.TD0 - ESTADO		100
APOIO A PADRONIZAÇÃO DOS PRODUTOS PARA EXPORTAÇÃO	UNIDADE	1
.TD0 - ESTADO		1
CAPACITAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	55
.TD0 - ESTADO		55
CONSULTORIAS REALIZADAS	UNIDADE	4
.TD0 - ESTADO		4
ESTRUTURA ALFANDEGADA IMPLANTADA (PARNAÍBA, TERESINA, PICOS)	UNIDADE	3
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		1
.TD4 - ENTRE-RIOS		1
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		1
OBRA DE INFRAESTRUTURA PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO REALIZADA	OBRA	10
.TD0 - ESTADO		10
PLANO DE DESENVOLVIMENTO ELABORADO - SERVIÇO DE TERCEIROS	UNIDADE	1
.TD0 - ESTADO		1
PUBLICAÇÃO EDITADA	UNIDADE	1.000
.TD0 - ESTADO		1.000
SEMINÁRIOS REALIZADOS	UNIDADE	10
.TD0 - ESTADO		10
27 - AVANÇA PIAUÍ		
FORTALECIMENTO AOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS		
ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS APOIADOS	UNIDADE	40
.TD0 - ESTADO		40
ATIVIDADES DE PESQUISA REALIZADAS	ATIVIDADES	4
.TD0 - ESTADO		4
CAPACITAÇÃO TÉCNICA REALIZADA	CAPACITAÇÃO	3
.TD0 - ESTADO		3
EDITAIS DE APOIO AOS APLS PUBLICADOS (EDITAIS DE BAIXA RENDA BNDES)	UNIDADE	2
.TD0 - ESTADO		2
15 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
APOIO A PESQUISAS E ESTRATÉGIAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A BIODIVERSIDADE NO ESTADO DO PIAUÍ		
ATIVIDADE DE PESQUISA REALIZADAS	ATIVIDADES	4
.TD4 - ENTRE-RIOS		4
LABORATÓRIOS DE PESQUISA IMPLANTADO	UNIDADE	2
.TD4 - ENTRE-RIOS		2
APOIO ÀS INICIATIVAS DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA		
ATIVIDADES DE PESQUISA REALIZADAS	ATIVIDADES	12
.TD0 - ESTADO		12
CAPACITAÇÃO TÉCNICA	CAPACITAÇÃO	52
.TD0 - ESTADO		52
EDITAIS DE PESQUISA REALIZADOS	UNIDADE	32
.TD0 - ESTADO		32
INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS IMPLANTADA	UNIDADE	4
.TD0 - ESTADO		4
DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA		
FEIRA FIXA REALIZADA	UNIDADE	12
.TD0 - ESTADO		12
FEIRA ITINERANTE REALIZADA	UNIDADE	200



ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
.TD0 - ESTADO		200
PROGRAMA DA CIÊNCIA POPULARIZADO	MUNICÍPIOS	224
.TD0 - ESTADO		224
PUBLICAÇÃO	UNIDADE	5.000
.TD0 - ESTADO		5.000
20102 - FUNDO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNDES		
<i>FOMENTO À PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TÉCNICO, CIENTÍFICO E INOVAÇÃO</i>		
ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ESCOLAS PROFISSIONALIZANTES AGRÍCOLAS DO SETOR RURAL APOIADOS	BOLSAS	150
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		20
.TD2 - COCAIS		20
.TD3 - CARNAUBAIS		20
.TD4 - ENTRE-RIOS		40
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		20
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		20
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		10
FOMENTO PROJETOS PARA A PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO	PROJETO DE PESQUISA	24
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		2
.TD2 - COCAIS		2
.TD3 - CARNAUBAIS		2
.TD4 - ENTRE-RIOS		2
.TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		2
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		2
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		2
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		2
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		2
.TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		2
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		2
.TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM		2
INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NO SETOR RURAL PIAUIENSE APOIADA	BOLSAS	3.000
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		280
.TD2 - COCAIS		200
.TD3 - CARNAUBAIS		200
.TD4 - ENTRE-RIOS		720
.TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		200
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		200
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		200
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		200
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		200
.TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		200
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		200
.TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM		200
OLIMPIADAS CIENTÍFICAS APOIADAS E CT&I POPULARIZADA	PROJETO	28
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		2
.TD2 - COCAIS		2
.TD3 - CARNAUBAIS		5
.TD4 - ENTRE-RIOS		10
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		2
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		5
.TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		2
PESQUISA CIENTÍFICA NOS CAMPOS DA ROBÓTICA, TECNOLOGIAS SOCIAIS, INCUBADORAS, EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS E STARTUPS APOIADA	PROJETO	24
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		4
.TD2 - COCAIS		3
.TD4 - ENTRE-RIOS		8
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		5
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		2
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		2
20103 - COORDENADORIA DO PROGRAMA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>ADMINISTRAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DO PROGRAMA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</i>		



**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
GESTÃO ADMINISTRATIVA MELHORADA	PERCENTUAL	50
.TD4 - ENTRE-RIOS		50
MATERIAL DE INFORMÁTICA ADQUIRIDO	UNIDADE	30
.TD4 - ENTRE-RIOS		30
MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDO	UNIDADE	5
.TD4 - ENTRE-RIOS		5
15 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA		
FEIRA FIXA	UNIDADE	2
.TD0 - ESTADO		2
PROGRAMA DA CIÊNCIA DIVULGADO	MUNICÍPIO	30
.TD0 - ESTADO		30
PUBLICAÇÃO	UNIDADE	10.000
.TD0 - ESTADO		10.000
DESENVOLVIMENTO DA BIOTECNOLOGIA NO ESTADO		
ATIVIDADES DE PESQUISA REALIZADAS	ATIVIDADES	1
.TD0 - ESTADO		1
APOIO ÀS INICIATIVAS DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA		
ATIVIDADES DE PESQUISA REALIZADAS	ATIVIDADES	2
.TD0 - ESTADO		2
CAPACITAÇÃO TÉCNICA	CAPACITAÇÃO	5
.TD0 - ESTADO		5
EDITAIS DE PESQUISA REALIZADOS	UNIDADE	2
.TD0 - ESTADO		2
20201 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI		
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA JUNTA COMERCIAL		
SERVIDORES CAPACITADOS	UNIDADE	50
.TD0 - ESTADO		50
27 - AVANÇA PIAUÍ		
MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NA JUCEPI		
AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DO ARQUIVO INTELIGENTE	UNIDADE	1
.TD4 - ENTRE-RIOS		1
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
COORDENAÇÃO GERAL DA JUCEPI		
CONCURSO PÚBLICO	CONCURSO	1
.TD4 - ENTRE-RIOS		1
EFETIVAÇÃO DO PLANO DE CARGO, CARREIRAS E SALÁRIOS.	UNIDADE	1
.TD4 - ENTRE-RIOS		1
GESTÃO MELHORADA	PERCENTUAL	80
.TD0 - ESTADO		80
MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	1
.TD4 - ENTRE-RIOS		1
20203 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI		
15 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO, DOUTORADO E PÓS-DOUTORADO NO ESTADO DO PIAUÍ		
BOLSAS DE MESTRADO, DOUTORADO E PÓS-DOUTORADO CONCEDIDAS	BOLSAS	750
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		50
.TD2 - COCAIS		25
.TD3 - CARNAUBAIS		250
.TD4 - ENTRE-RIOS		75
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		50
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		75
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		75
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		50
.TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		25
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		25
.TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM		
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
COORDENAÇÃO GERAL DA FAPEPI		
CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	SERVIDOR CAPACITADO	15



**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
.TD4 - ENTRE-RIOS		13
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		2
GESTÃO ADMINISTRATIVA MELHORADA	PERCENTUAL	25
.TD4 - ENTRE-RIOS		20
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		5
MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	% EXECUTADO	15
.TD4 - ENTRE-RIOS		15
15 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
<i>APOIO ÀS PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÃO</i>		
AUXÍLIOS A EVENTOS, DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA REALIZADOS	PROJETO DE PESQUISA	175
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		20
.TD2 - COCAIS		5
.TD3 - CARNAUBAIS		12
.TD4 - ENTRE-RIOS		50
.TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		5
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		5
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		13
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		12
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		3
.TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		25
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		13
.TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM		12
BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (GRADUAÇÃO) E APOIO TÉCNICO CONCEDIDAS	BOLSAS	354
.TD4 - ENTRE-RIOS		282
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		72
FOMENTO A PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLOGIA E DE INOVAÇÃO REALIZADA	PROJETO DE PESQUISA	50
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		5
.TD2 - COCAIS		5
.TD3 - CARNAUBAIS		5
.TD4 - ENTRE-RIOS		10
.TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		3
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		2
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		5
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		4
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		2
.TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		4
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		3
.TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM		2
PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE - PPSUS	PROJETO DE PESQUISA	24
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		3
.TD2 - COCAIS		2
.TD3 - CARNAUBAIS		2
.TD4 - ENTRE-RIOS		5
.TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		1
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		1
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		2
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		2
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		2
.TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		2
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		2
PROGRAMA DE APOIO A NÚCLEOS DE EXCELÊNCIA - PRONEX	PROJETO DE PESQUISA	5
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		1
.TD2 - COCAIS		1
.TD4 - ENTRE-RIOS		1
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		1
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		1
PROGRAMA DE APOIO A NÚCLEOS EMERGENTES - PRONEM	PROJETO DE PESQUISA	35
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		4
.TD2 - COCAIS		2



**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
.TD3 - CARNAUBAIS		2
.TD4 - ENTRE-RIOS		15
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		4
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		4
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		2
.TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		2
PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JUNIOR - PIBIC-JR	BOLSAS	101
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		3
.TD2 - COCAIS		3
.TD3 - CARNAUBAIS		3
.TD4 - ENTRE-RIOS		8
.TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		3
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		3
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		63
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		3
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		3
.TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		3
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		3
.TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM		3
PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA PARA JOVENS PESQUISADORES NO ESTADO DO PIAUÍ - PPP	PROJETO DE PESQUISA	23
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		2
.TD2 - COCAIS		1
.TD3 - CARNAUBAIS		2
.TD4 - ENTRE-RIOS		5
.TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		2
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		2
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		2
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		2
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		1
.TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		2
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		1
.TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM		1
PROGRAMA DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO REGIONAL - DCR	PROJETO DE PESQUISA	25
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		2
.TD2 - COCAIS		3
.TD3 - CARNAUBAIS		2
.TD4 - ENTRE-RIOS		3
.TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		2
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		3
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		2
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		3
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		2
.TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		3
APOIO A PROGRAMAS DE TECNOLOGIA SOCIAL		
PESQUISA CIENTÍFICA NOS CAMPOS DA ROBÓTICA, TECNOLOGIAS SOCIAIS, INCUBADORAS, EMPREENHIMENTOS SOLIDÁRIOS E STARTUPS APOIADOS	PROJETOS	13
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		1
.TD2 - COCAIS		2
.TD3 - CARNAUBAIS		1
.TD4 - ENTRE-RIOS		5
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		1
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		1
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		1
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		1
20205 - INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI		
27 - AVANÇA PIAUÍ		
METROLOGIA LEGAL E AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE		
FISCALIZAÇÃO DE CARGAS SÓLIDAS E VERIFICAÇÃO DE TAXÍMETROS REALIZADAS	FISCALIZAÇÕES	2.577
.TD0 - ESTADO		2.577
LABORATÓRIOS DE PRÉ MEDIDA E QUALIDADE CONSTRUÍDOS	UNIDADE	2
.TD4 - ENTRE-RIOS		2



ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
PARCERIAS ADMINISTRATIVAS COM ÓRGÃOS DO ESTADO E GOVERNO FEDERAL REALIZADA	PARCERIA	5
.TD0 - ESTADO		
VERIFICAÇÃO METROLÓGICA		5
.TD4 - ENTRE-RIOS	FISCALIZAÇÕES	112.962
		112.962
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
COORDENAÇÃO GERAL DO IMEPI		
CONCURSO PÚBLICO	CONCURSO	1
.TD0 - ESTADO		1
GESTÃO MELHORADA	PERCENTUAL	100
.TD0 - ESTADO		100
SERVIÇOS PRESTADOS	UNIDADE	112.000
.TD0 - ESTADO		112.000
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
ADEQUAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DA BASE DE VERIFICAÇÃO METROLÓGICA		
IMEPI MÓVEL		
.TD0 - ESTADO	UNIDADE	3
NOVA AGÊNCIA REGIONAL IMPLANTADA		3
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA	UNIDADE	1
REFEITÓRIO NA SEDE CONSTRUÍDO		1
.TD4 - ENTRE-RIOS	OBRA	1
REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO IMEPI REALIZADA		1
.TD4 - ENTRE-RIOS	OBRA	2
SERVIÇOS INFORMATIZADOS DE QUALIDADE		2
.TD4 - ENTRE-RIOS	UNIDADE	1
		1
20206 - COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA - ZPE PARNAÍBA		
27 - AVANÇA PIAUÍ		
FOMENTO E DIFUSÃO DA CULTURA EXPORTADORA NO ESTADO DO PIAUÍ		
CURSOS DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO REALIZADOS	CAPACITAÇÃO	13
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		13
NÚMERO DE EMPRESAS EXPORTADORAS AMPLIADO	PERCENTAGEM	5
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		5
VOLUME DE EXPORTAÇÕES AUMENTADO	PERCENTUAL	10
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		10
MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS DEMAIS FASES DA ZPE PARNAÍBA		
DEMAIS FASES DA ZPE PARNAÍBA IMPLEMENTADAS	PERCENTUAL	25
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		25
20207 - COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO-PI		
FORTALECER A IMPLANTAÇÃO DOS TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO PI		
INFRAESTRUTURA - INSTALAÇÃO DE PORTOS SECO NO ESTADO	UNIDADE	5
.TD4 - ENTRE-RIOS		1
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		1
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		1
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		1
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		1
INFRAESTRUTURA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA VIA DE ACESSO A COMPANHIA PORTO PI - PORTO SECO	PERCENTUAL	100
.TD0 - ESTADO		100



**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
PODER EXECUTIVO		
21000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA		
21101 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA		
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
ESTRUTURAÇÃO DA COORDENAÇÃO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS PPPS		
APOIO À IMPLANTAÇÃO E SUPERVISÃO DE EMPREENDIMENTOS/INVESTIMENTOS DO ESTADO	CONTRATAÇÃO	1
.TD0 - ESTADO		1
PROJETOS DE CONCESSÕES E PARCERIAS PÚBLICO PRIVADA (PPP) - ESTUDO, LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO	PROJETO	20
.TD0 - ESTADO		20
QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR		
CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES (LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS)	SERVIDORES	1.315
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		40
.TD4 - ENTRE-RIOS		1.115
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		80
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		40
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		40
GINASTICA LABORAL, APOIO PSICOLÓGICO E CUIDADOS AO SERVIDOR	SERVIDORES	12.000
.TD0 - ESTADO		12.000
PROGRAMA BEM ESTAR DO SERVIDOR	SERVIDORES	3.730
.TD0 - ESTADO		3.730
REALIZAÇÃO DE EVENTOS, CAMPANHAS E PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO, SOCIALIZAÇÃO E BENEFÍCIOS PARA O SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL (SEMANA DO SERVIDOR, PROGRAMAS DO CIASPI E FEIRÕES)	UNIDADE	5
.TD0 - ESTADO		5
SERVIDORES COM ACESSO À MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO DE LAZER DO SERVIDOR EM LUIS CORREIA	SERVIDORES	7.500
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		7.500
05 - GARANTIA DOS DIREITOS E INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
ACESSIBILIDADE ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS ÓRGÃOS DO CENTRO ADMINISTRATIVO E DEMAIS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES AO ESTADO		
ADAPTAÇÃO DOS ESPAÇOS E ACESSOS DOS ÓRGÃOS DO CENTRO ADMINISTRATIVO E DEMAIS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES AO ESTADO PARA MELHOR ATENDER AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS E IDOSOS	PERCENTUAL	100
.TD0 - ESTADO		100
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA		
ADESÃO AO PROGRAMA NACIONAL DE GESTÃO PÚBLICA E DESBUROCRATIZAÇÃO	PROJETO	1
.TD0 - ESTADO		1
ALAVANCAR AS INCUBADORAS DO POLO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO PIAUÍ	PERCENTUAL	20
.TD0 - ESTADO		20
APOIO À IMPLANTAÇÃO, SUPERVISÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO	CONTRATAÇÃO	2
.TD0 - ESTADO		2
AQUISIÇÃO E/OU DESENVOLVIMENTO DE UM SISTEMA DE GESTÃO DE COMPRAS, CONTROLE E GERENCIAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES	SISTEMA	1
.TD0 - ESTADO		1
AQUISIÇÃO OU DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE PROTOCOLO DE TODOS OS ÓRGÃOS PÚBLICOS	PERCENTUAL	100
.TD0 - ESTADO		100
DESENVOLVER E IMPLANTAR SISTEMAS DE GESTÃO DE PROCESSOS	SISTEMA	1
.TD0 - ESTADO		1
DESENVOLVER O SISTEMA DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS-GED	SISTEMA	1
.TD0 - ESTADO		1
ELABORAÇÃO DE PROJETO DA CIDADE ADMINISTRATIVA (NOVO CENTRO ADMINISTRATIVO)	PROJETO	1
.TD4 - ENTRE-RIOS		1
IMPLANTAR PROJETO PARA CRIAÇÃO DE REDE OPTICA QUE FAVOREÇA A CONECTIVIDADE	PROJETO	1
.TD0 - ESTADO		1
LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS REALIZADAS	PERCENTUAL	25
.TD0 - ESTADO		25
MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA DA SECRETARIA	PERCENTUAL	100



ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
.TD4 - ENTRE-RIOS		100
SISTEMA DE GESTÃO DE GASTOS IMPLANTADO	SISTEMA	1
.TD0 - ESTADO		1
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>ADMINISTRAÇÃO DA GESTÃO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA</i>		
CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS E GASTOS CRIADO	UNIDADE	1
.TD4 - ENTRE-RIOS		1
CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO A ALUNOS DA REDE PÚBLICA E PRIVADA REALIZADAS	BOLSAS	600
.TD0 - ESTADO		600
CONCURSOS PÚBLICOS REALIZADOS	CONCURSO	6
.TD0 - ESTADO		6
CONSERVAÇÃO E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS NO ESTADO	UNIDADE	20
.TD0 - ESTADO		20
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO RELACIONADOS A SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, HIDRAULICA, ELÉTRICA, BOMBEIRO E PEDREIRO	CONTRATAÇÃO	1
.TD4 - ENTRE-RIOS		1
ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA CAPTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR PARA OS PRÉDIOS DO CENTRO ADMINISTRATIVO REALIZADO	ESTUDO	1
.TD4 - ENTRE-RIOS		1
ESTUDO E PROJETO DE DESMOBILIZAÇÃO PATRIMONIAL	ESTUDO	1
.TD0 - ESTADO		1
ESTUDO, REVITALIZAÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA LAGOA DO CENTRO ADMINISTRATIVO	CONTRATAÇÃO	1
.TD4 - ENTRE-RIOS		1
INSTAURAÇÃO DE PROCESSOS DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES FUNCIONAIS REFERENTES A ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS	UNIDADE	2.470
.TD0 - ESTADO		2.470
LEILÕES REALIZADOS	UNIDADE	2
.TD0 - ESTADO		2
LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE SOFTWARE ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PESSOAS NO ESTADO	CONTRATAÇÃO	1
.TD0 - ESTADO		1
LICITAÇÕES REALIZADAS	PERCENTUAL	30
.TD0 - ESTADO		30
MAPEAMENTO, CATALOGAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DOS IMÓVEIS PERTENCENTES AO ESTADO	PERCENTUAL	50
.TD0 - ESTADO		50
MELHORIAS INTERNAS E EXTERNAS DO CENTRO ADMINISTRATIVO REALIZADAS	PERCENTAGEM	40
.TD4 - ENTRE-RIOS		40
PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS	PESSOA	12.000
.TD0 - ESTADO		12.000
PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS IMPLANTADOS	PLANO	10
.TD0 - ESTADO		10
PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO NO CENTRO ADMINISTRATIVO CONSTRUÍDA	CONTRATAÇÃO	1
.TD0 - ESTADO		1
PROJETOS DE MELHORIA DA GESTÃO E CONTROLE DA QUALIDADE DE GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS	PROJETO	5
.TD0 - ESTADO		5
REALIZAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL (BIANUAL) DOS SERVIDORES PÚBLICOS, ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS E MILITARES NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL	UNIDADE	1
.TD0 - ESTADO		1
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTACIONAMENTO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	CONTRATAÇÃO	1
.TD4 - ENTRE-RIOS		1
SOFTWARES AVANÇADOS PARA MELHORIA DOS PROCESSOS DE TRABALHO, CONTROLE E QUALIDADE DE GASTOS, GESTÃO DE PROCESSOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, CONTROLE DE BENS MÓVEIS E CUSTOS FINANCEIROS CORRELATOS	AQUISIÇÃO	5
.TD0 - ESTADO		5
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
<i>AMPLIAÇÃO DOS ESPAÇOS DA CIDADANIA</i>		
AQUISIÇÃO E/OU DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE AVANÇADO COM A FINALIDADE CONTROLAR OS GASTOS PÚBLICOS DOS ESPAÇOS DA CIDADANIA	SISTEMA	1
.TD0 - ESTADO		1



**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
AQUISIÇÃO E/OU DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA GERENCIADOR DE FILAS PARA OS ESPAÇOS DA CIDADANIA	SISTEMA	1
.TD0 - ESTADO		1
ESPAÇOS E SALAS DA CIDADANIA NO ESTADO IMPLANTADOS E/OU REVITALIZADOS	ESPAÇO	10
.TD0 - ESTADO		10
21102 - FUNDO ROTATIVO DE MATERIAL E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO DO PIAUÍ		
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>FUNDO ROTATIVO DE MATERIAL E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO DO PIAUÍ</i>		
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E OUTROS BENS CORRELATOS PARA FINS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA OU IMPLANTAÇÃO DE NOVAS ESTRUTURAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.	PERCENTAGEM	100
.TD0 - ESTADO		100
REFORMA DE BENS PATRIMONIAIS DE PROPRIEDADE DO ESTADO DO PIAUÍ.	PERCENTAGEM	100
.TD0 - ESTADO		100
21201 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI		
93 - SAÚDE DO SERVIDOR		
<i>GESTÃO DO IASPI SAÚDE</i>		
criação de instruções normativas referente ao regulamento do IASPI-SAÚDE	NORMA IMPLANTADA	1
.TD0 - ESTADO		1
SERVIÇOS PRESTADOS	ATENDIMENTOS	2.500.000
.TD0 - ESTADO		2.500.000
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO IASPI</i>		
CONTRATOS REGULARIZADOS	PERCENTAGEM	30
.TD0 - ESTADO		30
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ADQUIRIDOS	UNIDADE	20
.TD4 - ENTRE-RIOS		20
EQUIPAMENTOS DE MOBILIÁRIOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	25
.TD0 - ESTADO		25
MATERIAIS DE EXPEDIENTE ADQUIRIDOS	AQUISIÇÃO	2
.TD0 - ESTADO		2
SISTEMAS IMPLANTADOS	PERCENTAGEM	50
.TD0 - ESTADO		50
93 - SAÚDE DO SERVIDOR		
<i>GESTÃO DO PLANTA</i>		
criação de instruções normativas referente ao regulamento do PLANTA	NORMA IMPLANTADA	1
.TD0 - ESTADO		1
INTERAÇÕES REALIZADAS	ATENDIMENTOS	80.000
.TD0 - ESTADO		80.000
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
<i>FORTELECIMENTO ADMINISTRATIVO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO IASPI</i>		
REFORMA DO PRÉDIO ANEXO REALIZADA	UNIDADE	1
.TD4 - ENTRE-RIOS		1
SERVIDORES QUALIFICADOS	UNIDADE	60
.TD0 - ESTADO		60
21203 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ		
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA</i>		
GESTÃO ADMINISTRATIVA MELHORADA	% EXECUTADO	25
.TD0 - ESTADO		25
92 - PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR		
<i>CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SERVIDORES DO ESTADO</i>		
CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA CONSTRUÇÃO DE SOLUÇÃO PARA O EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DO ESTADO DO PIAUÍ(RPPS)	CONTRATAÇÃO	2
.TD0 - ESTADO		2
CONTRATAR CUSTODIANTE, ADMINISTRADOR, GESTOR E/OU CONSULTOR PARA INVESTIMENTO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIOS VINCULADOS AO REGIME DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ	PERCENTUAL	25
.TD0 - ESTADO		25
DADOS DO SERVIDOR PÚBLICO ATIVO, INATIVO E SEUS DEPENDENTES ATUALIZADOS	PERCENTUAL	100



**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
.TD0 - ESTADO		100
DIGITALIZAÇÃO DO ARQUIVO PREVIDENCIÁRIO REALIZADO	PERCENTUAL	50
.TD0 - ESTADO		50
ESTUDO ATUARIAL REALIZADO	ESTUDO	1
.TD0 - ESTADO		1
GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO (RPPS) MODERNIZADO	PERCENTUAL	25
.TD0 - ESTADO		25
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DA INFRAESTRUTURA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA REALIZADO	PERCENTUAL	25
.TD0 - ESTADO		25
MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS REALIZADA	PERCENTUAL	25
.TD0 - ESTADO		25
QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR REALIZADA	UNIDADE	2.000
.TD0 - ESTADO		2.000
SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES ASSISTIDOS ATRAVÉS DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO	SERVIÇOS	41.000
.TD0 - ESTADO		41.000
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
<i>MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DA INFRAESTRUTURA DA PREVIDÊNCIA</i>		
ÁREA REFORMADA	PERCENTUAL	75
.TD4 - ENTRE-RIOS		75
ARQUIVO MODERNIZADO	PERCENTUAL	25
.TD0 - ESTADO		25
SERVIDORES QUALIFICADOS	UNIDADE	25
.TD0 - ESTADO		25
21204 - AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ATI		
02 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DO PIAUÍ		
<i>CENTRO DE PROCESSAMENTO E ARMAZENAMENTO DE DADOS (DATA CENTER)</i>		
DATACENTER - AQUISIÇÃO DE HARDWARE	UNIDADE	100
.TD0 - ESTADO		100
DATACENTER - AQUISIÇÃO DE SOFTWARE	UNIDADE	10
.TD0 - ESTADO		10
EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURA DE T.I. MANTIDOS	UNIDADE	5
.TD0 - ESTADO		5
EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS E INFORMÁTICA ADQUIRIDOS	UNIDADE	3
.TD0 - ESTADO		3
INFRAESTRUTURA FÍSICA, ELÉTRICA E LÓGICA REALIZADA	UNIDADE	5
.TD4 - ENTRE-RIOS		5
SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - AQUISIÇÃO DE HARDWARE	UNIDADE	50
.TD0 - ESTADO		50
SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE	UNIDADE	5
.TD0 - ESTADO		5
SOFTWARE PARA GESTÃO ADMINISTRATIVA APLICADA ADQUIRIDO	UNIDADE	2
.TD4 - ENTRE-RIOS		2
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>COORDENAÇÃO DA ATI</i>		
CONSULTORIA DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO	UNIDADE	2
.TD4 - ENTRE-RIOS		2
MELHORIAS ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	20
.TD4 - ENTRE-RIOS		20
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
<i>MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</i>		
AQUISIÇÃO DE SISTEMAS REALIZADOS E IMPLANTADOS	UNIDADE	3
.TD0 - ESTADO		3
EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	1
.TD0 - ESTADO		1
EVOLUÇÃO TECNOLÓGICA DO PARQUE ESTADUAL - AQUISIÇÃO DE HARDWARE	UNIDADE	15
.TD0 - ESTADO		15
EVOLUÇÃO TECNOLÓGICA DO PARQUE ESTADUAL - AQUISIÇÃO DE SOFTWARE	UNIDADE	5
.TD0 - ESTADO		5
MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DO PIAUÍ - AQUISIÇÃO DE HARDWARE	UNIDADE	30



**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
.TD0 - ESTADO		30
MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE	UNIDADE	40
.TD0 - ESTADO		40
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO REALIZADO	PESSOAS	5
.TD0 - ESTADO		5
02 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DO PIAUÍ		
<i>REDE GOVERNO INFOVIA</i>		
INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA PARA SEGURANÇA PÚBLICA	SISTEMA	70
.TD0 - ESTADO		70
LINK SATELITAL IMPLANTADOS	UNIDADE	300
.TD0 - ESTADO		300
LINK TERRESTRE IMPLANTADO	UNIDADE	600
.TD0 - ESTADO		600
REDE DE COMUNICAÇÃO PRÓPRIA IMPLANTADA E MANTIDA	UNIDADE	5
.TD0 - ESTADO		5
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
<i>GERENCIAMENTO DOCUMENTAL E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO</i>		
CERTIFICAÇÃO DIGITAL INSTITUÍDA	UNIDADE	500
.TD0 - ESTADO		500
DESENVOLVIMENTO DE PÁGINAS NA INTERNET	UNIDADE	60
.TD0 - ESTADO		60
DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	10
.TD4 - ENTRE-RIOS		10
GESTÃO DE IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS	ÓRGÃO	100
.TD0 - ESTADO		100
GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS E PROCESSOS IMPLEMENTADA	UNIDADE	500
.TD4 - ENTRE-RIOS		500
IMPLANTAÇÃO DO NOVO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS	SISTEMA	1
.TD0 - ESTADO		1
IMPLANTAÇÃO DO SEI - SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO	SISTEMA	1
.TD0 - ESTADO		1
MODERNIZAÇÃO DO EMAIL EXPRESSO REALIZADA	UNIDADE	100
.TD0 - ESTADO		100
02 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DO PIAUÍ		
<i>INCLUSÃO SOCIAL ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</i>		
INCLUSÃO DIGITAL - AQUISIÇÃO DE HARDWARE	UNIDADE	1.500
.TD0 - ESTADO		1.500
INCLUSÃO DIGITAL - IMPLEMENTAÇÃO DE SOFTWARE	UNIDADE	100
.TD0 - ESTADO		100
INFRAESTRUTURA PARA ÁREA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE IMPLEMENTADO	UNIDADE	30
.TD0 - ESTADO		30
SERVIÇOS ELETRÔNICOS AO CIDADÃO	SERVIÇOS	15
.TD0 - ESTADO		15
21205 - EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI		
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>MANUTENÇÃO E GESTÃO DA EMGERPI</i>		
COORDENAÇÃO GERAL DA PASTA	PERCENTUAL	25
.TD4 - ENTRE-RIOS		25
20 - DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DOS TRANSPORTES E LOGÍSTICA		
<i>REGULARIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS ASFÁLTICA, PARALELEPIPEDO, POLIÉDRICA E VICINAL</i>		
REGULARIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS ASFÁLTICAS, PARALELEPIPEDA, POLIÉDRICA E VICINAIS	KM	1.750
.TD0 - ESTADO		1.750
21 - INFRAESTRUTURA E QUALIDADE DE VIDA		
<i>REGULARIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA</i>		
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO GEORREFERENCIAL	METROS QUADRADOS	25.000
.TD0 - ESTADO		25.000
REGULARIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA DA EMGERPI	PERCENTUAL	80
.TD0 - ESTADO		80



**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
REGULARIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA PARA TODO TERRITÓRIO - BARRAGENS E AÇÜDES	METROS CÚBICOS	1.250
.TD0 - ESTADO		1.250
REGULARIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - CISTERNAS, POÇOS E CHAFARIZES E POÇOS	METROS CÚBICOS	9.000
.TD0 - ESTADO		9.000
REGULARIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PONTES	METROS QUADRADOS	75
.TD0 - ESTADO		75
18 - MORADIA DIGNA		
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS INCORPORADOS PELA EMGERPI		
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DAS TERRAS E BENS DA EMGERPI REALIZADA	HECTARES	125
.TD0 - ESTADO		125
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	IMÓVEIS	20.385
.TD0 - ESTADO		20.385
29 - MINERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
EXPLORAÇÃO DE JAZIDAS DE CALCÁRIO		
EXPLORAÇÃO DE JAZIDAS DE CALCÁRIO REALIZADA	TONELADA	4.087
.TD4 - ENTRE-RIOS		4.087
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
MODERNIZAÇÃO DA EMGERPI		
AÇÕES JUDICIAIS TRANSITADAS E JULGADAS E/OU INDENIZAÇÕES EM PROCESSOS PENDENTES REGULARIZADAS	PERCENTUAL	25
.TD0 - ESTADO		25
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS REALIZADAS	UNIDADE	310
.TD0 - ESTADO		310
AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE GESTÃO REALIZADOS	SISTEMA	3
.TD0 - ESTADO		3
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ADQUIRIDOS	UNIDADE	394
.TD0 - ESTADO		394
PROGRAMA DE INCENTIVO AO DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO INSTITUÍDO	PERCENTUAL	21
.TD0 - ESTADO		21
SERVIDORES CAPACITADOS, TREINADOS E VALORIZADOS	PESSOAS	484
.TD0 - ESTADO		484
19 - SANEAMENTO, DIREITO DE TODOS		
REGULARIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
REGULARIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, TRATAMENTO DE RESÍDUOS E CAPTAÇÃO DE ÁGUA - URBANO E RURAL	METROS QUADRADOS	25
.TD0 - ESTADO		25
18 - MORADIA DIGNA		
REGULARIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS		
CONTRATOS E CONVÊNIOS DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS URBANOS E RURAIS REGULARIZADOS	UNIDADE	100
.TD0 - ESTADO		100
21206 - FUNDO INTEGRADO DE BENS, DIREITOS E ATIVOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ		
92 - PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR		
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PIAUÍ		
BENEFÍCIO CONCEDIDO	PESSOAS	10
.TD0 - ESTADO		10
21207 - FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA		
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA		
ÁREA FÍSICA REFORMADA/ADAPTADA	PERCENTUAL	50
.TD4 - ENTRE-RIOS		50
ARQUIVOS MODERNIZADOS	PERCENTUAL	50
.TD0 - ESTADO		50
SERVIDORES QUALIFICADOS	UNIDADE	50
.TD0 - ESTADO		50
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		



Estado do Piauí
Palácio de Karnak
Gabinete do Governador

**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
GESTÃO DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA		50
GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	PERCENTUAL	50
TD0 - ESTADO		



**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
PODER EXECUTIVO		
22000 - SECRETARIA DA JUSTIÇA		
22101 - SECRETARIA DA JUSTIÇA		
08 - JUSTIÇA COM EDUCAÇÃO, TRABALHO E HUMANIZAÇÃO		
<i>DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS VOLTADOS A REMISSÃO DE PENAS E PROMOÇÃO DE CIDADANIA</i>		
CENTRO DE JUSTIÇA COMUNITÁRIA E APOIO A EGRESSOS CRIADO	UNIDADE	1
.TD4 - ENTRE-RIOS		1
CENTROS DE TRIAGENS CRIADOS	UNIDADE	1
.TD4 - ENTRE-RIOS		1
CURSO/PALESTRAS E SEMINÁRIOS SOBRE DIREITOS, CIDADANIA E INCLUSÃO REALIZADOS	UNIDADE	12
.TD0 - ESTADO		12
NÚCLEOS DE PENAS ALTERNATIVAS EM MUNICÍPIOS COM MAIS DE 20 MIL HABITANTES EM PARCERIAS COM JUDICIÁRIO E PREFEITURAS IMPLANTADOS	UNIDADE	10
.TD0 - ESTADO		10
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
<i>POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E DO SERVIDOR</i>		
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	CAPACITAÇÃO	3
.TD0 - ESTADO		3
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: MATERIAL BÉLICO, INSUMOS, ACESSÓRIOS E EPIS - ADQUIRIDOS	EQUIPAMENTOS	4.000
.TD0 - ESTADO		4.000
PROMOVER POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE TRABALHO	UNIDADE	2
.TD0 - ESTADO		2
08 - JUSTIÇA COM EDUCAÇÃO, TRABALHO E HUMANIZAÇÃO		
<i>CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO</i>		
REFORMAS ESTRUTURAIS EM UNIDADES DO SISTEMA PRISIONAL REALIZADAS	UNIDADE	5
.TD0 - ESTADO		5
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DA SEJUS</i>		
CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTES PENITENCIÁRIOS	CONCURSO	1
.TD0 - ESTADO		1
DESCENTRALIZAR A DUAP - DIRETORIA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	UNIDADE	1
.TD4 - ENTRE-RIOS		1
FORTALECER A ASSESSORIA JURÍDICA DOS APENADOS REPEITANDO: GÊNERO, RAÇA E ETNIA EM INTEGRAÇÃO COM O CUMPRIMENTO DA LEI	ATENDIMENTOS	3.600
.TD0 - ESTADO		3.600
GESTÃO MELHORADA	PERCENTUAL	100
.TD0 - ESTADO		100
PARCERIAS COM ENTES DO PODER JUDICIÁRIOS, MINISTÉRIO PÚBLICO, OAB E ÓRGÃOS DO EXECUTIVO REALIZADAS	PARCERIA	12
.TD0 - ESTADO		12
08 - JUSTIÇA COM EDUCAÇÃO, TRABALHO E HUMANIZAÇÃO		
<i>PROMOÇÃO DE AÇÕES SOCIOECONÔMICAS E EDUCATIVAS AOS DETENTOS E AMPLA MODERNIZAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS</i>		
AÇÕES DE REINserÇÃO A EX-DETENTOS NO MERCADO DE TRABALHO PROMOVIDAS	UNIDADE	300
.TD0 - ESTADO		300
AÇÕES ESPORTIVAS, RELIGIOSAS E CULTURAIS PARA RESSOCIALIZAÇÃO DOS DETENTOS IMPLANTADAS	UNIDADE	60
.TD0 - ESTADO		60
CONVÊNIO HOSPITALAR COM A SESAPI REALIZADO	CONVÊNIO	1
.TD0 - ESTADO		1
FORTALECIMENTO DE PARCERIAS DE TRABALHO/EMPREGO COM A INICIATIVA PRIVADA PARA APROVEITAR A MÃO DE OBRA DOS DETENTOS	PARCERIA	10
.TD0 - ESTADO		10
22201 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNPESPI		
<i>CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO</i>		
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: MATERIAL BÉLICO, INSUMOS, ACESSÓRIOS E EPIS	EQUIPAMENTOS	4.000
.TD0 - ESTADO		4.000
PRESÍDIOS CONSTRUÍDOS	UNIDADE	2
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		1



**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		1
REFORMAS E AMPLIAÇÕES ESTRUTURANTES EM UNIDADES PRISIONAIS REALIZADAS	UNIDADE	10
.TD0 - ESTADO		10
SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICO NAS PENITENCIÁRIAS	UNIDADE	12
.TD0 - ESTADO		12
TORNOZELEIRAS ELETRÔNICAS, LEITORES BIOMÉTRICOS E DETECTORES DE METAL	UNIDADE	3.000
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		400
.TD3 - CARNAUBAIS		200
.TD4 - ENTRE-RIOS		1.700
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		300
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		200
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		200
VIATURAS E VEÍCULOS ESPECIALIZADOS PARA O SISTEMA PRISIONAL ADQUIRIDOS	UNIDADE	12
.TD0 - ESTADO		12



**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
PODER EXECUTIVO		
25000 - MINISTÉRIO PÚBLICO		
25101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA		
82 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
<i>CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE SEDES ADMINISTRATIVAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA</i>		
EDIFICAÇÃO-SEDE DO MPPI EM TERESINA	UNIDADE	1
.TD4 - ENTRE-RIOS		1
OBRAS PÚBLICAS EXECUTADAS	OBRA	8
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		1
.TD2 - COCAIS		1
.TD4 - ENTRE-RIOS		4
.TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		1
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		1
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE SEDES	METROS QUADRADOS	4.000
.TD0 - ESTADO		4.000
SEDES PRÓPRIAS NO INTERIOR DO ESTADO CONSTRUÍDAS	OBRA	4
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		1
.TD4 - ENTRE-RIOS		2
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		1
83 - DEFESA DA SOCIEDADE		
<i>ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO (GAECO)</i>		
EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ADQUIRIDO	EQUIPAMENTOS	4
.TD0 - ESTADO		4
SOFTWARES/SISTEMAS IMPLANTADOS	UNIDADE	2
.TD0 - ESTADO		2
<i>REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL E DE PROCESSOS</i>		
NÚCLEOS REGIONAIS DE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA INSTALADOS	UNIDADE	2
.TD0 - ESTADO		2
PROCESSOS E ROTINAS PADRONIZADOS	PERCENTAGEM	10
.TD0 - ESTADO		10
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA ESPECIALIZADAS INSTALADAS	UNIDADE	1
.TD0 - ESTADO		1
REVISÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE ATRIBUIÇÕES	PERCENTAGEM	14
.TD0 - ESTADO		14
82 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
<i>APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DE MEMBROS E SERVIDORES</i>		
MEMBROS CAPACITADOS	PERCENTAGEM	60
.TD0 - ESTADO		60
SERVIDORES CAPACITADOS	PERCENTAGEM	50
.TD0 - ESTADO		50
83 - DEFESA DA SOCIEDADE		
<i>DEFESA DA ORDEM JURÍDICA, DO REGIME DEMOCRÁTICO E DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS</i>		
CAMPANHAS EDUCATIVAS REALIZADAS	UNIDADE	5
.TD0 - ESTADO		5
PROJETO O MINISTÉRIO PÚBLICO PELA PAZ NO TRÂNSITO E EM DEFESA DA VIDA IMPLANTADO	CAMPANHAS	2
.TD0 - ESTADO		2
PROJETO PROCON MÓVEL IMPLANTADO	UNIDADE	1
.TD0 - ESTADO		1
82 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
<i>IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL</i>		
PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA CONTRATADOS	PROFISSIONAL	40
.TD0 - ESTADO		40
SEDES PRÓPRIAS COM EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	PERCENTAGEM	100
.TD0 - ESTADO		100
<i>PAGAMENTO DE PASSIVOS DE MEMBROS E SERVIDORES</i>		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PAGAS	PERCENTAGEM	10
.TD0 - ESTADO		10
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
<i>ESTRUTURAÇÃO DE AÇÕES DE GESTÃO MODERNA</i>		



**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
CONVÊNIOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADOS	CONVÊNIO	40
.TD0 - ESTADO		40
PARCERIA PÚBLICO-PRIVADAS CELEBRADAS	PARCERIA	1
.TD0 - ESTADO		1
PROJETOS DE ATRAÇÃO DE CAPITAL ELABORADOS	PROJETO	2
.TD0 - ESTADO		2
82 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
<i>RENOVAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO</i>		
BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS	UNIDADE	775
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		50
.TD2 - COCAIS		50
.TD3 - CARNAUBAIS		25
.TD4 - ENTRE-RIOS		400
.TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		25
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		50
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		25
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		25
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		50
.TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		25
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		25
.TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM		25
CONTRATAÇÃO DE NOVOS SERVIDORES / AMPLIAÇÃO DO QUADRO	CONTRATAÇÃO	15
.TD0 - ESTADO		15
CUSTEIO ADMINISTRATIVO REALIZADO	% EXECUTADO	100
.TD0 - ESTADO		100
DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES REALIZADAS	% EXECUTADO	100
.TD0 - ESTADO		100
DOCUMENTOS DIGITALIZADOS	% EXECUTADO	25
.TD0 - ESTADO		25
EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ADQUIRIDO	EQUIPAMENTOS	400
.TD0 - ESTADO		400
PROVIMENTO DE CARGOS DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UNIDADE	5
.TD0 - ESTADO		5
25102 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
<i>MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL</i>		
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	CONCURSO	1
.TD0 - ESTADO		1
CONCURSO PÚBLICO PARA O QUADRO DE SERVIDORES	CONCURSO	1
.TD0 - ESTADO		1
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ADQUIRIDOS	CAPACITAÇÃO	10
.TD0 - ESTADO		10
EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS	AQUISIÇÃO	50
.TD0 - ESTADO		50
MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO INTEGRADA	% EXECUTADO	5
.TD0 - ESTADO		5
SELEÇÃO DE ESTÁGIARIOS	SELEÇÃO DE CANDIDATOS	1
.TD0 - ESTADO		1
25104 - FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FPCD		
83 - DEFESA DA SOCIEDADE		
<i>AÇÕES E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DOS CONSUMIDORES</i>		
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR (PROCON) ESTRUTURADA	UNIDADE	1
.TD0 - ESTADO		1
CURSOS DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO REALIZADOS	CURSO	2
.TD0 - ESTADO		2
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDOS	UNIDADE	25
.TD0 - ESTADO		25
EVENTOS RELACIONADOS À EDUCAÇÃO CONSUMERISTA E DIVULGAÇÕES DE INFORMAÇÕES REALIZADOS	EVENTO	3
.TD0 - ESTADO		3



Estado do Piauí
Palácio de Karnak
Gabinete do Governador

**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
PROGRAMAS E PROJETOS DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR EXECUTADOS	PROJETOS	1
.TD0 - ESTADO		1
PROJETOS DE ESTÍMULO À CRIAÇÃO DE PROCONS MUNICIPAIS E ENTIDADES CIVIS DE DEFESA DO CONSUMIDOR IMPLANTADOS	PROJETOS	3
.TD0 - ESTADO		3



ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
PODER EXECUTIVO		
26000 - POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ		
26101 - POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ		
30 - TRÂNSITO SEGURO		
<i>FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA NO TRÂNSITO</i>		
BLITZ DA PMPI REALIZADA	PERCENTUAL	25
.TD0 - ESTADO		25
CAPANHAS EDUCATIVAS NAS ESCOLAS	PESSOAS	25.000
.TD0 - ESTADO		25.000
FORUM CONSULTIVO ESTADUAL SOBRE O TRÂNSITO REALIZADO	UNIDADE	4
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		2
.TD4 - ENTRE-RIOS		2
PROJETO PILOTO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA E AUTOMÁTICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	PERCENTUAL	40
.TD0 - ESTADO		40
07 - PIAUÍ COM SEGURANÇA		
<i>ENFRENTAMENTO DAS DIVERSAS FORMAS DE VIOLÊNCIAS NO ESTADO DO PIAUÍ</i>		
INCLUSÃO NO PROJETO MIRIM	JOVEM	3.750
.TD0 - ESTADO		3.750
PALESTRAS NAS ESCOLAS	PARTICIPANTES	50.000
.TD0 - ESTADO		50.000
POLICIAMENTO OSTENSIVO PREVENTIVO	PERCENTUAL	25
.TD0 - ESTADO		25
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
<i>MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DOS RECURSOS DA POLÍCIA MILITAR DO PI</i>		
CAPACITAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES ESPECIALISTA NO TRÂNSITO	ALUNOS	250
.TD0 - ESTADO		250
CAPACITAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES REALIZADO	ALUNOS	1.000
.TD0 - ESTADO		1.000
FORMAÇÃO POLICIAL MILITAR	CANDIDATOS	500
.TD0 - ESTADO		500
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR</i>		
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA PMPI.	PERCENTAGEM	25
.TD0 - ESTADO		25
07 - PIAUÍ COM SEGURANÇA		
<i>RESTRUTURAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ</i>		
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	45
.TD0 - ESTADO		45
ARMAMENTO BÉLICO ADQUIRIDO (CARABINA CAL.5.56MM, FUZIL CAL. 7,66MM E ESPINGADA CAL. 12)	UNIDADE	100
.TD0 - ESTADO		100
ARMAMENTO BÉLICO ADQUIRIDO (PISTOLA)	UNIDADE	875
.TD0 - ESTADO		875
CÂMERA DE VIDEOMONITORAMENTO ADQUIRIDO	UNIDADE	50
.TD0 - ESTADO		50
DRONE ADQUIRIDO	QUANTIDADE	50
.TD0 - ESTADO		50
EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	UNIDADE	50
.TD0 - ESTADO		50
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL ADQUIRIDO	UNIDADE	1.000
.TD0 - ESTADO		1.000
QUARTÉIS DA PMPI CONSTRUÍDOS	UNIDADE	10
.TD0 - ESTADO		10
QUARTÉIS DA PMPI REFORMADOS	UNIDADE	25
.TD0 - ESTADO		25
RÁDIO DE COMUNICAÇÃO ADQUIRIDO	UNIDADE	400
.TD0 - ESTADO		400
SEMOVENTE UTILIZADO	QUANTIDADE	150
.TD0 - ESTADO		150
VIATURAS (CARRO) PARA PMPI ADQUIRIDOS	UNIDADE	200
.TD0 - ESTADO		200



**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
VIATURAS (MOTO) PARA PMPI ADQUIRIDOS	UNIDADE	200
.TD0 - ESTADO		200
26102 - HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DA PMPI - TERESINA		
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
COORDENAÇÃO DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DA PM-PI		
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL	PERCENTAGEM	100
.TD4 - ENTRE-RIOS		100
03 - SAÚDE PÚBLICA COM ACESSO E QUALIDADE PARA TODOS		
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO		
ASSISTÊNCIAS HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO REALIZADAS	PACIENTE	160.000
.TD4 - ENTRE-RIOS		160.000
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
CAPACITAÇÃO TÉCNICA E VALORIZAÇÃO HUMANA DOS FUNCIONÁRIOS		
PROMOÇÃO DA CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS.	SERVIDORES	50
.TD4 - ENTRE-RIOS		50
26103 - 2º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - PARNAÍBA		
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
COORDENAÇÃO GERAL DO 2º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR		
MELHORIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO 2º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR - PARNAÍBA	PERCENTUAL	25
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		25
REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO POR MEIO DE BLITZ DA PMPI	PERCENTUAL	25
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		25
26104 - 3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - FLORIANO		
COORDENAÇÃO GERAL DO 3º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR		
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO 3º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR	PERCENTUAL	25
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		25
REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO POR MEIO DE BLITZ DA PMPI	PERCENTUAL	25
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		25
26105 - 4º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - PICOS		
COORDENAÇÃO GERAL DO 4º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR		
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO 4º BATALHÃO DA PM - PICOS	PERCENTUAL	25
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		25
REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO POR MEIO DE BLITZ DA PM/PI	PERCENTUAL	25
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		25
26106 - 7º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - CORRENTE		
COORDENAÇÃO GERAL DO 7º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR		
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA 7º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR - CORRENTE PI	PERCENTUAL	25
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		25
REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO POR MEIO DE BLITZ DA PM/PI	PERCENTUAL	25
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		25
26107 - ACADEMIA DA POLÍCIA MILITAR		
COORDENAÇÃO GERAL DA ACADEMIA DA POLÍCIA MILITAR		
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA ACADEMIA DE POLICIA MILITAR	PERCENTUAL	25
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		25
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
FORMAÇÃO DE PESSOAS E CAPACITAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES		
CAPACITAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES	POLICIAL	80
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		80
FORMAÇÃO POLICIAL MILITAR	ALUNOS	40
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		40
26108 - 10º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - URUÇUI		
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
COORDENAÇÃO GERAL DO 10º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR		
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO 10º BATALHÃO DA PM - URUÇUI /PI	PERCENTUAL	25
.TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		25
REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO POR MEIO DE BLITZ DA PMPI	PERCENTUAL	25
.TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		25
26109 - 11º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - SÃO RAIMUNDO NONATO		



ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
<i>COORDENAÇÃO GERAL DO 11º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR SÃO RAIMUNDO NONATO</i>		
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO 11º DA PMPI.	PERCENTUAL	25
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		25
REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO POR MEIO DE BLITZ DA PMPI	PERCENTUAL	100
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		100
26110 - 12º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - PIRIPIRI		
<i>COORDENAÇÃO GERAL DO 12º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR PIRIPIRI</i>		
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO 12º BATALHÃO DA PM PIRIPIRI /PI	PERCENTUAL	25
.TD2 - COCAIS		25
REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO POR MEIO DE BLITZ DA PMPI	PERCENTUAL	75
.TD2 - COCAIS		25
.TD3 - CARNAUBAIS		50
26111 - 14º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - OEIRAS		
<i>COORDENAÇÃO GERAL DO 14º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR OEIRAS</i>		
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO 14º BATALHÃO DA PM - OEIRAS/PI	PERCENTUAL	25
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		25
REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO POR MEIO DE BLITZ DA PMPI	PERCENTUAL	25
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		25
26112 - 15º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - CAMPO MAIOR		
<i>COORDENAÇÃO GERAL DO 15º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR</i>		
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO 15º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR - CAMPO MAIOR /PI	PERCENTUAL	25
.TD3 - CARNAUBAIS		25
REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO POR MEIO DE BLITZ DA PMPI	PERCENTUAL	100
.TD3 - CARNAUBAIS		100
26113 - 5ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR - CIPM - PAULISTANA		
<i>COORDENAÇÃO GERAL DO BATALHÃO DA 5ª COMPANHIA DA POLÍCIA MILITAR PAULISTANA</i>		
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA 5ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR - PAULISTANA/PI	PERCENTUAL	25
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		25
REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO POR MEIO DE BLITZ DA PMPI	PERCENTUAL	25
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		25
26114 - COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA DE TURISMO - CIPTUR - LUÍS CORREIA		
<i>COORDENAÇÃO GERAL DA COMPANHIA INDEPENDENTE DE TURISMO LUÍS CORREIA</i>		
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA COMPANHIA INDEPENDENTE DE TURISMO - LUÍS CORREIA-PI.	PERCENTUAL	25
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		25
REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO POR MEIO DE BLITZ DA PMPI	PERCENTUAL	25
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		25
26115 - 16º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - JOSÉ DE FREITAS		
<i>COORDENAÇÃO GERAL DO 16º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR</i>		
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	PERCENTUAL	50
.TD4 - ENTRE-RIOS		50
REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO POR MEIO DE BLITZ DA PMPI	PERCENTUAL	50
.TD4 - ENTRE-RIOS		50
26116 - 18º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - ÁGUA BRANCA		
<i>COORDENAÇÃO GERAL DO 18º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR</i>		
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	PERCENTAGEM	50
.TD4 - ENTRE-RIOS		50
REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO POR MEIO DE BLITZ DA PMPI	PERCENTAGEM	50
.TD4 - ENTRE-RIOS		50
26117 - 19º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - BOM JESUS		
<i>COORDENAÇÃO GERAL DO 19º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR</i>		
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	PERCENTAGEM	50
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		50
REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO POR MEIO DE BLITZ DA PMPI	PERCENTAGEM	50
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		50



ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
PODER EXECUTIVO		
28000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS		
28101 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS		
17 - PIAUÍ SUSTENTÁVEL		
ADESÃO AO PROGRAMA DE ESTÍMULO DE DIVULGAÇÃO A QUALIDADE DA ÁGUA QUALIÁGUA		
MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA REALIZADO EM MANANCIAIS SUPERFICIAIS PRESENTES NO ESTADO.	UNIDADE	20
.TD0 - ESTADO		20
ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PROMOÇÃO DO ORDENAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL: ZEE E CAR		
ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO (ZEE) DO BIOMAS CAATINGA E MEIO NORTE ELABORADOS E ZEES EXISTENTES IMPLEMENTADOS	ESTUDO	0,5
.TD0 - ESTADO		0,5
CADASTRAMENTO NO CADASTRO NACIONAL DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS (CNAUH)		
CADASTRAMENTO REALIZADO DE USUÁRIOS DE ÁGUA SUBTERRÂNEA NÃO TRATADA.	UNIDADE	3.000
.TD0 - ESTADO		3.000
IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL		
CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL REFORMA ESTRUTURADO	ESPAÇO	1
.TD4 - ENTRE-RIOS		1
CONCURSOS DE MONOGRAFIAS, FOTOGRAFIAS E ARTIGOS CIENTÍFICOS COM TEMÁTICA AMBIENTAL REALIZADOS	CONCURSO	4
.TD0 - ESTADO		4
CONGRESSO INTERNACIONAL DE MEIO AMBIENTE DO PIAUÍ (CIMAPI) REALIZADO.	EVENTO	1
.TD4 - ENTRE-RIOS		1
GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL APOIADA.	MUNICÍPIOS BENEFICIADOS	60
.TD0 - ESTADO		60
MOBILIZAÇÃO DE AGENTES LOCAIS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA AGRICULTURA FAMILIAR.	ALUNOS	500
.TD0 - ESTADO		500
ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL COM ADOÇÃO DE PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE INTERNA	ÓRGÃO	15
.TD0 - ESTADO		15
PONTOS DE NASCENTES E DE OUTROS CORPOS D'ÁGUA PRIORITÁRIOS PARA CONSERVAÇÃO E ADOÇÃO DE INTERVENÇÕES EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL IDENTIFICADOS E MONITORADOS.	ÁREA	76
.TD0 - ESTADO		76
REATIVAR A A3P E AS CISAS, REALIZAR AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO DE REDUÇÃO DE CONSUMO E DO DESPERDÍCIO DE ÁGUA, ENERGIA E INSUMOS ADMINISTRATIVOS NOS ÓRGÃOS DO ESTADO DO PIAUÍ.	ÓRGÃO	31
.TD0 - ESTADO		31
SEMINÁRIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL REALIZADO.	EVENTO	2
.TD4 - ENTRE-RIOS		2
REVISÃO DO ARCABUÇO LEGAL AMBIENTAL E HÍDRICO DO ESTADO		
LEGISLAÇÃO ESTADUAL ATUALIZADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO NACIONAL.	ESTUDO	1
.TD0 - ESTADO		1
ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO E GESTÃO DA PROTEÇÃO AMBIENTAL		
criação de instrumentos de controle voltados para a prevenção da contaminação e poluição ambiental e combate às queimadas.	CENTROS	1
.TD0 - ESTADO		1
MECANISMOS DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO (SOFTWARE) APRIMORADOS.	SISTEMA	1
.TD0 - ESTADO		1
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
DESCENTRALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL E DOS RECURSOS HÍDRICOS		
ESCRITÓRIOS DO ÓRGÃO AMBIENTAL ESTADUAL NOS BIOMAS CAATINGA, CERRADOS E MEIO NORTE ESTRUTURADOS.	GERÊNCIAS REGIONAIS	3
.TD4 - ENTRE-RIOS		1
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		1
.TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		1
SEDE REFORMADA	OBRA	1
.TD4 - ENTRE-RIOS		1
SERVIDORES QUALIFICADOS	PERCENTUAIS	25



**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
.TD0 - ESTADO		25
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>GESTÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</i>		
FOLHA DE PESSOAL	PERCENTUAL	25
.TD0 - ESTADO		25
GESTÃO ADMINISTRATIVA MELHORADA	PERCENTUAL	25
.TD0 - ESTADO		25
17 - PIAUÍ SUSTENTÁVEL		
<i>AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE HIDROMETEOROLÓGICA DO ESTADO</i>		
PLUVIÔMETROS CONVENCIONAIS INSTALADOS.	UNIDADE	30
.TD0 - ESTADO		30
<i>AMPLIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS ÁREAS PROTEGIDAS</i>		
UNIDADES DE CONSERVAÇÃO CRIADAS.	UNIDADE	6
.TD3 - CARNAUBAIS		1
.TD4 - ENTRE-RIOS		1
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		3
.TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM		1
UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS EXISTENTES ESTRUTURADAS	UNIDADE	1
.TD0 - ESTADO		1
<i>IMPLEMENTAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS</i>		
COMITÊS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO ESTADO CONSOLIDADOS	CONSELHO	3
.TD0 - ESTADO		3
<i>GESTÃO E REGULARIZAÇÃO DO SISTEMA DE OFERTA DE ÁGUA DO ESTADO DO PIAUÍ</i>		
SISTEMA ADUTOR BOCAINA / PIAUS II CONCLUÍDO.	SISTEMA	1
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		1
<i>RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS E ECOSISTEMAS DEGRADADOS E COMBATE À DESERTIFICAÇÃO</i>		
PARQUE DAS NASCENTES DO RIO PARNAÍBA DEMARCADO	ÁREA	1
.TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		1
PLANO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA BACIA DO GURGUÉIA ELABORADO	PLANO	2
.TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		1
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		1
PLANO DE REVITALIZAÇÃO DA REGIÃO DA LAGOA DO PORTINHO ELABORADO.	PLANO	1
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		1
PROGRAMA DE REPOVOAMENTO DA ICTIOFAUNA NATIVA DA BACIA DO RIO PARNAÍBA IMPLANTADO	PROJETO	1
.TD0 - ESTADO		1
28102 - COORDENADORIA DO PROGRAMA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS		
21 - INFRAESTRUTURA E QUALIDADE DE VIDA		
<i>ESTUDOS E PROJETOS</i>		
ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DA ADUTORA DA BARRAGEM DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES.	PROJETO	2
.TD3 - CARNAUBAIS		1
.TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		1
ELABORAÇÕES DE ESTUDOS E PROJETOS EXECUTIVOS PARA RECUPERAÇÕES DE MACIÇOS E DE ESTRUTURAS MECÂNICAS DE PEQUENAS, MÉDIAS E GRANDES BARRAGENS	PROJETO	8
.TD0 - ESTADO		8
ELABORAÇÕES DE PROJETOS EXECUTIVOS DE PEQUENAS BARRAGENS	PROJETO	4
.TD0 - ESTADO		4
ESTUDOS E PROJETOS PARA IMPLANTAÇÕES DE OBRAS HÍDRICAS DE ALCANCE SOCIAL, COM PROPOSTA DE FINANCIAMENTO PELO FECOP	PROJETO	1
.TD0 - ESTADO		1
ESTUDOS E PROJETOS PARA IMPLANTAÇÕES DE PEQUENOS SISTEMAS DE CAPTAÇÕES DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS INTEGRADOS COM SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO.	PROJETO	4
.TD0 - ESTADO		4
ESTUDOS E PROJETOS PARA IMPLANTAÇÕES DE PEQUENOS SISTEMAS INTEGRADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	PROJETO	4
.TD0 - ESTADO		4
PROJETOS DE RECUPERAÇÕES DE OUTROS TIPOS DE OBRAS HÍDRICAS	PROJETO	1
.TD0 - ESTADO		1
PROJETOS DE RECUPERAÇÕES DE SISTEMAS INTEGRADOS DE ABASTECIMENTO, CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS	PROJETO	4



**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
.TD0 - ESTADO		4
REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO DAS POTENCIALIDADES HÍDRICAS E AMBIENTAIS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIACHO RIACHÃO DE NATAL (MONSENHOR GIL), TENDO EM VISTA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA "SOS RIACHÃO".	PROJETO	1
.TD4 - ENTRE-RIOS		1
REFORMULAÇÃO COMPLETA E ATUALIZAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DA BARRAGEM SANTA CRUZ DOS MILAGRES.	PROJETO	2
.TD3 - CARNAUBAIS		1
.TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		1
IMPLANTAÇÕES E RECUPERAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA.		
EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS COMPLETOS DE RECUPERAÇÕES DE MACIÇOS E DE ESTRUTURAS MECÂNICAS DE BARRAGENS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTES	OBRA	4
.TD0 - ESTADO		4
EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÕES DE SISTEMAS INTEGRADOS DE ABASTECIMENTO, CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS	OBRA	2
.TD0 - ESTADO		2
IMPLANTAÇÃO DA BARRAGEM PASSAGEM DA ONÇA, NA DIVISA DOS MUNICÍPIOS DE FRONTEIRAS E SÃO JULIAO. OBRA COM PROJETO EXECUTIVO ELABORADO.	OBRA	1
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		1
IMPLANTAÇÃO DAS OBRAS DA ADUTORA DA BARRAGEM DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES	OBRA	1
.TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		1
IMPLANTAÇÃO DAS OBRAS DA ADUTORA JENIPAPO, EM SÃO JOÃO DO PIAUÍ	OBRA	1
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		1
IMPLANTAÇÃO DAS OBRAS DA BARRAGEM DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES	OBRA	1
.TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		1
IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE PEQUENOS SISTEMAS INTEGRADOS DE ABASTECIMENTO E DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS INTEGRADOS COM O SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO	OBRA	4
.TD0 - ESTADO		4
IMPLANTAÇÕES DE OBRAS DE PEQUENAS BARRAGENS.	OBRA	1
.TD0 - ESTADO		1
IMPLANTAÇÕES DE OBRAS HÍDRICAS DE ALCANCE SOCIAL, COM PROPOSTA DE FINANCIAMENTO PELO FECOP	OBRA	1
.TD0 - ESTADO		1
IMPLANTAÇÕES E/OU RECUPERAÇÃO DE OUTROS TIPOS DE OBRAS HÍDRICAS	OBRA	1
.TD0 - ESTADO		1
17 - PIAUÍ SUSTENTÁVEL		
GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS		
APOIO À IMPLANTAÇÃO DA COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ	NORMA IMPLANTADA	1
.TD0 - ESTADO		1
APOIO À IMPLANTAÇÃO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO GURGUEIA	MUNICÍPIOS BENEFICIADOS	3
.TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		1
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		1
.TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM		1
ELABORAÇÃO DO PLANO DE REVITALIZAÇÃO DA BACIA DO RIO GURGUEIA	PLANO	3
.TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		1
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		1
.TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM		1
ELABORAÇÃO DO PLANO DE REVITALIZAÇÃO DA BACIA DO RIO PIAUÍ	PLANO	2
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		1
.TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		1
REVISÃO, ATUALIZAÇÃO, CRONOGRAMA DA COBRANÇA PARA OS DIVERSOS USOS, E MINUTA DO DECRETO, CONFORME PROPOSTA DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS.	NORMA IMPLANTADA	1
.TD0 - ESTADO		1
REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	PLANO	1
.TD0 - ESTADO		1
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
ADMINISTRAÇÃO DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS		
GESTÃO ADMINISTRATIVA MELHORADA	PERCENTAGEM	50
.TD4 - ENTRE-RIOS		50



**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
PODER EXECUTIVO		
30000 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		
30101 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		
04 - ASSISTÊNCIA, INCLUSÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS		
<i>PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR</i>		
CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E FAMÍLIAS PARA ATUAREM NAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL	MUNICÍPIOS	112
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		6
.TD2 - COCAIS		11
.TD3 - CARNAUBAIS		8
.TD4 - ENTRE-RIOS		15
.TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		7
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		11
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		9
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		9
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		9
.TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		7
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		12
.TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM		8
CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTES POPULARES E COZINHAS COMUNITÁRIAS	UNIDADE	2
.TD4 - ENTRE-RIOS		2
EFETIVAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NOS 12 TERRITÓRIOS DO ESTADO	MUNICÍPIOS	112
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		11
.TD2 - COCAIS		10
.TD3 - CARNAUBAIS		8
.TD4 - ENTRE-RIOS		14
.TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		7
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		12
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		8
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		8
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		9
.TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		6
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		11
.TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM		8
PROMOÇÃO DO ACESSO IMEDIATO AO ALIMENTO ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DE RESTAURANTES POPULARES E/OU COZINHAS COMUNITÁRIAS	UNIDADE	2
.TD4 - ENTRE-RIOS		2
RESTAURANTE POPULAR- FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS E BALANCEADAS	REFEIÇÃO	1.756.800
.TD4 - ENTRE-RIOS		1.756.800
REVITALIZAÇÃO DA CAMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL(CAISAN), AMPLIANDO SUA ARTICULAÇÃO COM OUTROS PODERES	UNIDADE	1
.TD4 - ENTRE-RIOS		1
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
<i>MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DA SASC</i>		
CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES	CAPACITAÇÃO	48
.TD0 - ESTADO		48
MODERNIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO (AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA)	UNIDADE	30
.TD0 - ESTADO		30
REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS, HIDRÁULICAS E ELETRICAS	UNIDADE	30
.TD0 - ESTADO		30
04 - ASSISTÊNCIA, INCLUSÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS		
<i>FORTELECIMENTO DA GESTÃO E APRIMORAMENTO DAS INSTÂNCIAS DE PACTUAÇÃO E CONTROLE SOCIAL E DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL</i>		
CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SUAS E REPRESENTANTES DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL;	CAPACITAÇÃO	44
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		3
.TD2 - COCAIS		4
.TD3 - CARNAUBAIS		4
.TD4 - ENTRE-RIOS		4
.TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		3
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		4



ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		4
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		4
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		4
.TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		3
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		4
.TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM		3
CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE REALIZADA	EVENTO	2
.TD4 - ENTRE-RIOS		2
REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS ESTADUAIS DE DIREITO HUMANO, SEGURANÇA ALIMENTAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL	EVENTO	3
.TD4 - ENTRE-RIOS		3
REFORMAR, AMPLIAR, EQUIPAR E MANTER OS ESPAÇOS DE FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS ESTADUAIS	UNIDADE	6
.TD4 - ENTRE-RIOS		6
REGULAMENTAR E ESTRUTURAR O FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	UNIDADE	1
.TD4 - ENTRE-RIOS		1
EXPANSÃO DAS AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA ATRAVÉS DE PROJETOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA		
CAPACITAÇÃO EM EMPREENDEDORISMO VOLTADAS PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADES	CAPACITAÇÃO	30
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		5
.TD2 - COCAIS		10
.TD4 - ENTRE-RIOS		15
EXPANSÃO DAS AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA ATRAVÉS DE PROJETOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - CRIAÇÃO DE PEQUENOS ANIMAIS, HORTA, FEIRA E ARTESANATO	PROJETOS	100
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		6
.TD2 - COCAIS		10
.TD3 - CARNAUBAIS		6
.TD4 - ENTRE-RIOS		10
.TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		6
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		10
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		10
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		6
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		7
.TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		7
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		15
.TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM		7
PROMOÇÃO E DEFESA DE DIREITOS HUMANOS, COM ÊNFASE NAS PESSOAS COM DIREITOS VIOLADOS OU EM SITUAÇÃO DE IMINENTE VIOLAÇÃO		
AÇÕES DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DIREITOS DE LGBT	MUNICÍPIOS	60
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		5
.TD2 - COCAIS		5
.TD3 - CARNAUBAIS		5
.TD4 - ENTRE-RIOS		5
.TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		5
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		5
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		5
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		5
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		5
.TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		5
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		5
.TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM		5
ATUALIZAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL E DO PLANO ESTADUAL E DEFESA DA CIDADANIA DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSSEXUAIS	PLANO	1
.TD0 - ESTADO		1
CAPACITAÇÃO DE GESTORES EM DIREITOS HUMANOS E REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS	MUNICÍPIOS	60
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		5
.TD2 - COCAIS		5
.TD3 - CARNAUBAIS		5
.TD4 - ENTRE-RIOS		5
.TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		5
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		5



ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		5
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		5
.TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		5
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		5
.TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM		5
CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE DIREITOS HUMANOS	CENTROS	1
.TD4 - ENTRE-RIOS		1
DESENVOLVER AÇÕES DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL NOS 224 MUNICÍPIOS	MUNICÍPIOS	70
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		5
.TD2 - COCAIS		10
.TD3 - CARNAUBAIS		5
.TD4 - ENTRE-RIOS		5
.TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		5
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		10
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		5
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		10
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		5
.TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		5
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		2
.TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM		3
IMPLANTAÇÃO DE CONSELHOS E COMITÊS NO ÂMBITO DOS DIREITOS HUMANOS, NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO	MUNICÍPIO	60
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		5
.TD2 - COCAIS		5
.TD3 - CARNAUBAIS		5
.TD4 - ENTRE-RIOS		5
.TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		5
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		5
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		5
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		5
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		5
.TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		5
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		5
.TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM		5
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL (REDE SINAPIR) NO PIAUÍ	SISTEMA	1
.TD0 - ESTADO		1
PIAUÍ SEM HOMOFOBIA	PROJETO	1
.TD0 - ESTADO		1
PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA INTEGRAL A MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	MUNICÍPIO	55
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		5
.TD2 - COCAIS		5
.TD3 - CARNAUBAIS		5
.TD4 - ENTRE-RIOS		5
.TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		5
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		5
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		5
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		5
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		5
.TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		5
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		5
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		
INCLUSÃO DE USUÁRIOS, GRUPOS ESPECÍFICOS PARA ACESSO A PROJETO, PROGRAMA E BENEFÍCIOS	MUNICÍPIOS	224
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		11
.TD2 - COCAIS		22
.TD3 - CARNAUBAIS		16
.TD4 - ENTRE-RIOS		31
.TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		15
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		23
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		17
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		18
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		10



**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
.TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		12
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		24
.TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM		16
MANUTENÇÃO ÓRGÃO GESTOR/COORDENAÇÃO GERAL	ÓRGÃO	1
.TD4 - ENTRE-RIOS		1
REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL	CONCURSO	1
.TD4 - ENTRE-RIOS		1
REORDENAMENTO DO ÓRGÃO GESTOR PARA ADEQUAÇÃO AO SUAS INSTITUINDO AS ÁREAS ESSENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL, GESTÃO DO TRABALHO, VIGILÂNCIA, SOCIOASSISTENCIAL	ÓRGÃO	1
.TD4 - ENTRE-RIOS		1
04 - ASSISTÊNCIA, INCLUSÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS		
<i>IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE CIDADANIA A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL</i>		
OFERTA DESCENTRALIZADA DE SERVIÇOS E ACESSO A DOCUMENTAÇÃO CIVIL BÁSICA EM UNIDADES MÓVEIS(CIDADANIA ATIVA)	MUNICÍPIOS	112
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		6
.TD2 - COCAIS		8
.TD3 - CARNAUBAIS		6
.TD4 - ENTRE-RIOS		15
.TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		8
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		15
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		9
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		8
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		8
.TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		8
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		15
.TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM		8
OFERTA DESCENTRALIZADA DE SERVIÇOS PROFISSIONALIZANTES EM UNIDADES MÓVEIS	PESSOAS	8.000
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		600
.TD2 - COCAIS		700
.TD3 - CARNAUBAIS		700
.TD4 - ENTRE-RIOS		700
.TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		700
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		700
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		700
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		600
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		600
.TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		700
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		700
.TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM		600
OFERTA DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM UNIDADES FIXAS	PESSOAS	5.000
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		300
.TD2 - COCAIS		500
.TD3 - CARNAUBAIS		400
.TD4 - ENTRE-RIOS		500
.TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		300
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		500
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		400
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		400
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		500
.TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		300
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		500
.TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM		400
30102 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<i>MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</i>		
IMPLANTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO COM VISTAS À PRODUÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA DIAGNÓSTICO DAS SITUAÇÕES E DISSEMINAÇÃO DE VULNERABILIDADE, RISCO E VIOLAÇÃO DE DIREITOS, DE DADOS ACERCA DO BENEFÍCIOS, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS NO ÂMBITO DO SUAS	PERCENTUAL	100
.TD0 - ESTADO		100
IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA TRABALHADORES DO SUAS, GESTORES E CONSELHEIROS	PERCENTUAL	100



ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		100
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>GESTÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SETRE E SINE</i>		
CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO UNIDADES SINE - SETRE	ESPAÇO	5
TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		1
TD2 - COCAIS		1
TD4 - ENTRE-RIOS		1
TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		1
TD8 - SERRA DA CAPIVARA		1
GESTÃO MELHORADA DA SETRE	PERCENTUAL	25
TD0 - ESTADO		25
NOVAS UNIDADES SINE - INSTALADAS	ESPAÇO	5
TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		1
TD3 - CARNAUBAIS		1
TD4 - ENTRE-RIOS		1
TD8 - VALE DO RIO GUARIBAS		1
TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM		1
26 - QUALIFICAÇÃO, TRABALHO E RENDA		
<i>MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS</i>		
CAPACITAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS ESTADUAL E DE ECONOMIA SOLIDÁRIA.	PESSOAS	100
TD0 - ESTADO		100
COMISSÕES MUNICIPAIS DE EMPREGO INSTITUÍDAS	ATENDIMENTOS	350
TD0 - ESTADO		350
48103 - COORDENADORIA DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS PÚBLICOS		
<i>DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL E INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO</i>		
CAPACITAÇÃO DOS GRUPOS DE PRODUÇÃO SOLIDÁRIA, ATRAVÉS DE OFICINAS E CURSOS	PESSOAS	8
TD0 - ESTADO		8
CONSULTORIAS E FORMALIZAÇÕES DE EMPREENDIMENTOS PRODUTIVOS	PESSOAS	3
TD0 - ESTADO		3
FEIRAS ESTADUAIS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA REALIZADAS	EVENTO	3
TD0 - ESTADO		3
JOVEM EMPREENDEDOR APOIO E CAPACITAÇÃO	JOVEM	20
TD0 - ESTADO		20
<i>MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS</i>		
CAPACITAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS ESTADUAL E DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	PESSOAS	5
TD0 - ESTADO		5
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>ADMINISTRAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS PÚBLICOS</i>		
GESTÃO MELHORADA DA COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO	PERCENTUAL	100
TD4 - ENTRE-RIOS		100



ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
TD0 - ESTADO		100
MONITORAMENTO E ACESSORAMENTO OS MUNICÍPIOS NO ÂMBITO DO SUAS	MUNICÍPIOS	224
TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		11
TD2 - COCAIS		22
TD3 - CARNAUBAIS		16
TD4 - ENTRE-RIOS		31
TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		15
TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		23
TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		17
TD8 - SERRA DA CAPIVARA		18
TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		19
TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		12
TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		24
TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM		16
PROMOÇÃO DE SEMINÁRIOS E FÓRUMS REGIONALIZADOS DE DISCUSSÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO TERRITÓRIO ESTADUAL, ENVOLVENDO AS ENTIDADES QUE COMPOEM A REDE SOCIOASSISTENCIAL	CAPACITAÇÃO	40
TD2 - COCAIS		5
TD4 - ENTRE-RIOS		10
TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		5
TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		5
TD8 - SERRA DA CAPIVARA		10
TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		5
COFINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL POSSIBILITANDO SUA AMPLIAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS PAEFI, EM MUNICÍPIOS DE MAIOR RISCO SOCIAL E VIOLAÇÃO DE DIREITOS	MUNICÍPIOS	72
TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		8
TD2 - COCAIS		10
TD3 - CARNAUBAIS		5
TD4 - ENTRE-RIOS		14
TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		6
TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		9
TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		4
TD8 - SERRA DA CAPIVARA		5
TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		3
TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		4
TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		5
TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM		1
PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES POR MEIO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL COM O OBJETIVO DE ENFRENTAR AS SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA, DE TRABALHO INFANTIL E EXPLORAÇÃO SEXUAL		
APOIO E FORTALECIMENTO A REDE DE PROTEÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE RELATIVA AO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA, AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTO-JUVENIL;	MUNICÍPIOS	40
TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		5
TD2 - COCAIS		5
TD3 - CARNAUBAIS		5
TD4 - ENTRE-RIOS		5
TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		5
TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		5
TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		5
TD8 - SERRA DA CAPIVARA		5
MOBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE GESTORES MUNICIPAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E ATORES SOCIAIS PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL NO ESTADO	MUNICÍPIOS	40
TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		5
TD2 - COCAIS		5
TD3 - CARNAUBAIS		5
TD4 - ENTRE-RIOS		5
TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		5
TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		5
TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		5
TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		5
PROMOÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS VOLTADAS À PREVENÇÃO E O ENFRENTAMENTO A SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL	MUNICÍPIOS	40



**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
.TD2 - COCAIS		5
.TD3 - CARNAUBAIS		5
.TD4 - ENTRE-RIOS		5
.TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		5
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		5
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		5
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		5
IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARÁTER REGIONAL OU DE UNIDADES REGIONAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, PODENDO TER COMO REFERÊNCIA A EXISTÊNCIA DE COMARCAS, AS MICRORREGIÕES E O MAPA DE RISCO SOCIAL		
COFINANCIAMENTO ESTADUAL DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, TERESINA, PIRIPIRI E PARNAÍBA	MUNICÍPIOS	3
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		1
.TD2 - COCAIS		1
.TD4 - ENTRE-RIOS		1
IMPLANTAÇÃO E COFINANCIAMENTO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA	FAMÍLIAS	105
.TD2 - COCAIS		15
.TD4 - ENTRE-RIOS		20
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		20
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		10
.TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		20
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		20
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE NOVAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE : 04 CASAS LARES, 01 UNIDADE DE REPÚBLICA E 01 UNIDADE DE CASA DE PASSAGEM	UNIDADE	6
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		1
.TD2 - COCAIS		1
.TD3 - CARNAUBAIS		1
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		1
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		1
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		1
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO E ACOLHIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL E DE ALTA COMPLEXIDADE EXISTENTES	UNIDADE	6
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		1
.TD4 - ENTRE-RIOS		5
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA O ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA CONTRA A PESSOA IDOSA - CEVI	CENTROS	1
.TD4 - ENTRE-RIOS		1
REFORMA, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO E ABRIGAMENTO PARA SEGMENTOS VULNERÁVEIS - IDOSOS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, MULHERES - CONFORME ORIENTAÇÕES TÉCNICAS	% EXECUTADO	100
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		50
.TD4 - ENTRE-RIOS		50
COFINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA POSSIBILITANDO A AMPLIAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, PROGRAMAS, BENEFÍCIOS E PROJETOS NO ÂMBITO DO SUAS		
ATENDIMENTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA, DE EMERGÊNCIA E BENEFÍCIOS EVENTUAIS	PESSOAS	20.000
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		20.000
COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA OS 224 MUNICÍPIOS	MUNICÍPIOS	224
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		11
.TD2 - COCAIS		22
.TD3 - CARNAUBAIS		16
.TD4 - ENTRE-RIOS		31
.TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		15
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		23
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		17
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		18
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		19
.TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		12
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		24
.TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM		16
REFORMA DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO BÁSICO	UNIDADE	5
.TD0 - ESTADO		5



**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E MONITORAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		
AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA INTERSETORIALIDADE DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	MUNICÍPIOS	224
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		
.TD2 - COCAIS		11
.TD3 - CARNAUBAIS		22
.TD4 - ENTRE-RIOS		16
.TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		31
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		15
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		23
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		17
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		18
.TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		19
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		12
.TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM		24
30104 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FEDCA		16
PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES MEDIANTE A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL		
APOIO AOS CONSELHOS DE DIREITOS E CONSELHOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	CONSELHO	112
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		
.TD2 - COCAIS		6
.TD3 - CARNAUBAIS		11
.TD4 - ENTRE-RIOS		8
.TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		15
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		8
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		11
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		8
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		9
.TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		9
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		7
.TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM		12
CONSELHEIROS DE DIREITOS CAPACITADOS	PESSOAS	336
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		
.TD2 - COCAIS		18
.TD3 - CARNAUBAIS		33
.TD4 - ENTRE-RIOS		24
.TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		48
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		21
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		36
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		24
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		27
.TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		27
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		18
.TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM		36
REDE DE PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RELATIVA AO ENFRENTAMENTO À VIOÊNCIA, AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL FORTALECIDA	MUNICÍPIOS	112
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		
.TD2 - COCAIS		6
.TD3 - CARNAUBAIS		11
.TD4 - ENTRE-RIOS		8
.TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		15
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		8
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		12
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		8
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		9
.TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		9
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		6
.TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM		12
REORDENAMENTO DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO PIAUÍ, INCLUINDO A INFRAESTRUTURA FÍSICA, CONTRATAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		8
CONSTRUÇÃO DE CENTROS SOCIOEDUCATIVO DE INTERNAÇÃO MASCULINO	CENTROS	2



ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
.TD4 - ENTRE-RIOS		2
IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA ESTADUAL CONFORME ORIENTAÇÕES DO SINASE	ESCOLA	1
.TD4 - ENTRE-RIOS		1
IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE NÚCLEOS DE PRÁTICAS RESTAURATIVAS, COM PROFISSIONAIS CAPACITADOS NAS MODALIDADES DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	UNIDADE	1
.TD4 - ENTRE-RIOS		1
REFORMA E ESTRUTURAÇÃO FUNCIONAL DO CEDCA REALIZADO	% EXECUTADO	100
.TD4 - ENTRE-RIOS		100
REFORMA E MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS CENTROS SOCIOEDUCATIVOS EXISTENTES.	CENTROS	7
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		1
.TD4 - ENTRE-RIOS		5
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		1
30105 - COORDENADORIA DO PROGRAMA MAIS VIDA COM CIDADANIA PARA O IDOSO		
PROMOÇÃO E DEFESA DE DIREITOS HUMANOS, COM ÊNFASE NOS IDOSOS COM DIREITOS VIOLADOS OU EM SITUAÇÃO DE IMINENTE VIOLAÇÃO		
AÇÕES DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DIREITOS DOS IDOSOS	MUNICÍPIOS BENEFICIADOS	15
.TD0 - ESTADO		15
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES MÓVEIS DE ATENDIMENTO AOS IDOSOS	UNIDADE	4
.TD0 - ESTADO		4
PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA INTEGRAL AOS IDOSOS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	MUNICÍPIOS BENEFICIADOS	15
.TD0 - ESTADO		15
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
ADMINISTRAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DO PROGRAMA MAIS VIDA COM CIDADANIA PARA O IDOSO		
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	UNIDADE	10
.TD4 - ENTRE-RIOS		10
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	CONTRATAÇÃO	2
.TD4 - ENTRE-RIOS		2
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL	UNIDADE	5
.TD4 - ENTRE-RIOS		5
CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA	CONTRATAÇÃO	4
.TD4 - ENTRE-RIOS		4
INCLUSÃO DE USUÁRIOS, GRUPOS ESPECÍFICOS DE IDOSOS PARA ACESSO A PROJETO E BENEFÍCIOS	PERCENTUAL	100
.TD0 - ESTADO		100
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA AS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DA UNIDADE	UNIDADE	5
.TD4 - ENTRE-RIOS		5



**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
PODER EXECUTIVO		
33000 - COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
33101 - COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
ADMINISTRAÇÃO GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
GESTÃO EFICIENTE	% EXECUTADO	25
.TD0 - ESTADO		25
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
MODERNIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO DAS AÇÕES DO GOVERNO À SOCIEDADE		
AÇÕES DE GOVERNO DIVULGADAS	% EXECUTADO	25
.TD0 - ESTADO		25
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICAS E OUTROS EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS ADQUIRIDOS	EQUIPAMENTOS	25
.TD4 - ENTRE-RIOS		25



ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
PODER EXECUTIVO		
35000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO		
35101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO		
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
MODERNIZAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO		
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	SERVIDOR CAPACITADO	100
.TD0 - ESTADO		100
CURSOS, PALESTRAS E OFICINAS REALIZADOS	CURSO	8
.TD0 - ESTADO		8
MATERIAL DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO ADQUIRIDO	UNIDADE	50
.TD0 - ESTADO		50
SOFTWARE ADQUIRIDOS	UNIDADE	5
.TD0 - ESTADO		5
81 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE DO PODER JUDICIÁRIO		
COORDENAÇÃO GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA		
ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA DEFENSORIA PÚBLICA	ATENDIMENTOS	288.569
.TD0 - ESTADO		288.569
ATUAÇÃO DA DEFENSORIA EM TODAS AS COMARCAS DO INTERIOR	MUNICÍPIOS	29
.TD0 - ESTADO		29
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS REALIZADO	CONCURSO	1
.TD4 - ENTRE-RIOS		1
DEFENSOR PÚBLICO CONTRATADO	CONTRATAÇÃO	6
.TD0 - ESTADO		6
SERVIDORES PÚBLICOS CONTRATADOS	CONTRATAÇÃO	10
.TD0 - ESTADO		10
05 - GARANTIA DOS DIREITOS E INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS E ASSISTÊNCIA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO INSTALADOS	UNIDADE	15
.TD0 - ESTADO		15
CURSOS, PALESTRAS E OFICINAS REALIZADAS	CURSO	8
.TD0 - ESTADO		8
ELEVADORES INSTALADOS	UNIDADE	1
.TD0 - ESTADO		1
86 - JUSTIÇA E CIDADANIA		
ESTRUTURAÇÃO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA		
IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DOS NÚCLEOS REGIONAIS	ESPAÇO	10
.TD0 - ESTADO		10
PRÉDIO DA DEFENSORIA CONSTRUÍDO	UNIDADE	1
.TD4 - ENTRE-RIOS		1
SEDE E UNIDADES REGIONAIS REFORMADAS	UNIDADE	1
.TD0 - ESTADO		1
ASSISTÊNCIA JURÍDICA		
CONSUMIDORES ATENDIDOS	ATENDIMENTOS	3.000
.TD0 - ESTADO		3.000
CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDAS	ATENDIMENTOS	3.800
.TD0 - ESTADO		3.800
JUSTIÇA ITINERANTE	ATENDIMENTOS	7.378
.TD0 - ESTADO		7.378
MODERNIZAÇÃO DE 1º ATENDIMENTO	ATENDIMENTOS	2.595
.TD0 - ESTADO		2.595
MULHERES ATENDIDAS	ATENDIMENTOS	2.600
.TD0 - ESTADO		2.600
NÚCLEOS CRIMINAIS AMPLIADOS E ESTRUTURADOS	ATENDIMENTOS	2.600
.TD0 - ESTADO		2.600
NÚCLEOS DE FAMÍLIA AMPLIADOS E ESTRUTURADOS	ATENDIMENTOS	1.800
.TD0 - ESTADO		1.800
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E AO IDOSO ASSISTIDAS	ATENDIMENTOS	7.200
.TD0 - ESTADO		7.200
SERVIÇO DE CONCILIAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE CONFLITOS AMPLIADO	ATENDIMENTOS	3.595
.TD0 - ESTADO		3.595
08 - JUSTIÇA COM EDUCAÇÃO, TRABALHO E HUMANIZAÇÃO		



**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
<i>PROMOÇÃO E ARTICULAÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS, PROTEÇÃO ÀS MULHERES E ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS</i>		
ATENDIMENTO AO HOMEM AUTOR DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR	ATENDIMENTOS	1.000
.TD0 - ESTADO		1.000
ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO AO REEDUCANDO	ATENDIMENTOS	1.500
.TD0 - ESTADO		1.500
FORMAÇÃO DE EQUIPE INTERDISCIPLINAR	PESSOAS	4
.TD0 - ESTADO		4
PALESTRAS, CURSOS E OFICINAS REALIZADAS	UNIDADE	12
.TD0 - ESTADO		12
PALESTRAS E ELABORAÇÃO DE CARTILHAS	ALUNOS	25
.TD0 - ESTADO		25
35102 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA - FMADPEP		
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
<i>FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA</i>		
APRIMORAMENTO PROFISSIONAL DE DEFENSORES REALIZADOS	UNIDADE	20
.TD0 - ESTADO		20
EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS ADQUIRIDO	% EXECUTADO	40
.TD0 - ESTADO		40
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ADQUIRIDOS	EQUIPAMENTOS	20
.TD0 - ESTADO		20
SERVIDORES CAPACITADOS E QUALIFICADOS	PERCENTUAL	45
.TD4 - ENTRE-RIOS		45



ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
PODER EXECUTIVO		
36000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		
36101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		
EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	100
.TD4 - ENTRE-RIOS		100
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ADQUIRIDOS	UNIDADE	100
.TD4 - ENTRE-RIOS		100
REESTRUTURAÇÃO FÍSICA REALIZADA	METROS	3.000
.TD4 - ENTRE-RIOS		3.000
SEDE PGE IMPLANTADA - SETORIAL DE PARNAÍBA	UNIDADE	1
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		1
SERVIDORES PÚBLICOS CAPACITADOS	SERVIDOR CAPACITADO	100
.TD0 - ESTADO		100
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
COORDENAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		
CONCURSO PÚBLICO ÁREA MEIO REALIZADO	CONCURSO	1
.TD0 - ESTADO		1
GESTÃO EFICIENTE	PERCENTUAL	100
.TD0 - ESTADO		100



ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
PODER EXECUTIVO		
37000 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO		
37101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO		
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
<i>INTERAÇÃO SOCIAL E TRANSPARÊNCIA</i>		
CAMPANHAS DE DIVULGAÇÕES E EVENTOS	UNIDADE	4
.TD0 - ESTADO		4
FORMAR OU FORTALECER PARCERIAS	PARCERIA	3
.TD0 - ESTADO		3
<i>MODERNIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO</i>		
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	SERVIDOR CAPACITADO	50
.TD0 - ESTADO		50
CARTILHAS E INFORMATIVOS DISTRIBUÍDOS	UNIDADE	1
.TD0 - ESTADO		1
CONSULTORIA	UNIDADE	1
.TD0 - ESTADO		1
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ADQUIRIDOS	UNIDADE	147
.TD4 - ENTRE-RIOS		147
INFORMAÇÕES DIVULGADAS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	PERCENTUAL	100
.TD0 - ESTADO		100
SISTEMA DE INFORMÁTICA	UNIDADE	1
.TD0 - ESTADO		1
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>GESTÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO</i>		
GESTÃO MELHORADA	PERCENTUAL	75
.TD4 - ENTRE-RIOS		75
ÓRGÃO ESTRUTURADO E EM PLENO FUNCIONAMENTO	PERCENTUAL	75
.TD0 - ESTADO		75
83 - DEFESA DA SOCIEDADE		
<i>PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO</i>		
AÇÕES DE CONTROLE INTERNO REALIZADAS	ÓRGÃO	10
.TD0 - ESTADO		10
AÇÕES DIVULGADAS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	PERCENTUAL	100
.TD0 - ESTADO		100
AUDITORIAS REALIZADAS	UNIDADE	40
.TD0 - ESTADO		40
MANUAIS TÉCNICOS DE ORIENTAÇÕES ELABORADOS	UNIDADE	5
.TD0 - ESTADO		5
SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS CAPACITADOS	SERVIDOR CAPACITADO	1.800
.TD0 - ESTADO		1.800
SISTEMAS DE INFORMÁTICA IMPLANTADOS	SISTEMA	1
.TD0 - ESTADO		1



**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
PODER EXECUTIVO		
38000 - SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
38101 - SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
<i>REESTRUTURAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO E MODERNIZAÇÃO DA NOVA SEDE DA SEID</i>		
AQUISIÇÃO DE MODERNAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO COM VISTAS A MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS	PERCENTAGEM	50
.TD0 - ESTADO		50
MODERNIZAÇÃO DA NOVA SEDE DA SEID E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	PERCENTAGEM	50
.TD4 - ENTRE-RIOS		50
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>COORDENAÇÃO GERAL DA SEID</i>		
AUMENTAR O CONTINGENTE DE PROFISSIONAIS ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO	CONCURSO	1
.TD0 - ESTADO		1
FORTALECIMENTO DA ARTICULAÇÃO INTERINSTITUCIONAL	PERCENTAGEM	30
.TD0 - ESTADO		30
MANUTENÇÃO DA SEDE	MUNICÍPIO	1
.TD0 - ESTADO		1
MANUTENÇÃO DO CONEDE/PI	MUNICÍPIO	1
.TD0 - ESTADO		1
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
<i>MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA SEID</i>		
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	PERCENTAGEM	50
.TD4 - ENTRE-RIOS		50
CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA MEMBROS E SERVIDORES DA SEID.	CAPACITAÇÃO	1
.TD0 - ESTADO		1
FOMENTO A PESQUISA, A TECNOLOGIA E A INOVAÇÃO SOBRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	SERVIÇOS	1
.TD0 - ESTADO		1
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS, VIRTUALIZANDO A TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS	UNIDADE	1
.TD0 - ESTADO		1
IMPLEMENTAÇÃO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS (PPP), AGÊNCIAS MULTILATERAIS, GOVERNOS ESTRANGEIROS E TERCEIRO SETOR VISANDO O DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DA POLÍTICA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO ESTADO	PERCENTAGEM	50
.TD0 - ESTADO		50
INCLUSÃO DIGITAL, DISPONIBILIZANDO RECURSOS TECNOLÓGICOS E CAPACITAÇÃO PARA ACESSO À INTERNET	PERCENTAGEM	20
.TD0 - ESTADO		20
REESTRUTURAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO	PERCENTAGEM	30
.TD4 - ENTRE-RIOS		30
05 - GARANTIA DOS DIREITOS E INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
<i>PROMOÇÃO DO ACESSO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AO MERCADO DE TRABALHO FORMAL, DE GERAÇÃO DE RENDA E DE EMPREENDEDORISMO</i>		
ACOMPANHAMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA POR EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DURANTE O ESTÁGIO PROBATÓRIO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, A FIM DE VERIFICAR A COMPATIBILIDADE DA DEFICIÊNCIA COM AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO	PERCENTAGEM	30
.TD0 - ESTADO		30
AMPLIAÇÃO DO ACOMPANHAMENTO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA POR EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DURANTE O ESTÁGIO PROBATÓRIO, PARA VERIFICAR A COMPATIBILIDADE DA DEFICIÊNCIA COM AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO	PERCENTAGEM	20
.TD0 - ESTADO		20
CAPACITAÇÃO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PARA O MERCADO DE TRABALHO, COM O OBJETIVO DE PROPORCIONAR OPORTUNIDADES NO MERCADO DE TRABALHO	PERCENTAGEM	50
.TD0 - ESTADO		50
MONITORAMENTO DAS RESERVAS DE 10% DE VAGAS NAS TURMAS DE QUALIFICAÇÃO E CRIAÇÃO DE TURMAS ESPECÍFICAS PARA O PÚBLICO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	PERCENTAGEM	20
.TD0 - ESTADO		20
REALIZAÇÃO DO 1º SEMINÁRIO ESTADUAL DE EMPREGABILIDADE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	MUNICÍPIO	1
.TD4 - ENTRE-RIOS		1
SENSIBILIZAÇÃO JUNTO AOS SERVIDORES PÚBLICOS PARA O MELHOR ACOLHIMENTO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO AMBIENTE DE TRABALHO.	PERCENTAGEM	20



**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
.TDO - ESTADO		20
<i>APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO ÀS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUE ATENDEM AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA</i>		
CAPACITAÇÃO CONTINUADA ABORDANDO TEMÁTICAS QUE FORTALEÇAM A AÇÃO E ATUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E DAS ENTIDADES ENVOLVIDAS DIRETAMENTE COM A EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	EVENTO	3
.TDO - ESTADO		3
criação de banco de dados de entidades que trabalhem ou militem na área de direitos humanos, contemplando os segmentos relativos às pessoas com deficiência	UNIDADE	1
.TDO - ESTADO		1
PRESTAÇÃO DE APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO ÀS ENTIDADES QUE ASSISTEM AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	UNIDADE	30
.TDO - ESTADO		30
<i>FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL VISANDO À AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOASSISTENCIAIS</i>		
APOIO AOS MUNICÍPIOS DO ESTADO PARA O ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA EM SITUAÇÃO DE DEPENDÊNCIA - SERVIÇO DE RESIDÊNCIA INCLUSIVA	PERCENTAGEM	20
.TDO - ESTADO		20
MONITORAMENTO E ASSESSORAMENTO AOS MUNICÍPIOS NA EXECUÇÃO DO PROGRAMA BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC NA ESCOLA	PERCENTAGEM	20
.TDO - ESTADO		20
MONITORAMENTO E ASSESSORAMENTO AOS MUNICÍPIOS NA EXECUÇÃO DO PROGRAMA BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC TRABALHO	PERCENTAGEM	50
.TDO - ESTADO		50
MONITORAMENTO E ASSESSORAMENTO AOS MUNICÍPIOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE UNIDADES DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ CRAS	MUNICÍPIOS	20
.TDO - ESTADO		20
MONITORAMENTO E ASSESSORAMENTO AOS MUNICÍPIOS PARA SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL EM CENTRO-DIA- SERVIÇO DE REFERÊNCIA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM SITUAÇÃO DE DEPENDÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS	MUNICÍPIOS	20
.TDO - ESTADO		20
MONITORAMENTO E ASSESSORAMENTO DOS MUNICÍPIOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE UNIDADES DOS CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	MUNICÍPIOS	50
.TDO - ESTADO		50
<i>IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ESTADUAL PIAUÍ VIVER SEM LIMITE</i>		
ACESSO E ACESSIBILIDADE À INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NOS EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS, RELIGIOSOS, ARTÍSTICOS, TURÍSTICOS E DE LAZER, PROMOVENDO E INCENTIVANDO A PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES ESPORTIVAS, CONCURSOS DE PRÊMIOS NO CAMPO DAS ARTES, LETRAS, REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, COMUNS EM TODOS OS NÍVEIS, DISPONIBILIZANDO OS RECURSOS NECESSÁRIOS COMO: INTERPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) MATERIAIS EM BRAILLE E EM FONTE AMPLIADA	PERCENTAGEM	25
.TDO - ESTADO		25
ADAPTAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS PARA A PRÁTICA ESPORTIVA (PARADESPORTO) NOS 11 MUNICÍPIOS PÓLOS DOS TERRITÓRIOS DE DESENVOLVIMENTO	PERCENTAGEM	20
.TDO - ESTADO		20
ADEQUAÇÃO E CRIAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS CONSIDERANDO O DESENHO UNIVERSAL COM INTUITO DE PROMOVER EVENTOS CULTURAIS COM PARTICIPAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	MUNICÍPIOS	3
.TDO - ESTADO		3
APOIO À IMPLANTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E DE APOIO AO TURISMO DO PIAUÍ	PERCENTAGEM	30
.TDO - ESTADO		30
APOIO AO POSICIONAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE DESTINOS E PRODUTOS TURÍSTICOS ACESSÍVEIS, NOS ÂMBITOS NACIONAL E INTERNACIONAL	PERCENTAGEM	30
.TDO - ESTADO		30
criação e fomento nos três níveis federativos, núcleos de PARADESPORTO, CENTROS DE REFERÊNCIA PARAOLÍMPICA, VALORIZANDO E FOMENTANDO A UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO E INSTITUTOS FEDERAIS JÁ EXISTENTES	MUNICÍPIOS	1
.TDO - ESTADO		1
MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, EM RELAÇÃO À ACESSIBILIDADE	MUNICÍPIOS	10
.TDO - ESTADO		10
MONITORAMENTO DE PROJETOS E PROPOSTAS DE ESTRUTURAÇÃO TURÍSTICA NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES DESENVOLVIDOS COM RECURSOS ESTADUAIS QUE OBSERVEM A ABNT NBR 9050/2004	MUNICÍPIOS	20
.TDO - ESTADO		20



ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
PREMIAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PARTICIPANTES DE COMPETIÇÕES E MODALIDADES PARADESPORTIVAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS, QUE ESTEJAM LIGADAS A PARALIMPIADA E COM OS RANKINGS NACIONAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, ORGANIZADOS OU NÃO PELAS FEDERAÇÕES	EVENTO	1
.TD0 - ESTADO		1
REALIZAÇÃO DA PARAOLIMPIADA ESTADUAL NA CAPITAL DO PIAUÍ (TERESINA)	EVENTO	1
.TD0 - ESTADO		1
GARANTIA DO ACESSO E DA PERMANÊNCIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA A UMA EDUCAÇÃO QUE FAVOREÇA O SEU PLENO DESENVOLVIMENTO E SUA INCLUSÃO SOCIAL		
ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA NAS ESCOLAS PÚBLICAS	PERCENTAGEM	25
.TD0 - ESTADO		25
ACESSO À INTERNET, POR MEIO DE COMPUTADORES COM SINTETIZADOR DE VOZ (JAWS) PARA AS PESSOAS CEGAS; AMPLIADOR DE TELA (MAGIC) E LUPA ELETRÔNICA PARA LEITORES COM BAIXA VISÃO, TRANSCRIÇÃO DE LIVROS E TEXTOS DO ACERVO EM BRAILLE E GRAVAÇÃO EM ÁUDIO DE LIVROS, TEXTOS E APOSTILAS DAS BIBLIOTECAS	MUNICÍPIOS	10
.TD0 - ESTADO		10
ACESSO ÀS TECNOLOGIAS ASSISTIVAS NAS ESCOLAS ESTADUAIS, GARANTINDO O SEU USO PELOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA	PERCENTAGEM	30
.TD0 - ESTADO		30
AMPLIAÇÃO DA OFERTA DO ENSINO BRAILLE E DA LIBRAS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO ESTADUAL	PERCENTAGEM	40
.TD0 - ESTADO		40
AMPLIAÇÃO DO ACERVO DE OBRAS EM FORMATOS ACESSÍVEIS NAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS	PERCENTAGEM	10
.TD0 - ESTADO		10
AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO AEE NA REDE ESTADUAL DE ENSINO	PERCENTAGEM	20
.TD0 - ESTADO		20
AMPLIAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR EM LIBRAS NAS UNIVERSIDADES	PERCENTAGEM	10
.TD0 - ESTADO		10
AMPLIAÇÃO O NÚMERO DE SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS	PERCENTAGEM	25
.TD0 - ESTADO		25
ATUAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE APOIO ESPECIALIZADO (INTÉRPRETE DE LIBRAS, GUIA-INTÉRPRETE E PROFESSORES PARA O SUPORTE À COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA)	PERCENTAGEM	20
.TD0 - ESTADO		20
CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO AEE	PERCENTAGEM	20
.TD0 - ESTADO		20
CAPACITAÇÃO EM SISTEMA DE LEITURA E ESCRITA BRAILLE PARA LEITORES, FAMILIARES E VOLUNTÁRIOS	CAPACITAÇÃO	2
.TD0 - ESTADO		2
FORMAÇÃO CONTINUADA E ESPECIALIZADA DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO, TENDO COMO FOCO A SENSIBILIZAÇÃO, O PLANEJAMENTO, METODOLOGIAS, RECURSOS TECNOLÓGICOS PARA A EFETIVAÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	PERCENTAGEM	30
.TD0 - ESTADO		30
INCENTIVO AO GOSTO PELA LEITURA POR MEIO DA NARRAÇÃO E LEITURA DE HISTÓRIAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL	MUNICÍPIOS	20
.TD0 - ESTADO		20
INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO BOLSA ATLETA	PERCENTAGEM	50
.TD0 - ESTADO		50
KITS ACESSÍVEIS PARA ALUNOS COM CEGUEIRA, BAIXA VISÃO, DISFUNÇÃO NEUROMOTORA E AUTISMO	MUNICÍPIOS	10
.TD0 - ESTADO		10
MONITORAMENTO DO ACESSO E PERMANÊNCIA NA ESCOLA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA BENEFICIÁRIAS DO BPC, ATÉ 18 ANOS DE IDADE	MUNICÍPIOS	50
.TD0 - ESTADO		50
OFERTA DE MATERIAL DE TEXTOS LITERÁRIOS, ORIENTAÇÃO PARA ACESSO À INTERNET E PARA A UTILIZAÇÃO DE SOFTWARES ESPECÍFICOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL - BIBLIOTECA BRAILLE	MUNICÍPIOS	30
.TD0 - ESTADO		30
PARTICIPAÇÃO DAS AÇÕES INTERSETORIAIS DE FORMAÇÃO DOS GESTORES MUNICIPAIS PARA ADESAO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	MUNICÍPIOS	30
.TD0 - ESTADO		30
PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA NAS PARAOLIMPIADAS ESCOLARES COM O PROJETO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE ESCOLAR. ESTUDANTES/ ATLETAS DE 12 A 19 ANOS E PROFISSIONAIS DO PARADESPORTO	MUNICÍPIOS	100
.TD0 - ESTADO		100



**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA NOS JOGOS ESCOLARES NACIONAL	MUNICÍPIOS	100
.TD0 - ESTADO		100
REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS PARADESPORTIVOS COM O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE ESCOLAR COM A PARTICIPAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA	EVENTO	3
.TD0 - ESTADO		3
REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS DE DIVULGAÇÃO DO PARADESPORTO PARA UNIVERSITÁRIOS, PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, GESTORES, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E ENTIDADES	EVENTO	1
.TD0 - ESTADO		1
SERVIÇOS DE EMPRÉSTIMO E TRANSCRIÇÃO DE OBRAS NO SISTEMA BRAILLE DISPONIBILIZADOS	MUNICÍPIOS	50
.TD0 - ESTADO		50
IMPLEMENTAÇÃO DA ACESSIBILIDADE NO DESENHO UNIVERSAL		
AMPLIAÇÃO DO CANAL DE DENÚNCIAS DE QUAISQUER FORMAS DE VIOLÊNCIA, DISCRIMINAÇÃO E VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, ATRAVÉS DO DISQUE DIREITOS HUMANOS E DE UMA OUVIDORIA ESPECÍFICA	MUNICÍPIOS	100
.TD0 - ESTADO		100
AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE CARTEIRAS EXPEDIDAS DO PASSE CULTURA	PERCENTAGEM	30
.TD0 - ESTADO		30
AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE CARTEIRAS EXPEDIDAS DO PASSE LIVRE INTERMUNICIPAL	PERCENTAGEM	40
.TD0 - ESTADO		40
AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, ADEQUANDO-O AS CONSTRUÇÕES PARA POSSIBILITAR ADAPTAÇÕES FUTURAS	PERCENTAGEM	10
.TD0 - ESTADO		10
APOIO AOS MUNICÍPIOS EM INTERVENÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL, ATENDENDO AS NORMAS LEGAIS DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	PERCENTAGEM	5
.TD0 - ESTADO		5
AQUISIÇÃO DE TRANSPORTES ACESSÍVEIS APOIANDO E FORTALECENDO AS ENTIDADES QUE LIDAM COM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	MUNICÍPIOS	5
.TD0 - ESTADO		5
AQUISIÇÃO DE TRANSPORTES ACESSÍVEIS PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA SE DESLOCAREM PARA AS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS	MUNICÍPIOS	5
.TD0 - ESTADO		5
AQUISIÇÃO DE TRANSPORTES ACESSÍVEIS PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA SE DESLOCAREM PARA OS CENTROS ESPECIALIZADOS EM REABILITAÇÃO	MUNICÍPIOS	2
.TD0 - ESTADO		2
CAPACITAÇÕES SOBRE DEFICIÊNCIAS E INCLUSÃO SOCIAL PARA ADOLESCENTES PRIVADOS E RESTRITOS DE LIBERDADE E FUNCIONÁRIOS DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS E INTERNAÇÃO NO ESTADO	MUNICÍPIOS	3
.TD0 - ESTADO		3
criação da delegacia especializada de crimes contra a pessoa com deficiência	SERVIÇOS	1
.TD0 - ESTADO		1
criação do centro de desenvolvimento e transferência de tecnologia assistiva, potencializando ações de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação, apoiando projetos técnico-científicos a serem absorvidos pela indústria local; criar e operacionalizar incubadoras de empresas de base tecnológica focada em tecnologias assistivas	OBRA	1
.TD0 - ESTADO		1
CURSOS/SEMINÁRIOS E CONGÊNERES SOBRE AS TECNOLOGIAS ASSISTIVAS INDICADAS PARA CADA TIPO DE DEFICIÊNCIA	MUNICÍPIOS	6
.TD0 - ESTADO		6
DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES SOBRE OS DIREITOS ASSEGURADOS EM LEI E REDE DE SERVIÇOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	MUNICÍPIOS	10
.TD0 - ESTADO		10
HOME PAGE DA PM/PI DE LINK COM INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS SOBRE OS DIREITOS BÁSICOS E OS CRIMES PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO DE PROTEÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA, BEM COMO ELABORAÇÃO DE CARTILHAS SOBRE A DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	SERVIÇOS	1
.TD0 - ESTADO		1
IMPLANTAÇÃO DE CENTROS TECNOLÓGICOS DE CAPACITAÇÃO, GARANTINDO A INCLUSÃO DIGITAL E CAPACITAÇÃO PARA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO, AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIAS	MUNICÍPIOS	6
.TD0 - ESTADO		6
IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS INTERDISCIPLINARES DE TECNOLOGIA ASSISTIVA EM UNIDADES DE PESQUISA NAS UNIVERSIDADES DE ENSINO DO	MUNICÍPIOS	1



ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
.TD0 - ESTADO		1
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE QUALIFICAÇÃO EM TECNOLOGIA ASSISTIVA	MUNICÍPIOS	1
.TD0 - ESTADO		1
MOBILIDADE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NAS AÇÕES URBANÍSTICAS PONTUAIS, INCLUINDO COMO ITEM FINANCIÁVEL NA URBANIZAÇÃO DE TERRENOS	PERCENTAGEM	20
.TD0 - ESTADO		20
ORIENTAÇÃO AOS MUNICÍPIOS SOBRE ACESSIBILIDADE, POR MEIO DE CARTILHAS E CICLO DE PALESTRAS; 3.IMPLANTAR CENTRAIS DE INTERPRETAÇÃO DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS, NOS MUNICÍPIOS POLOS DO PIAUÍ	MUNICÍPIOS	5
.TD0 - ESTADO		5
ORIENTAÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA SOBRE O PROCESSO DE HABILITAÇÃO E AQUISIÇÃO DO VEÍCULO ADAPTADO QUANDO POSSÍVEL	MUNICÍPIOS	10
.TD0 - ESTADO		10
PALESTRAS RELACIONADAS AO TEMA DA DEFICIÊNCIA SOB OS FOCOS DA DIVERSIDADE, DA SUSTENTABILIDADE E DA RESPONSABILIDADE SOCIAL	MUNICÍPIOS	11
.TD0 - ESTADO		11
PUBLICAÇÃO EM BRAILLE DA LEI MARIA DA PENHA, COM DISTRIBUIÇÃO PARA BIBLIOTECAS PÚBLICAS, UNIVERSIDADES E ENTIDADES COM FOCO NA MULHER COM DEFICIÊNCIA	MUNICÍPIOS	10
.TD0 - ESTADO		10
REALIZAÇÃO DE FÓRUMS REGIONAIS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA POR ANO	MUNICÍPIOS	3
.TD0 - ESTADO		3
SENSIBILIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS DOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA DE INTERNAÇÃO NO ESTADO SOBRE AS DIVERSAS FORMAS DE DEFICIÊNCIA ENCONTRADAS E A REDE DE ATENDIMENTO	MUNICÍPIOS	10
.TD0 - ESTADO		10
AÇÕES DE ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
APOIO A IMPLANTAÇÃO DOS CENTROS ESPECIALIZADOS EM REABILITAÇÃO CER E HABILITAR UNIDADES DE REABILITAÇÃO FÍSICA JÁ EXISTENTES	MUNICÍPIOS	15
.TD0 - ESTADO		15
CAMPANHAS ESTADUAIS DE PREVENÇÃO DE DEFICIÊNCIA	CAPACITAÇÃO	1
.TD0 - ESTADO		1
CAPACITAÇÕES PARA OS PROFISSIONAIS DOS CERS	CAPACITAÇÃO	1
.TD0 - ESTADO		1
DESCENTRALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÓRTESES E PRÓTESES, COM A IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS ORTOPÉDICAS FIXAS	MUNICÍPIOS	1
.TD0 - ESTADO		1
EFETIVAÇÃO DOS SERVIÇOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRIAGEM NEONATAL	PERCENTAGEM	20
.TD0 - ESTADO		20
IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE REFERÊNCIA EM ODONTOLOGIA PARA ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E AUTISMO (01 TERESINA/01- REGIÃO NORTE/ 01 REGIÃO SUL)	MUNICÍPIOS	2
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		1
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		1
IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ORTOPÉDICOS DISPONIBILIZADOS AOS USUÁRIOS DE ORTESE E PRÓTESE DO CEIR	SERVIÇOS	1
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		1
IMPLEMENTAÇÃO DO ATENDIMENTO EQUOTERÁPICO DOS CENTROS DE TERESINA E PARNAIABA, BEM COMO, A IMPLANTAÇÃO DE UM NOVO CENTRO EM FLORIANO	SERVIÇOS	1
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		1
REALIZAÇÃO DA SEMANA ESTADUAL DE PREVENÇÃO DE DEFICIÊNCIAS	EVENTO	1
.TD4 - ENTRE-RIOS		1
REALIZAÇÃO DO SEMINÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE: DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	EVENTO	1
.TD4 - ENTRE-RIOS		1
38102 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FUNEDE		
IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	MUNICÍPIOS	1
.TD0 - ESTADO		1
FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS COLEGIADAS DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS MUNICÍPIOS		
CAPACITAÇÃO DOS GESTORES MUNICIPAIS, PROFISSIONAIS, CONSELHEIROS DE DIREITOS, OPERADORES DE DIREITOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA)	CAPACITAÇÃO	11
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		1



ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
.TD2 - COCAIS		1
.TD3 - CARNAUBAIS		1
.TD4 - ENTRE-RIOS		1
.TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		1
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		1
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		1
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		1
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		1
.TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		1
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		1
FOMENTO AO FUNDO ESTADUAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA FUNEDE/PI	PERCENTAGEM	30
.TD0 - ESTADO		30
IMPLANTAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMUDES	MUNICÍPIOS	10
.TD0 - ESTADO		10
SUPORTE TÉCNICO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS REGIONAIS E ESTADUAL	PERCENTAGEM	50
.TD0 - ESTADO		50
SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL PARA O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CONEDE NA REALIZAÇÃO DE SUAS AÇÕES JUNTO AOS MUNICÍPIOS	PERCENTAGEM	50
.TD0 - ESTADO		50



ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
PODER EXECUTIVO		
44000 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR		
44101 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR		
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
CONSTRUÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL E INTEGRAÇÃO BOMBEIRO E SOCIEDADE		
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO, DE RESGATE E SALVAMENTO	UNIDADE	600
.TD0 - ESTADO		
AQUISIÇÃO DE VIATURAS DE COMBATE A INCÊNDIO, DE RESGATE, SALVAMENTO E VISTÓRIAS TÉCNICAS	UNIDADE	600
.TD0 - ESTADO		6
CAPACITAÇÃO DE BOMBEIROS MILITARES		6
.TD0 - ESTADO	SERVIDOR CAPACITADO	130
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS		130
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA	UNIDADE	5
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		1
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		1
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		1
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		1
CURSOS, PALESTRAS E WORKSHOP		1
.TD0 - ESTADO	UNIDADE	200
REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCATIVAS DE NATUREZA PREVENTIVA		200
.TD0 - ESTADO	ATIVIDADES	120
REFORMA DE UNIDADES OPERACIONAIS		120
.TD0 - ESTADO	UNIDADE	3
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		3
COORDENAÇÃO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS		
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS UNIDADES	COMPUTADOR	20
.TD0 - ESTADO		20
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES	AQUISIÇÃO	2
.TD0 - ESTADO		
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL		2
.TD0 - ESTADO	UNIDADE	30
AUMENTO DO EFETIVO DO CORPO DE BOMBEIRO		30
.TD0 - ESTADO	VAGAS	250
		250



ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
PODER EXECUTIVO		
45000 - SECRETARIA DAS CIDADES		
45101 - SECRETARIA DAS CIDADES		
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
FORTALECIMENTO DA COORDENAÇÃO GERAL DA SECID		
AMPLIAÇÃO/REFORMA DA SECID	OBRA	1
.TD4 - ENTRE-RIOS		1
GESTÃO MELHORADA	PERCENTUAL	25
.TD0 - ESTADO		25
19 - SANEAMENTO, DIREITO DE TODOS		
IMPLEMENTAÇÃO DE INTERVENÇÕES NA ÁREA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
ÁREAS DEGRADADAS RECUPERADAS/REVITALIZADAS	UNIDADE	4
.TD0 - ESTADO		4
PLANO ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS ELABORADO E IMPLANTADO	MUNICÍPIOS BENEFICIADOS	15
.TD0 - ESTADO		15
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA ADUTOR E OUTRAS OBRAS HÍDRICAS, EM ÁREAS URBANAS E RURAIS		
ESTUDOS E PROJETOS ELABORADOS E EXECUÇÃO DE OBRAS HÍDRICAS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS	MUNICÍPIO BENEFICIADO	10
.TD0 - ESTADO		10
SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SUA INFRAESTRUTURA IMPLANTADO, AMPLIADO E/OU MELHORADO	MUNICÍPIOS	4
.TD0 - ESTADO		4
21 - INFRAESTRUTURA E QUALIDADE DE VIDA		
IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDO, ESTRADA VICINAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		
IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRADA VICINAL NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES.	MUNICÍPIOS	25
.TD0 - ESTADO		25
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES IMPLANTADA	MUNICÍPIOS	15
.TD0 - ESTADO		15
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO AMPLIADO E EXECUÇÃO DE OBRAS QUE MELHOREM A MOBILIDADE URBANA NO ESTADO.	MUNICÍPIOS	25
.TD0 - ESTADO		25
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	MUNICÍPIO BENEFICIADO	20
.TD0 - ESTADO		20
21 - INFRAESTRUTURA E QUALIDADE DE VIDA		
APOIAR OS MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE OBRAS URBANAS DE AMPLA RELEVÂNCIA		
APOIO E INCENTIVO TÉCNICO E FINANCEIRO A ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	UNIDADE	4
.TD0 - ESTADO		4
EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA, URBANA.	OBRA	20
.TD0 - ESTADO		20
19 - SANEAMENTO, DIREITO DE TODOS		
SANEAMENTO BÁSICO NOS MUNICÍPIOS		
AMPLIAÇÃO NO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, POSSIBILITANDO A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO PIAUIENSE.	MUNICÍPIOS BENEFICIADOS	5
.TD0 - ESTADO		5
REDE DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA NOS MUNICÍPIOS AMPLIADA	MUNICÍPIOS BENEFICIADOS	10
.TD0 - ESTADO		10
21 - INFRAESTRUTURA E QUALIDADE DE VIDA		
IMPLANTAÇÃO DE ANÉIS VIÁRIOS NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES		
EXECUÇÃO DE OBRAS DE ANÉIS VIÁRIOS DAS CIDADES DE GRANDE E MÉDIO PORTE DO ESTADO.	KM	50
.TD0 - ESTADO		50
45201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN		
30 - TRÂNSITO SEGURO		
MELHORIA NO TRÂNSITO		
CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO REALIZADAS	CAMPANHAS	20
.TD0 - ESTADO		20
ESTUDOS E ESTATÍSTICAS DE TRÂNSITO REALIZADOS	ESTUDO	1
.TD0 - ESTADO		1



**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	UNIDADE	100
.TD0 - ESTADO		100
SINALIZAÇÃO DE VIAS	VIA SINALIZADA	60
.TD0 - ESTADO		60
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
<i>MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO DETRAN</i>		
INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA MELHORADA	PERCENTUAL	70
.TD0 - ESTADO		70
POSTOS DE ATENDIMENTOS IMPLANTADOS OU AMPLIADOS	UNIDADE	15
.TD0 - ESTADO		15
POSTOS E CIRETRANS IMPLANTADOS/REFORMADOS	UNIDADE	20
.TD0 - ESTADO		20
SERVIDORES CAPACITADOS	PERCENTUAL	100
.TD0 - ESTADO		100
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>COORDENAÇÃO GERAL DO DETRAN</i>		
CONCURSO PÚBLICO	UNIDADE	1
.TD0 - ESTADO		1
GESTÃO MELHORADA	PERCENTUAL	50
.TD0 - ESTADO		50
45202 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH		
18 - MORADIA DIGNA		
<i>ACOMPANHAMENTO DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL</i>		
ACOMPANHAMENTO SOCIAL DOS EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS	PERCENTUAL	25
.TD0 - ESTADO		25
<i>MELHORIA HABITACIONAL</i>		
MELHORIA HABITACIONAL	UNIDADE	150
.TD0 - ESTADO		150
<i>HABITAÇÃO PARA SERVIDORES PÚBLICOS</i>		
CASAS PARA SERVIDORES PÚBLICOS CONSTRUÍDAS	UNIDADE	500
.TD0 - ESTADO		500
<i>REGULARIZAÇÃO E AVERBAÇÃO FUNDIÁRIA HABITACIONAL</i>		
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	UNIDADE	5.000
.TD0 - ESTADO		5.000
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>COORDENAÇÃO GERAL DA ADH</i>		
GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	PERCENTUAL	20
.TD0 - ESTADO		20
18 - MORADIA DIGNA		
<i>URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS</i>		
URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS	UNIDADE	100
.TD0 - ESTADO		100
<i>CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS</i>		
UNIDADES HABITACIONAIS CONSTRUÍDAS	UNIDADE	2.500
.TD0 - ESTADO		2.500
45203 - INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ		
19 - SANEAMENTO, DIREITO DE TODOS		
<i>GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS</i>		
MODELO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS ELABORADO E IMPLANTADO	PLANO	1
.TD0 - ESTADO		1
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>GESTÃO DO INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ</i>		
CONCURSO PÚBLICO	CONCURSO	1
.TD0 - ESTADO		1
GESTÃO MELHORADA	PERCENTUAL	20
.TD4 - ENTRE-RIOS		20
19 - SANEAMENTO, DIREITO DE TODOS		
<i>ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO</i>		
PROJETOS PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL ELABORADOS	PROJETOS	20
.TD0 - ESTADO		20
PROJETOS PARA ESGOTAMENTO SANITÁRIO ELABORADOS	PROJETOS	20



ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
.TD0 - ESTADO		20
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IMPLANTADO E/OU AMPLIADO	% EXECUTADO	30
.TD0 - ESTADO		30
SISTEMAS DE ESGOTAMENTO IMPLANTADO E/OU AMPLIADO	% EXECUTADO	10
.TD0 - ESTADO		10



ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
PODER EXECUTIVO		
46000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES		
46101 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES		
20 - DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DOS TRANSPORTES E LOGÍSTICA		
INFRAESTRUTURA DO MODAL AEROVIÁRIO		
AEROPORTOS E AERÓDROMOS IMPLANTADOS	UNIDADE	9
.TD2 - COCAIS		3
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		1
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		1
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		1
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		2
.TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM		1
INFRAESTRUTURA DO MODAL HIDROVIÁRIO		
HIDROVIA DO RIO PARNAÍBA IMPLANTADA	KM	10
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		5
.TD4 - ENTRE-RIOS		5
CONTROLE E OPERAÇÃO DE TRÁFEGO		
CONCESSÃO DE TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS.	UNIDADE	75
.TD0 - ESTADO		75
CONSTRUÇÃO DA RODOVIA TRANSERRADO		
RODOVIA TRANSERRADO NO TRECHO SEBASTIÃO LEAL-PI A MONTE ALEGRE	KM	100
-PI CONSTRUÍDA		
.TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		50
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		50
CONSTRUÇÃO DE RODOANEIS		
RODOANEL CONSTRUÍDO	KM	5
.TD0 - ESTADO		5
RODOANEL INTERLIGANDO AO DE TIMON-MA CONSTRUÍDO	KM	1
.TD4 - ENTRE-RIOS		1
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
GESTÃO MODERNA DA SECRETARIA DOS TRANSPORTES		
GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	PERCENTUAL	25
.TD4 - ENTRE-RIOS		25
20 - DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DOS TRANSPORTES E LOGÍSTICA		
INFRAESTRUTURA DO MODAL PORTUÁRIO		
PORTO DE LUIS CORREIA IMPLANTADO	UNIDADE	1
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		1
INFRAESTRUTURA DO MODAL RODOVIÁRIO		
BALANÇAS IMPLANTADAS	UNIDADE	2
.TD0 - ESTADO		2
PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	KM	500
.TD0 - ESTADO		500
RODOVIAS SINALIZADAS	KM	500
.TD0 - ESTADO		500
TERMINAIS RODOVIÁRIOS IMPLANTADAS	UNIDADE	1
.TD0 - ESTADO		1
IMPLANTAÇÃO DO METRÔ DE TERESINA		
METRÔ IMPLANTADO	KM	10
.TD4 - ENTRE-RIOS		10
INFRAESTRUTURA DO MODAL FERROVIÁRIO		
FAIXA DE DOMÍNIO PARA CONSTRUÇÃO DA FERROVIA TRANSNORDESTINA NO	KM	50
ESTADO DESAPROPRIADA		
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		10
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		10
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		10
.TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM		20
RAMAL ALTOS /LUIS CORREIA	KM	5
.TD4 - ENTRE-RIOS		5
RAMAL ALTOS/PALMEIRAIS	KM	30
.TD4 - ENTRE-RIOS		30
RAMAL ALTOS/SIMPLICIO MENDES	KM	10
.TD4 - ENTRE-RIOS		10
46102 - COORDENADORIA DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA		



**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
INFRAESTRUTURA DO MODAL AEROMARÍTIMO		
AEROPORTOS E AERÓDROMOS IMPLANTADOS	UNIDADE	5
.TD0 - ESTADO		5
AEROPORTOS E AERÓDROMOS REFORMADOS	UNIDADE	16
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		1
.TD2 - COCAIS		1
.TD3 - CARNAUBAIS		1
.TD4 - ENTRE-RIOS		1
.TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		1
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		1
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		1
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		1
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		2
.TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		2
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		2
.TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM		2
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		1
GESTÃO MODERNA DA COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA		
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	UNIDADE	12
.TD4 - ENTRE-RIOS		12
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	CONTRATAÇÃO	3
.TD4 - ENTRE-RIOS		3
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL	UNIDADE	30
.TD4 - ENTRE-RIOS		30
CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA	CONTRATAÇÃO	8
.TD4 - ENTRE-RIOS		8
ELABORAÇÃO DE PROJETOS	UNIDADE	2
.TD0 - ESTADO		2
VISITA TÉCNICA PARA ACOMPANHAMENTO OU INÍCIO DE OBRAS DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	VISITA TÉCNICA	66
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		8
.TD2 - COCAIS		8
.TD3 - CARNAUBAIS		6
.TD4 - ENTRE-RIOS		4
.TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		5
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		5
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		5
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		5
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		5
.TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		5
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		5
.TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM		5
46201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS DO PIAUÍ - DER/PI		5
20 - DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DOS TRANSPORTES E LOGÍSTICA		
DESENVOLVIMENTO E OPERACIONALIDADE DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA E MOBILIDADE URBANA		
FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS RENOVADOS	UNIDADE	34
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		8
.TD4 - ENTRE-RIOS		10
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		8
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		8
PONTE CONSTRUÍDA E MOBILIDADE URBANA REALIZADA	METROS	1.301
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		300
.TD2 - COCAIS		330
.TD4 - ENTRE-RIOS		400
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		200
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		11
.TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM		60
RODOVIA ESTADUAL CONSERVADA	KM	4.356
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		314
.TD2 - COCAIS		433
.TD3 - CARNAUBAIS		340
.TD4 - ENTRE-RIOS		515



**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
.TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		295
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		350
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		450
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		285
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		438
.TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		335
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		330
.TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM		271
RODOVIA ESTADUAL PAVIMENTADA E MOBILIDADE URBANA REALIZADA	KM	598,9
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		58
.TD2 - COCAIS		98
.TD4 - ENTRE-RIOS		40
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		75
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		0,9
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		15
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		115
.TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		117
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		46
.TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM		34
RODOVIA ESTADUAL PROJETADA E CONSULTORIA REALIZADA	KM	500
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		60
.TD2 - COCAIS		55
.TD3 - CARNAUBAIS		50
.TD4 - ENTRE-RIOS		85
.TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		30
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		30
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		50
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		25
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		15
.TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		20
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		80
.TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM		20
RODOVIA MUNICIPAL CONVENIADA E MOBILIDADE URBANA REALIZADA	KM	1.000
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		50
.TD2 - COCAIS		150
.TD3 - CARNAUBAIS		100
.TD4 - ENTRE-RIOS		100
.TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		50
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		75
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		100
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		100
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		100
.TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		50
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		50
.TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM		75
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE DO DER-PI</i>		
ÓRGÃO EM PLENO FUNCIONAMENTO	ÓRGÃO	1
.TD4 - ENTRE-RIOS		1
PRÉDIO RESTAURADO	METROS QUADRADOS	19.180
.TD2 - COCAIS		1.200
.TD3 - CARNAUBAIS		1.200
.TD4 - ENTRE-RIOS		11.980
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		600
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		1.200
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		1.200
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		1.200
.TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM		800
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
<i>MODERNIZAÇÃO DA OPERACIONALIDADE DO DER-PI</i>		
EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA ADQUIRIDO	UNIDADE	40
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		2



**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
.TD2 - COCAIS		2
.TD3 - CARNAUBAIS		2
.TD4 - ENTRE-RIOS		20
.TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		2
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		1
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		2
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		2
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		2
.TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		2
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		1
.TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM		20
SERVIDOR QUALIFICADO	PESSOAS	20
.TD4 - ENTRE-RIOS		20
46202 - COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS - CMT		
20 - DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DOS TRANSPORTES E LOGÍSTICA		
<i>MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DE MATERIAL RODANTE</i>		
COMPOSIÇÃO DE TREM INCLUINDO 2 CARROS DE TRAÇÃO E 1 CARRO DE PASSAGEIROS, ADQUIRIDOS	UNIDADE	1
.TD4 - ENTRE-RIOS		1
MATERIAL RODANTE EXISTENTE RECUPERADO	% EXECUTADO	50
.TD4 - ENTRE-RIOS		50
<i>PROGRAMA TREM REGIONAL</i>		
INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA E MATERIAL RODANTE	% EXECUTADO	10
.TD4 - ENTRE-RIOS		10
<i>VLT TERESINA - TIMON</i>		
LINHA METROVIÁRIA ENTRE AS CIDADES DE TIMON - TERESINA ADEQUADA/OPERACIONALIZADA	% EXECUTADO	15
.TD4 - ENTRE-RIOS		15
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
<i>REQUALIFICAÇÃO FÍSICA E DE RECURSOS HUMANOS DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS</i>		
REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO	UNIDADE	5
.TD4 - ENTRE-RIOS		5
SEDE REFORMADA E ESTRUTURADA	% EXECUTADO	100
.TD4 - ENTRE-RIOS		100
20 - DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DOS TRANSPORTES E LOGÍSTICA		
<i>VLT PARNAÍBA</i>		
LINHA E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PASSAGEIROS ENTRE AS CIDADES DE PARNAÍBA DE LUIS CORREIA IMPLANTADA	% EXECUTADO	10
.TD4 - ENTRE-RIOS		10
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>COORDENAÇÃO GERAL DA CMT</i>		
ÓRGÃO ESTRUTURADO E EM FUNCIONAMENTO	% EXECUTADO	25
.TD4 - ENTRE-RIOS		25
REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	CONCURSO	1
.TD0 - ESTADO		1
20 - DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DOS TRANSPORTES E LOGÍSTICA		
<i>AMPLIAÇÃO, MELHORIA E MANUTENÇÃO DO SISTEMA METROVIÁRIO</i>		
DUPLICAÇÃO DE 14KM DE LINHA URBANA - LINHA 1	% EXECUTADO	33
.TD4 - ENTRE-RIOS		33
ELIMINAÇÃO DE PASSAGEM DE NÍVEL ATRAVÉS DE OBRAS DE ARTE	% EXECUTADO	80
.TD4 - ENTRE-RIOS		80
ESTUDO DE VIABILIZAÇÃO TÉCNICA, PROJETOS E EXPANSÃO DOS RAMAIS METROVIÁRIOS DE TERESINA	% EXECUTADO	50
.TD4 - ENTRE-RIOS		50
LINHA 1 - RAMAL TANCREDO NEVES AMPLIADA	% EXECUTADO	20
.TD4 - ENTRE-RIOS		20
OFICINA DE MANUTENÇÃO REALIZADAS	% EXECUTADO	50
.TD4 - ENTRE-RIOS		50
RECUPERAÇÃO E MELHORIA DA LINHA 1 EXISTENTE, INCLUINDO REFORMA DE ESTAÇÕES, CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESTAÇÕES DE PASSAGEIROS, VEDAÇÃO, DRENAGEM, REVESTIMENTO DE TALUDES, MURO DE CONTENÇÃO, ETC.	% EXECUTADO	60
.TD4 - ENTRE-RIOS		60
SISTEMAS DE CONTROLE DE SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO	% EXECUTADO	30



Estado do Piauí
Palácio de Karnak
Gabinete do Governador

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
.TD4 - ENTRE-RIOS		30
LINHA ALTOS PARNAÍBA		
LINHA METROVIÁRIA ENTRE OS MUNICÍPIOS DE ALTOS E PARNAÍBA/LUIS CORREIA RECUPERADA	% EXECUTADO	10
.TD4 - ENTRE-RIOS		10



ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
PODER EXECUTIVO		
47000 - SECRETARIA DO TURISMO		
47101 - SECRETARIA DO TURISMO		
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
<i>MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DO TURISMO</i>		
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ADQUIRIDOS	UNIDADE	30
.TD4 - ENTRE-RIOS		30
REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SEDE REALIZADA	OBRA	1
.TD4 - ENTRE-RIOS		1
SERVIDORES CAPACITADOS	UNIDADE	40
.TD0 - ESTADO		40
16 - TURISMO E SUSTENTABILIDADE		
<i>FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PRODETUR NACIONAL</i>		
CONSÓRCIO ADRS (PI, CE, MA) REATIVADO	MUNICÍPIO	1
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		1
ESTABELECIMENTO DE UM SISTEMA DE GESTÃO TURÍSTICA ESTADUAL E MUNICIPAL IMPLANTADO	SISTEMA	2
.TD4 - ENTRE-RIOS		1
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		1
GESTORES E AGENTES TURÍSTICOS/PRODETUR CAPACITADOS	UNIDADE	6.500
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		2.500
.TD4 - ENTRE-RIOS		1.500
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		2.500
MECANISMOS E PROCEDIMENTOS DE COOPERAÇÃO E PARCERIA ENTRE O SETOR PÚBLICO E PRIVADO ESTABELECIDOS	PARCERIA	3
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		1
.TD4 - ENTRE-RIOS		1
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		1
PLANO MEIO NORTE RESGATADO	MUNICÍPIO	1
.TD2 - COCAIS		1
<i>INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS</i>		
BALNEÁRIOS CONSTRUÍDOS	UNIDADE	5
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		5
CAPACITAÇÃO EM ATENDIMENTO TURÍSTICO	SERVIDORES	3.000
.TD3 - CARNAUBAIS		1.500
.TD4 - ENTRE-RIOS		1.500
CENTRO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA CRIADO	OBRA	1
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		1
CENTROS DE CONVENÇÕES CONSTRUÍDOS	QUANTIDADE	3
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		1
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		1
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		1
criação do Parque Estadual Ambiental e Arqueológico Gurita no Município de Bom Princípio	OBRA	1
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		1
EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NOS MUNICÍPIOS	OBRA	20
.TD0 - ESTADO		20
EXECUÇÃO DO PROJETO DA VIA DO CONTORNO NO POVOADO COQUEIRO	OBRA	1
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		1
EXECUÇÃO DO PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAJUEIRO DA PRAIA /PRODETUR NACIONAL	AERÓDROMO	1
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		1
EXECUÇÃO DO PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	OBRA	9
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		3
.TD4 - ENTRE-RIOS		3
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		3
EXECUÇÃO DO PROJETO DO SISTEMA VIÁRIO E DRENAGEM URBANA DE BARRA GRANDE E CAJUEIRO DA PRAIA	OBRA	1
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		1
INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NO ENTORNO DO SANTUÁRIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES MELHORADO	OBRA	1
.TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		1
MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA ORLA DE ATALAIA	SERVIÇOS	1
.TD4 - PLANÍCIE LITORÂNEA		1



**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
MELHORIA DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NOS MUNICÍPIOS POLOS DAS ORIGENS, DELTA E TERESINA	OBRA	14
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		4
.TD4 - ENTRE-RIOS		5
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		5
MUSEUS REQUALIFICADOS	OBRA	2
.TD3 - CARNAUBAIS		1
.TD4 - ENTRE-RIOS		1
PROJETO DE URBANIZAÇÃO DA ORLA DO CAJUEIRO DA PRAIA EXECUTADO	OBRA	1
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		1
PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DOS POLOS DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO ELABORADOS	PROJETO	20
.TD0 - ESTADO		20
RECUPERAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE PIRACURUCA	OBRA	3
.TD2 - COCAIS		3
REVITALIZAÇÃO DA LAGOA DO PORTINHO	% EXECUTADO	100
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		100
REVITALIZAÇÃO DAS NASCENTES DO RIO PIAUÍ EM SÃO RAIMUNDO NONATO	OBRA	1
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		1
SISTEMA VIÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA ADEQUADO	OBRA	1
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		1
SISTEMA VIÁRIO E URBANIZAÇÃO DA ORLA DO RIO PIAUÍ SÃO RAIMUNDO	OBRA	1
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		1
SISTEMA VIÁRIO E URBANIZAÇÃO DO POVOADO COQUEIRO LUÍS	OBRA	1
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		1
URBANIZAÇÃO DA ORLA DA PRAIA DE MARAMAR-LUÍS	OBRA	1
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		1
URBANIZAÇÃO DA ORLA DA PRAIA DO MANGUE SECO-LUÍS	OBRA	1
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		1
FORTELECIMENTO DO TURISMO SUSTENTÁVEL NO PIAUÍ		
APL DO TURISMO FORTALECIDA	MUNICÍPIO	10
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		5
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		5
CAPACITAÇÃO PARA FORTALECER A GESTÃO MUNICIPAL	CAPACITAÇÃO	1.500
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		500
.TD2 - COCAIS		500
.TD3 - CARNAUBAIS		500
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL IMPLEMENTADO	MUNICÍPIO	1
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		1
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS	SERVIÇOS	100
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		50
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		50
ESTUDOS DE CAPACIDADE DE CARGA REALIZADO	MUNICÍPIO	12
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		4
.TD4 - ENTRE-RIOS		4
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		4
ESTUDOS E PROJETOS TÉCNICOS PARA OS POLOS DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO ESTADUAL ELABORADOS	MUNICÍPIO	10
.TD0 - ESTADO		10
EVENTOS APOIADOS E REALIZADOS	UNIDADE	40
.TD0 - ESTADO		40
PLANOS DIRETORES ATUALIZADOS E/OU IMPLANTADOS	MUNICÍPIO	7
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		4
.TD4 - ENTRE-RIOS		1
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		2
REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS DE POSICIONAMENTO	MUNICÍPIO	9
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		3
.TD4 - ENTRE-RIOS		3
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		3
REALIZAÇÃO DE PALESTRAS, EVENTOS E ATIVIDADES SOBRE O TURISMO	MUNICÍPIO	55
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		20
.TD4 - ENTRE-RIOS		15
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		20



**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
REALIZAR ESTUDOS DE AVALIAÇÃO DE CENÁRIOS ESTRATÉGICOS DO TURISMO	MUNICÍPIO	9
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		3
.TD4 - ENTRE-RIOS		3
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		3
REALIZAR INVENTARIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS	MUNICÍPIO	40
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		5
.TD2 - COCAIS		6
.TD3 - CARNAUBAIS		5
.TD4 - ENTRE-RIOS		7
.TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		3
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		3
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		3
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		2
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		2
.TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		2
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		2
FOMENTO AOS ROTEIROS E IMAGENS TURÍSTICAS DO ESTADO / PRODETUR NACIONAL		
AGENTES E INVESTIDORES ARTICULADOS	MUNICÍPIO	50
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		15
.TD2 - COCAIS		5
.TD3 - CARNAUBAIS		5
.TD4 - ENTRE-RIOS		10
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		15
PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE IMAGENS DOS DESTINOS TURÍSTICOS	MUNICÍPIO	60
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		11
.TD4 - ENTRE-RIOS		31
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		18
ROTEIROS FORMATADOS PARA COMERCIALIZAÇÃO	ROTEIRO	40
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		15
.TD4 - ENTRE-RIOS		10
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		15
FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL		
GESTÃO MUNICIPAL FORTALECIDA	MUNICÍPIO	60
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		10
.TD2 - COCAIS		12
.TD3 - CARNAUBAIS		12
.TD4 - ENTRE-RIOS		16
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		10
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TURISMO		
CONCURSO PÚBLICO	CONCURSO	1
.TD0 - ESTADO		1
GESTÃO ADMINISTRATIVA MELHORADA	PERCENTAGEM	100
.TD0 - ESTADO		100



**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
PODER EXECUTIVO		
48000 - SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO		
48101 - SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO		
25 - VIVER BEM NO SEMIÁRIDO		
FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO JOVEM NO SEMIÁRIDO		
CAPACITAÇÃO E/OU QUALIFICAÇÃO PARA JOVENS CONTEXTUALIZADOS PARA O SEMIÁRIDO	UNIDADE	160
.TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		40
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		30
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		30
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		30
.TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM		30
CAPACITAÇÃO PARA EMPREENDEDORISMO VOLTADO PARA REGIÃO SEMIÁRIDO	CAPACITAÇÃO	67
.TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		19
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		12
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		12
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		12
.TD12 - CHAPADA VALE DO ITAIM		12
26 - QUALIFICAÇÃO, TRABALHO E RENDA		
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
MANUTENÇÃO DO SEGURO-DESEMPREGO - BENEFICIADOS	PESSOAS	119.100
.TD0 - ESTADO		119.100
QUALIFICAÇÃO SOCIAL, PROFISSIONAL E EMPREENDEDORA / INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA COM CAPACITAÇÃO		
ATENDIMENTO AOS PCD'S	PESSOAS	250
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		50
.TD2 - COCAIS		62,5
.TD3 - CARNAUBAIS		62,5
.TD4 - ENTRE-RIOS		75
CAPACITAÇÃO DE JOVENS ENTRE 18 A 29 ANOS - PROJOVEM TRABALHADOR	JOVEM	32.000
.TD4 - ENTRE-RIOS		12.000
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		5.000
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		5.000
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		5.000
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		5.000
CAPACITAÇÃO PARA EMPREENDEDORISMO	PESSOAS	150
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		37,5
.TD2 - COCAIS		37,5
.TD4 - ENTRE-RIOS		75
ORIENTAÇÃO PARA LEGALIZAÇÃO DE PEQUENOS NEGÓCIOS VIVA SEMIÁRIDO	JOVEM	2.800
.TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		700
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		700
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		700
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		700
PIAUÍ AUTÔNOMO	PESSOAS	300
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		150
.TD4 - ENTRE-RIOS		150
QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL - A PARTIR DE 16 ANOS PLANTEQ	PESSOAS	17.900
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		1.900
.TD2 - COCAIS		2.000
.TD4 - ENTRE-RIOS		8.000
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		2.000
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		2.000
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		2.000
QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL - A PARTIR DE 16 ANOS QUALIFICA PIAUÍ	PESSOAS	1.750
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		1.000
.TD2 - COCAIS		750
INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA /SINE		
INTERMEDIÇÃO DE TRABALHADORES MERCADO TRABALHO	PESSOAS	22.000
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		1.500



ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
.TD2 - COCAIS		1.500
.TD4 - ENTRE-RIOS		9.000
.TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		1.500
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		1.500
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		1.500
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		1.500
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		1.500
.TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		1.500
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		1.000
DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL E INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO		
AGENTES COMUNITÁRIOS DE DESENVOLVIMENTO, QUE ATUARÃO NAS AÇÕES DE ECONOMIA SOLIDÁRIA CAPACITADOS	PESSOAS	15.000
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		3.000
.TD2 - COCAIS		3.000
.TD3 - CARNAUBAIS		3.000
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		3.000
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		3.000
CAPACITAÇÃO DOS GRUPOS DE PRODUÇÃO SOLIDÁRIA, ATRAVÉS DE OFICINAS E CURSOS DE QUALIFICAÇÃO	PESSOAS	200
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		40
.TD2 - COCAIS		40
.TD3 - CARNAUBAIS		40
.TD4 - ENTRE-RIOS		40
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		40
CENTRO DE INCUBAÇÃO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA PARA INCUBAÇÃO DE MATERIAL RECICLÁVEL E RESÍDUOS SÓLIDOS IMPLANTADOS	ESPAÇO	6
.TD0 - ESTADO		6
CONSULTORIAS E FORMALIZAÇÕES DE EMPREENDIMENTOS PRODUTIVOS INDIVIDUAIS REALIZADAS	PESSOAS	900
.TD2 - COCAIS		100
.TD3 - CARNAUBAIS		100
.TD4 - ENTRE-RIOS		200
.TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		100
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		100
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		100
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		100
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		100
EMPREENDEDORISMO NO SETOR INFORMAL E ACESSO AO CRÉDITO	PESSOAS	500
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		100
.TD2 - COCAIS		100
.TD4 - ENTRE-RIOS		300
FEIRAS ESTADUAIS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA REALIZADAS	EVENTO	65
.TD0 - ESTADO		65
FORTELECIMENTO DE GRUPOS DE PRODUÇÃO SOLIDÁRIA, NOS TERRITÓRIOS DE DESENVOLVIMENTO POR MEIO DE SERVIÇOS E MATERIAIS FORNECIDOS	PESSOAS	650
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		200
.TD2 - COCAIS		150
.TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		100
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		100
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		100
JOVEM EMPREENDEDOR APOIO E CAPACITAÇÃO	JOVEM	350
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		60
.TD2 - COCAIS		60
.TD4 - ENTRE-RIOS		110
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		60
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		60
MAPEAMENTO DOS EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS NOS 11 TERRITÓRIOS.	EMPRESA	1.000
.TD0 - ESTADO		1.000
SEMINÁRIO, ENCONTROS E OUTRAS ATIVIDADES PARA A DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA REALIZADAS	PESSOAS	700
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		100
.TD2 - COCAIS		100
.TD3 - CARNAUBAIS		100
.TD4 - ENTRE-RIOS		200
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		100



**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
PODER EXECUTIVO		
49000 - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL		
49101 - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL		
21 - INFRAESTRUTURA E QUALIDADE DE VIDA		
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES RELACIONADAS A FENÔMENOS CLIMÁTICOS E DESASTRES		
OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS	PERCENTUAL	25
.TD0 - ESTADO		25
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IMPLANTADO	PERCENTUAL	25
.TD0 - ESTADO		25
UNIDADES HABITACIONAIS PARA FAMÍLIAS ATINGIDAS POR ENCHENTES OU DESASTRES CONSTRUÍDAS	PERCENTUAL	30
.TD0 - ESTADO		30
09 - GESTÃO DE RISCOS E RESPOSTA A DESASTRES		
AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DESASTRES		
ELABORAR DE PLANOS E PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A IMPLANTAÇÃO E O APRIMORAMENTO DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS EM REGIÕES SUSCETÍVEIS À SECA	MUNICÍPIO	52
.TD2 - COCAIS		5
.TD3 - CARNAUBAIS		4
.TD4 - ENTRE-RIOS		8
.TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		4
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		10
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		5
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		5
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		6
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		44
EXECUTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL ORIENTADAS AOS TERRITÓRIOS COM MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO DE DESASTRES.	MUNICÍPIO	44
.TD0 - ESTADO		44
PLANO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL ELABORADO	PLANO	1
.TD0 - ESTADO		1
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL		
ADMINISTRAR COM EFICIÊNCIA E HAGILIDADE	PERCENTUAL	25
.TD0 - ESTADO		25
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS	CONCURSO	1
.TD4 - ENTRE-RIOS		1
09 - GESTÃO DE RISCOS E RESPOSTA A DESASTRES		
RECUPERAÇÃO DOS DANOS CAUSADOS POR DESASTRES		
FUNDO ESPECIAL DE DEFESA CIVIL	UNIDADE	0,25
.TD0 - ESTADO		0,25
RESTABELECIMENTO DO ESTADO DE NORMALIDADE	MUNICÍPIO	60
.TD0 - ESTADO		60



**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
PODER EXECUTIVO		
50000 - SECRETARIA ESTADUAL DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS		
50101 - SECRETARIA ESTADUAL DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS		
28 - ENERGIAS RENOVÁVEIS PARA O DESENVOLVIMENTO		
CONSOLIDAÇÃO DA BASE DE DADOS DO SETOR ENERGÉTICO NO PIAUÍ		
BANCO DE DADOS DO SETOR ENERGÉTICO NO PIAUÍ IMPLANTADO	UNIDADE	1
.TD0 - ESTADO		1
CADASTRO ESTADUAL DE CONTROLE, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO REALIZADO E FONTES DE ENERGIAS RENOVÁVEIS APROVEITADAS	ATIVIDADES	1
.TD0 - ESTADO		1
CATALOGO DAS POSSIBILIDADES DE NEGÓCIOS EM ENERGIA ALTERNATIVA NO PIAUÍ (COM MAPAS SOLARIMÉTRICO E EÓLICO) ELABORADO	ESTUDO	1
.TD0 - ESTADO		1
ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE A SÍLICA OCORRENTE NO PIAUÍ ELABORADOS	ESTUDO	1
.TD0 - ESTADO		1
PROMOÇÃO DO ACESSO À REDE DE ENERGIA ELÉTRICA RURAL E URBANA		
ENERGIA ELÉTRICA RURAL E URBANA	FAMÍLIAS	500
.TD0 - ESTADO		500
29 - MINERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
PROMOÇÃO DE NEGÓCIOS MINERAIS		
ESTUDO, MAPAS E PERFIS DOS 15 PRINCIPAIS PRODUTOS MINERÁRIOS DO PIAUÍ	ESTUDO	1
.TD0 - ESTADO		1
28 - ENERGIAS RENOVÁVEIS PARA O DESENVOLVIMENTO		
CONSOLIDAÇÃO DA BASE LEGAL DE SUPORTE AOS NEGÓCIOS ENERGÉTICOS		
PLANO ESTADUAL DE APROVEITAMENTO DAS ENERGIAS RENOVÁVEIS REALIZADO	PLANO	1
.TD0 - ESTADO		1
PROJETO DE LEI DA POLÍTICA ESTADUAL DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS REALIZADO	PROJETO	1
.TD0 - ESTADO		1
29 - MINERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
CONSOLIDAÇÃO DA BASE DE DADOS DA MINERAÇÃO NO PIAUÍ		
MAPA GEOLÓGICO DO PIAUÍ EM ESCALA DE 1:250 000 CARTOGRAFADO	ESTUDO	1
.TD0 - ESTADO		1
PROJETO DE LEI DO CADASTRO ESTADUAL DE RECURSOS MINERÁRIOS-CERM, INSTITUÍDO	PROJETO	1
.TD0 - ESTADO		1
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
GESTÃO GERAL DA SEMINPER		
GESTÃO EFICIENTE	PERCENTUAL	20
.TD0 - ESTADO		20
29 - MINERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
CONSOLIDAÇÃO DA BASE LEGAL DE SUPORTE AOS NEGÓCIOS MINERAIS		
PROJETO DE LEI DA POLÍTICA ESTADUAL DE MINERAÇÃO	PROJETO	1
.TD0 - ESTADO		1
PROJETO DE LEI DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERÁRIOS-TFRM	PROJETO	1
.TD0 - ESTADO		1
PROJETO DE LEI DO PLANO ESTADUAL DE MINERAÇÃO	PROJETO	1
.TD0 - ESTADO		1
28 - ENERGIAS RENOVÁVEIS PARA O DESENVOLVIMENTO		
PROMOÇÃO DE NEGÓCIOS ENERGÉTICOS		
PERFIS SETORIAIS PARA AS FONTES DE ENERGIA EÓLICA, ETANOL, BIODIESEL, BIOMASSA E ENERGIA SOLAR	ESTUDO	1
.TD0 - ESTADO		1
PLANO ESTADUAL DE APROVEITAMENTO DAS ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS	PROJETO	1
.TD0 - ESTADO		1
50201 - COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO PIAUÍ - GASPISA		
DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL ATRAVÉS DO GASODUTO		
GÁS NATURAL DISTRIBUÍDO	METROS CÚBICOS/DIA	800
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		100



Estado do Piauí
Palácio de Karnak
Gabinete do Governador

**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
.TD4 - ENTRE-RIOS		500
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		100



**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / TERRITÓRIO	META (2019)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
PODER EXECUTIVO		
51000 - SECRETARIA DA CULTURA		
51101 - SECRETARIA DA CULTURA		
14 - CULTURA: PROMOÇÃO, PRESERVAÇÃO E ACESSO		
<i>criação e atualização do marco legal do sistema estadual de cultura</i>		
CONFERENCIAS TERRITORIAIS DE CULTURA REALIZADAS	UNIDADE	7
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		1
.TD3 - CARNAUBAIS		1
.TD4 - ENTRE-RIOS		1
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		1
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		1
.TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		1
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		1
PLANO ESTADUAL DE CULTURA ELABORADO E CONSOLIDADO	UNIDADE	1
.TD0 - ESTADO		1
<i>criação e apoio na implantação dos sistemas municipais de cultura</i>		
CONSULTORIAS E ASSESSORIAS DE MOBILIZAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO TERRITORIAL REALIZADAS	ATIVIDADES	11
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		1
.TD2 - COCAIS		1
.TD3 - CARNAUBAIS		1
.TD4 - ENTRE-RIOS		1
.TD5 - VALE DO RIO SAMBITO		1
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		1
.TD7 - VALE DO RIO CANINDÉ		1
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		1
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		1
.TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		1
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		1
<i>FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA CULTURA VIVA NO ESTADO</i>		
AÇÕES DE MICRO PROJETOS CULTURAIS REALIZADAS	MUNICÍPIOS BENEFICIADOS	10
.TD0 - ESTADO		10
CINES MAIS CULTURA IMPLANTADOS	MUNICÍPIOS BENEFICIADOS	5
.TD0 - ESTADO		5
PONTOS DE CULTURA AMPLIADOS E FORTALECIDOS	MUNICÍPIOS BENEFICIADOS	5
.TD0 - ESTADO		5
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
<i>modernização da infraestrutura e qualificação dos gestores e agentes culturais</i>		
CENTROS DE FORMAÇÃO CULTURAL IMPLANTADOS	MUNICÍPIOS BENEFICIADOS	7
.TD1 - PLANÍCIE LITORÂNEA		1
.TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS		2
.TD8 - SERRA DA CAPIVARA		1
.TD9 - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS		1
.TD10 - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA		1
.TD11 - CHAPADA DAS MANGABEIRAS		1
SERVIDORES/COLABORADORES CAPACITADOS E/OU QUALIFICADOS	UNIDADE	15
.TD0 - ESTADO		15
14 - CULTURA: PROMOÇÃO, PRESERVAÇÃO E ACESSO		
<i>fomento à criação e a produção de bens artísticos e culturais das diversas linguagens</i>		
ATIVIDADES DO CALENDÁRIO CULTURAL DO ESTADO APOIADAS	MUNICÍPIOS BENEFICIADOS	100
.TD0 - ESTADO		100
CURSOS EM GESTÃO CULTURAL PARA GESTORES/ PRODUTORES/ ARTISTAS DESENVOLVIDOS	PARTICIPANTES	50
.TD0 - ESTADO		50
PRODUÇÃO, DIFUSÃO E CIRCULAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES CULTURAIS APOIADOS	MUNICÍPIOS BENEFICIADOS	100
.TD0 - ESTADO		100
<i>proteção e preservação dos bens culturais e conhecimentos dos povos e comunidades tradicionais</i>		



ANEXO II - METAS FISCAIS

Demonstrativos I, II e III

(Art. 4º, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 101/2000)

METAS ANUAIS

Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o Anexo de Metas Anuais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, LDO, estabelece a meta de resultado primário do setor público consolidado como percentual do Produto Interno Bruto – PIB para o exercício e indica as metas de 2020 e 2021. A cada exercício, havendo mudanças no cenário macroeconômico, as metas são revisadas objetivando manter uma política fiscal equilibrada.

As metas de resultado primário são fixadas de modo a garantir a solvência intertemporal da dívida pública, de modo a possibilitar uma gestão eficaz. De sua parte, o resultado nominal e o estoque da dívida pública são indicativos, uma vez que são influenciados por uma gama de fatores que fogem ao controle direto do Estado.

A política fiscal do governo tem como função precípua a promoção da gestão responsável dos recursos públicos, de modo a assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-fiscal e o desenvolvimento sustentado do Estado. Essa política busca criar as condições necessárias para redução gradual do endividamento público em relação ao PIB e tem o compromisso de promover a melhoria dos resultados da gestão fiscal, com vistas à implementação de políticas sociais distributivas e à realização de investimentos em infraestrutura, de forma a garantir a prestação de serviços de qualidade à sociedade piauiense.

De outra parte, o governo vem se empenhando na melhoria da qualidade da tributação, no aperfeiçoamento dos mecanismos arrecadação, fiscalização e controle, o que tem reduzido a evasão e elisão fiscal, possibilitado o contínuo crescimento da receita tributária e, por consequência, o cumprimento das metas fiscais estabelecidas ano a ano. Do lado da despesa, os poderes constituídos do Estado estão imbuídos do inarredável compromisso de aprimorar permanentemente a qualidade do gasto público e cada vez mais ampliar os investimentos em essenciais, como educação, saúde, segurança e inclusão social.

Em 2017, o Resultado Primário foi de 0,13% do PIB, obtido por uma relação das Receitas Primárias de 23,96 % e das Despesas Primárias de 24,08% do PIB no exercício.

Projeções para 2019 apontam um crescimento real do PIB da ordem de 3,00% e Resultado Primário de -1,67%. Esse desempenho é esperado em razão da crise econômica mundial que se arrasta desde o final de 2008 e que afetou o Brasil mais agudamente em 2014, trouxe recessão ao País em 2015, com queda do PIB em 3,80%, e em 2016, com retração da economia de 3,60% em relação a 2015. Em 2017, o PIB cresceu 1,0%. Assim, todas as análises indicam um melhor desempenho do PIB em 2019, indicando uma retomada de 3,0% sobre o número de 2018, conforme Relatório de Mercado FOCUS, de 13/04/2018.



Governo do Estado do Piauí
Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019

Assim, em um cenário otimista, a economia nacional inicia sua efetiva recuperação em 2018, o que reflete direta e fortemente nos estados consumidores, caso do Piauí, com um crescimento esperado do PIB de 2,76%.

Para 2020 a meta de resultado primário para o setor público está fixada em -0,56% do PIB, mantendo-se no mesmo patamar em 2021. Essas metas são compatíveis com a relação dívida/PIB, conforme demonstram as tabelas do Anexo de Metas Fiscais.

A Receita Fiscal do Estado deverá ser de 19,23% do PIB em 2019, subindo para 18,86% em 2020 e 18,50% em 2021.

A Despesa Primária, por sua vez, deverá representar 19,80% do PIB em 2019, devendo cair para 19,42% em 2020 e para 19,05% em 2021. Esse desempenho possibilitará o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas pelo Governo do Estado para o período.

O resultado primário nos níveis consignados contribuirá para a evolução da relação Dívida Consolidada Líquida/PIB, que deverá sair de 10,43% em 2019 para 10,70% em 2021, caso se confirmem as taxas de juros e de câmbio projetadas para o período.

As metas fiscais estabelecidas para o triênio 2019-2021 reafirmam o compromisso do governo do Estado com a responsabilidade fiscal, com o equilíbrio das contas públicas, com o crescimento sustentado da economia e a inclusão social.



Governo do Estado do Piauí
Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019

ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2019

R\$ milhares

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º) - Portaria STN nº 403, de 28 de junho de 2016 e Resolução TCE nº 33 / 2012.

ESPECIFICAÇÃO	2019			2020			2021		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	10.806.962	10.434.903	21,13	11.298.679	10.434.903	20,73	11.812.769	10.434.903	20,33
Receitas Primárias (I)	9.835.379	9.496.770	19,23	10.282.889	9.496.770	18,86	10.750.761	9.496.770	18,50
Despesa Total	10.806.962	10.434.903	21,13	11.298.679	10.434.903	20,73	11.812.769	10.434.903	20,33
Despesas Primárias (II)	10.128.081	9.779.395	19,80	10.588.909	9.779.395	19,42	11.070.704	9.779.395	19,05
Resultado Primário (III) = (I - II)	-292.702	-282.625	-1,67	-306.020	-282.625	-0,56	-319.944	-282.625	-0,55
Resultado Nominal	-975.543	-941.957	-1,91	-1.135.546	-1.048.734	-2,08	-1.020.106	-901.119	-1,76
Dívida Pública Consolidada	6.881.542	6.644.626	13,46	7.461.588	6.891.155	13,69	7.870.649	6.952.600	13,54
Dívida Consolidada Líquida	5.331.542	5.147.989	10,43	5.861.588	5.413.474	10,75	6.220.649	5.495.060	10,70

FONTES: Assessoria de Estudos Econômico Fiscais - ASSEEF e Gerência da Dívida Pública / SEFAZ (PI)

PARÂMETROS MACROECONÔMICOS	2018	2019	2020	2021
PIB - Crescimento real (%)	2,76	3,00	2,50	2,50
IPCA (% acumulado)	3,48	4,07	4,00	4,00
Câmbio médio (R\$ / US\$)	3,31	3,35	3,42	3,48
PIB do Estado (R\$ milhares)	47.709.683	51.141.011	54.516.318	58.114.395

FONTE: 2018 - Boletim FOCUS BCB de 13/04/2018 e Sistemas Expectativas BCB para o biênio 2020/2021. <https://www3.bcb.gov.br/expectativas/publico/consulta/serieestatisticas>, em 19/04/2018.

Nota: o PIB foi projetado pela Assessoria de Estudos Econômico-Fiscais - ASSEEF/SEFAZ-PI.



Governo do Estado do Piauí
Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019

ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2019

R\$ 1.000

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) - Portaria STN nº 403, de 28/06/2016 e Resolução TCE nº 33 / 2012

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2017 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2017 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = b - a	% (c/a)
Receita Total	9.531.250	24,90	9.752.830	25,48	221.580	2,32
Receitas Primárias (I)	8.255.834	21,57	9.169.619	23,96	913.785	11,07
Despesa Total	9.531.250	24,90	9.676.736	25,28	145.486	1,53
Despesas Primárias (II)	9.048.432	23,64	9.218.663	24,08	170.231	1,88
Resultado Primário (III) = (I-II)	-792.598	2,07	-49.045	0,13	-841.643	106
Resultado Nominal	1.002.890	2,62	8.298	0,02	-994.592	-99,17
Dívida Pública Consolidada	6.346.532	16,58	4.778.472	12,48	-1.568.060	-24,71
Dívida Consolidada Líquida	5.664.604	14,80	3.288.148	8,59	-2.376.456	-41,95

FONTE: LDO 2017 e Relatório Resumido de Execução Orçamentária - LRF, 6º Bimestre de 2017.



Governo do Estado do Piauí
Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019

ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2019

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) - Portaria STN nº 403, de 28/06/2016 e Resolução TCE nº 33 / 2012													R\$ milhares	
ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%			
Receita Total	10.091.198	9.531.250	-5,55	10.178.657	6,79	10.806.962	6,17	11.298.679	4,55	11.812.769	4,55	4,55		
Receitas Primárias (I)	8.788.252	8.255.834	-6,06	8.681.370	5,15	9.835.379	13,29	10.282.889	4,55	10.750.761	4,55	4,55		
Despesa Total	10.091.198	9.531.250	-5,55	10.178.657	6,79	10.806.962	6,17	11.298.679	4,55	11.812.769	4,55	4,55		
Despesas Primárias (II)	9.687.266	9.048.432	-6,59	9.530.151	5,32	10.128.081	6,27	10.588.909	4,55	11.070.704	4,55	4,55		
Resultado Primário (III) = (I - II)	-899.014	-792.598	-11,84	-848.781	7,09	-292.702	-65,52	-306.020	4,55	-319.944	4,55	4,55		
Resultado Nominal	2.956.617	1.002.890	-66,08	997.487	-1	-975.543	-198	-1.135.546	16,40	-1.020.106	16,40	-10,17		
Dívida Pública Consolidada	4.796.194	6.346.532	32,32	5.922.311	-6,68	6.881.542	16,20	7.461.588	8,43	7.870.649	8,43	5,48		
Dívida Consolidada Líquida	4.147.490	5.664.604	36,58	4.372.311	-22,81	5.331.542	21,94	5.861.588	9,94	6.220.649	9,94	6,13		

VALORES A PREÇOS CONSTANTES

ESPECIFICAÇÃO	2016				2017				2018				2019				2020				2021				%
				%				%				%				%				%				%	
Receita Total	9.556.059		8.979.716	-6,03	8.979.716		0,00		10.434.903		16,21		10.434.903		0,00		10.434.903		0,00		10.434.903		0,00		0,00
Receitas Primárias (I)	8.322.208		7.778.103	-6,54	7.778.103		0,00		9.496.770		22,10		9.496.770		0,00		9.496.770		0,00		9.496.770		0,00		0,00
Despesa Total	9.556.059		8.979.716	-6,03	8.979.716		0,00		10.434.903		16,21		10.434.903		0,00		10.434.903		0,00		10.434.903		0,00		0,00
Despesas Primárias (II)	9.373.548		8.524.836	-9,05	8.524.836		0,00		9.779.395		14,72		9.779.395		0,00		9.779.395		0,00		9.779.395		0,00		0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	-851.339		-746.733	-12,29	-746.733		0,00		-282.625		-62,15		-282.625		0,00		-282.625		0,00		-282.625		0,00		0,00
Resultado Nominal	2.799.827		944.857	-66,25	944.857		0,00		-941.957		-200		-1.048.734		11,34		-901.119		11,34		-901.119		11,34		-14,08
Dívida Pública Consolidada	4.541.850		5.979.284	31,65	5.979.284		0,00		6.644.626		11,13		6.891.155		3,71		6.952.600		3,71		6.952.600		3,71		0,89
Dívida Consolidada Líquida	3.927.547		5.336.817	35,88	5.336.817		0,00		5.147.989		-3,54		5.413.474		5,16		5.495.060		5,16		5.495.060		5,16		1,51

FONTE: LDOs de 2016, 2017 e 2018 / Assessoria de Estudos Econômico-Fiscais e Unidade de Controle Contábil-UNICON / Gerência de Controle da Dívida Pública - SEFAZ (PI).



Governo do Estado do Piauí
Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019

ANEXO II - METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

(Art. 4º, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 101/2000)

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

A previsão de valores futuros normalmente representa um grande desafio. Os fatores que influenciam a arrecadação são muitos e podem ser alterados ao longo dos exercícios. Para muitos deles sequer se dispõe de metodologias seguras de estimativa e mensuração.

Em sendo assim, qualquer exercício de projeção de valores futuros de séries temporais deve ser, em primeiro lugar, considerado como decorrente de métodos relativamente limitados. Os valores estimados não devem ser interpretados como precisos, mas sim um dado em torno do qual pode-se estabelecer uma probabilidade relativamente alta de ocorrência.

I - RECEITA FISCAL - Para 2019, a receita primária foi estimada conforme metodologia descrita abaixo.

a) Tributos

As projeções do ICMS, IPVA, ITCMD e Taxas foram realizadas pela Assessoria de Estudos Econômico-Fiscais – ASSEEF, do Gabinete da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, utilizando-se de premissas e de dados a seguir consignados.

O passado observado de séries temporais normalmente revela um padrão de tendência e ciclos que permite a extrapolação para valores futuros. Esta extrapolação, contudo, não deve necessariamente produzir valores exatos de previsão. Entretanto, ela representa o que de melhor se pode inferir acerca do comportamento futuro de uma variável, mediante padrões revelados em seu passado, sem a necessidade de se lançar mão de todas as informações que um modelo de descrição completo do comportamento dos agentes econômicos requeriria.

Assim sendo, utilizou-se modelos de previsão do pacote de aplicativos KAULA desenvolvido no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros – FFEB, Programa de Estudos 2014 e 2015, da Escola de Administração Fazendária-ESAF/MF, em Brasília (DF), desenvolvidos em plataforma WEB e hospedado na Secretaria de Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, e aplicados sobre as séries históricas dos tributos objeto das projeções e comparando-se com os resultados apresentados pela metodologia elasticidade IPCA-Arrecadação e elasticidade crescimento do PIB-Arrecadação aplicada sobre a arrecadação do exercício anterior.

Além do método citado, considerou-se, ainda, as metas de crescimento do IPCA e dos PIB estadual e nacional (modelo incremental), o esforço fiscal da Fazenda Estadual, bem como a modernização tecnológica em implantação, que tem permitido um maior e melhor controle sobre a arrecadação do Estado.

b) Transferências correntes

Relativamente às Transferências Correntes foram utilizados os dados disponibilizados pela Secretaria do Tesouro Nacional, como referenciais, e os índices do IPCA e PIB constantes do Boletim Focus/BCB, de 13/04/2018, para 2019 e do Sistema Expectativas BCB para o biênio 2020/2021. <https://www3.bcb.gov.br/expectativas/publico/consulta/serieestatisticas>, em 19/04/2018.



Governo do Estado do Piauí
Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019

c) Demais contas

Para as demais rubricas lançamos mão das informações nos encaminhadas oficialmente tanto pelos órgãos da Administração Direta quanto indireta, inclusive fundações e empresas públicas, bem como da análise das receitas realizadas, tendo como parâmetros o IPCA e o PIB constantes do Boletim Focus/BCB, de 13/04/2017, para 2019 e do Sistema Expectativas BCB para o biênio 2020/2021.
<https://www3.bcb.gov.br/expectativas/publico/consulta/serieestatisticas>, em 17/04/2017.

II - RESULTADO PRIMÁRIO - Diferença entre o total da receita e o total da despesa, excluídas, para ambos os casos, as parcelas relacionadas à dívida, aplicações financeiras, operações de crédito, amortizações de empréstimos e alienação de bens.

III - RESULTADO NOMINAL – Diferença entre o total das receitas e o total das despesas ou, utilizando outra metodologia, diferença entre os saldos da Dívida Fiscal Líquida do exercício anterior e do exercício de referência.



Governo do Estado do Piauí
Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019

ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2019

AMF – Demonstrativo IV (LRF, art.4o, § 2o, inciso III); Portaria STN Nº 403/2016 e Resoluções do TCE R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	3.364.478.245	100%	2.854.922.127	100%	1.429.269.245	100%
Reservas	-	0%	-	0%	-	0%
Resultado Acumulado	-	0%	-	0%	-	0%
TOTAL	3.364.478.245	100%	2.854.922.127	100%	1.429.269.245	100%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio	(145.940.372)	100%	82.038.959	100%	15.800.125	100%
Reservas	-	0%	-	0%	-	0%
Lucros ou Prejuízos	-	0%	-	0%	-	0%
TOTAL	(145.940.372)	100%	82.038.959	100%	15.800.125	100%

FONTE: SIAFEM - Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí/UNICON/GECON

Nota: Nos anos de 2016, 2015 e 2014 o Regime Previdenciário é composto pelas UG's 210203 e 210206.

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2019

AMF – Demonstrativo V (LRF, art.4o, § 2o, inciso III); Portaria STN Nº 403/2016 e Resoluções do TCE R\$ 1.000

RECEITAS REALIZADAS	2017	2016	2015
	(a)	(b)	(c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0	712	571
Alienação de Bens Móveis	0	712	571
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
DESPESAS EXECUTADAS	2017	2016	2015
	(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	755	545	2.421
DESPESAS DE CAPITAL	755	545	2.421
Investimentos	755	545	2.421
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0	0	0
Regime Geral da Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0	0	0
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2017	2016	2015
	(g) = ((Ia - II d) + III h)	(h) = ((Ib - II e) + III i)	(i) = (Ic - II f)
VALOR (III)	177	932	765

FONTE: SIAFEM - Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí/UNICON/GECON



Gov^o do Estado do Piauí
Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019

ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2019

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4o, § 2o, inciso IV, alínea “a”); Portaria STN N° 403/2016 e Resoluções do TCE

R\$ 1,00

RECEITAS	2015	2016	2017
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	300.000.968,34	328.569.188,34	370.530.318,06
RECEITAS CORRENTES	300.000.968,34	328.569.188,34	370.530.318,06
Receita de Contribuições dos Segurados	287.234.710,89	306.841.897,89	358.469.486,34
Pessoal Civil	253.609.263,43	266.640.639,72	312.732.766,39
Pessoal Militar	33.625.447,46	40.201.258,17	45.736.719,95
Outras Receitas de Contribuições	46.108,99	15.562,04	-
Receita Patrimonial	10.161.759,75	19.602.211,02	10.118.946,93
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	2.558.388,71	2.109.517,39	1.941.884,79
Demais Receitas Correntes	1.558.388,71	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.000.000,00	2.109.517,39	1.941.884,79
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	602.446.144,10	907.854.291,96	853.123.614,86
RECEITAS CORRENTES	572.017.061,35	606.854.291,96	741.575.611,69
Receita de Contribuições	572.017.061,35	606.854.291,96	741.575.611,69
Patronal	571.876.122,26	592.883.106,55	706.890.777,48
Pessoal Civil	500.936.843,69	525.228.958,84	617.677.641,40
Pessoal Militar	70.939.278,57	67.654.147,71	89.213.136,08
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-
Receita Patrimonial	140.939,09	13.971.185,41	34.684.834,21
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	30.429.082,75	301.000.000,00	111.548.003,17
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	902.447.112,44	1.236.423.480,30	1.223.653.932,92
DESPESAS	2015	2016	2017
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	1.467.810.410,54	1.584.054.881,80	1.529.025.682,78
ADMINISTRAÇÃO	1.461.162,83	6.655.338,24	1.509.143,39
Despesas Correntes	1.461.162,83	6.648.787,37	1.509.143,39
Despesas de Capital	0,00	6.550,87	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.466.349.247,71	1.577.399.543,56	1.527.516.539,39
Pessoal Civil	1.374.286.462,64	1.336.952.230,77	1.295.233.625,23
Pessoal Militar	-	85.297.124,50	183.651.215,11
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	92.062.785,07	155.150.188,29	48.631.699,05
Demais Despesas Previdenciárias	92.062.785,07	155.150.188,29	48.631.699,05
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	1.467.810.410,54	1.584.054.881,80	1.529.025.682,78
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	-565.363.298,10	-347.631.401,50	-305.371.749,86
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2015	2016	2017
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	626.174.719,53	692.755.579,17	366.999.356,72
Plano Financeiro	626.174.719,53	692.755.579,17	366.999.356,72
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	626.174.719,53	391.755.579,17	366.999.356,72
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
Plano Previdenciário	-	301.000.000,00	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2015	2016	2017
BENS E DIREITOS DO RPPS	2015	2016	2017
CAIXA	2015	2016	2017
BANCOS CONTAMOVIMENTO	61.963.785,23	200.757.468,92	27.936.016,95
INVESTIMENTOS	94.628.005,63	144.917.764,91	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	3.253.325,86	3.259.876,73	0,00

FONTE: SIAFEM - Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí/UNICON/GECON



Governo do Estado do Piauí
Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019

ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2019

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a); Portaria STN Nº 403/2016 e Resoluções do TCE

R\$ milhares

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANC DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = "d" exercício anterior + "c"
2016	1.514.419.264,35	1.471.821.837,40	42.597.427	99.071.246
2017	1.216.207.989,91	1.818.822.832,86	-602.614.843	-503.543.597
2018	1.258.775.994,42	2.280.904.097,85	-1.022.128.103	-1.525.671.700
2019	1.278.389.913,17	2.329.521.289,72	-1.051.131.387	-2.576.803.087
2020	1.301.175.287,13	2.384.476.016,69	-1.083.300.730	-3.660.103.816
2021	1.318.903.297,84	2.440.160.019,47	-1.121.256.722	-4.781.360.538
2022	1.324.162.033,64	2.500.989.219,27	-1.176.827.186	-5.958.187.724
2023	1.358.233.818,76	2.565.615.364,95	-1.209.381.546	-7.167.569.270
2024	1.391.515.561,59	2.624.667.858,53	-1.233.152.297	-8.400.721.567
2025	1.430.654.984,92	2.685.728.275,42	-1.255.073.291	-9.655.794.857
2026	1.472.764.241,90	2.720.893.154,05	-1.248.128.912	-10.903.923.769
2027	1.518.365.147,47	2.745.144.481,34	-1.226.779.334	-12.130.703.103
2028	1.567.321.495,81	2.757.331.392,12	-1.190.009.896	-13.320.713.000
2029	1.620.526.200,48	2.764.609.285,46	-1.144.083.085	-14.464.796.085
2030	1.677.708.416,16	2.767.650.847,81	-1.089.942.432	-15.554.738.516
2031	1.738.643.818,27	2.764.708.323,57	-1.026.062.505	-16.580.801.022
2032	1.804.018.965,13	2.763.534.009,19	-959.515.044	-17.540.316.066
2033	1.873.284.989,44	2.748.900.057,53	-875.615.068	-18.415.931.134
2034	1.947.296.465,39	2.730.682.150,97	-783.385.686	-19.199.316.819
2035	2.025.600.241,05	2.708.958.851,70	-683.358.611	-19.882.675.430
2036	2.108.768.353,91	2.681.559.278,83	-572.790.925	-20.455.466.355
2037	2.196.490.306,11	2.650.344.774,39	-453.854.468	-20.909.320.823
2038	2.289.913.679,64	2.618.310.248,30	-328.396.569	-21.237.717.392
2039	2.388.557.968,97	2.587.530.884,42	-198.972.915	-21.436.690.307
2040	2.493.162.928,55	2.552.895.284,36	-59.732.356	-21.496.422.663
2041	2.603.432.112,49	2.517.727.558,15	85.704.554	-21.410.718.109
2042	2.720.482.117,02	2.489.671.396,74	230.810.720	-21.179.907.388
2043	2.842.714.597,18	2.450.071.523,48	392.643.074	-20.787.264.315
2044	2.971.894.257,88	2.409.710.858,19	562.183.400	-20.225.080.915
2045	3.107.234.745,28	2.363.301.176,15	743.933.569	-19.481.147.346
2046	3.250.629.268,65	2.319.902.620,58	930.726.648	-18.550.420.698
2047	3.401.190.561,96	2.284.139.050,51	1.117.051.511	-17.433.369.186
2048	3.560.297.771,73	2.260.195.741,01	1.300.102.031	-16.133.267.156
2049	3.723.718.482,19	2.229.132.370,07	1.494.586.112	-14.638.681.044
2050	3.894.563.842,25	2.199.427.383,54	1.695.136.459	-12.943.544.585
2051	4.071.435.510,67	2.162.867.092,37	1.908.568.418	-11.034.976.167
2052	4.259.116.544,38	2.134.003.161,86	2.125.113.383	-8.909.862.784
2053	4.453.327.552,90	2.099.033.942,85	2.354.293.610	-6.555.569.174



Governo do Estado do Piauí
Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019

ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2019

Demonstrativo VII (LRF, art.5º, inciso II, inciso V; Portaria STN Nº 403 / 2016 e Resolução TCE 33/2012)				R\$ milhares
TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA 2018	COMPENSAÇÃO
ICMS	Anistia, Isenção, Remissão e Regimes Especiais	INDÚSTRIA/AGROINDÚSTRIA	332.910	Detalhamento abaixo
		COMÉRCIO	194.073	
IPVA	Anistia, Isenção e Remissão	Subtotal	526.983	
		Contribuintes Diversos	54.879	
TOTAL			581.862	
FONTE: SEFAZ / ASSEEF / Sistema Integrado de Administração Tributária - SIAT/Relatórios BI				
MEDIDAS COMPENSATÓRIAS PARA 2018				
ESPECIFICAÇÃO			R\$ milhares	
1.0 - Modernização Tecnológica			91.818	
1.1 - Operacionalização de solução de computação cognitiva			39.482	
1.2 - Disponibilização automática, na internet, dos DAR gerados nas cobranças realizadas pelo Sistema de Inteligência Fiscal			46.827	
1.3 - Implantação de tecnologia nos órgãos estaduais para melhoria da cobrança de taxas			5.509	
2.0 - Administração Tributária			178.341	
2.1 - Fortalecimento do programa Nota Piauiense			28.535	
2.2 - Atualização dos preços referenciais com Sistema de Inteligência Fiscal			74.903	
2.3 - Utilização de informações da Receita Federal do Brasil e de Cartórios para ações de cobrança do ITCMD			8.917	
2.4 - Fortalecimento da cobrança de Taxas nos órgãos estaduais			7.134	
2.5 - Atualização de registro de devedores dos tributos no SERASA e CAGIN			37.452	
2.6 - Implantação de 80% da cobrança do diferencial de alíquota relativo às compras interestaduais não presenciais			21.401	
3.0 - Ações de Fiscalização			311.704	
3.1 - Operacionalização da Vara Especial do TJ juntamente ao GRINCOT completando a força tarefa para combate à sonegação			115.019	
3.2 - Fortalecimento da cobrança administrativa com controle eletrônico dos processos			39.586	
3.3 - Melhoria da qualidade das ações fiscais com redução dos prazos dos processos de auditoria e de julgamento			15.897	
3.4 - Operacionalização do monitoramento de contribuintes com do modelo Desempenho Padrão Esperado dos contribuintes			45.820	
3.5 - Operações pontuais para redução da sonegação fiscal com ação forte de auditoria e cobrança			37.093	
3.6 - Otimização da fiscalização nos postos fiscais com uso de Scanner, Balanças e Câmeras Integradas			30.859	
3.7 - Aplicação do "Cabeça de Cuia" com acréscimo de contribuintes na irregularidade em virtude da melhoria das malhas fiscais			27.430	
TOTAL			581.862	
FONTE: SEFAZ-PI/ Superintendência da Receita.				



MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

As desonerações fiscais decorrem essencialmente da política tributária implementada pelo Governo Estadual, consoante leis próprias e convênios firmados com as demais Unidades Federadas, objetivando os seguintes pontos básicos: a defesa do mercado interno de oferta de mercadorias, a ampliação da oferta de emprego e geração de renda.

Para formação da poupança interna, o Estado cria mecanismos tributários que visam atrair empresas obrigando-se, para tanto, a abdicar de parcela de receita potencial ou real. Por outro lado, outros compromissos decorrentes da política social do Governo precisam ser cumpridos dentro da execução orçamentária, fazendo-se necessário que se busque opções concretas de aumento de receitas tributárias que compensem as perdas verificadas em cada exercício.

Cumprindo o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal são apresentados, a seguir, as medidas compensatórias da renúncia fiscal projetada, bem assim o seu impacto nas receitas do Estado estimadas para o exercício de 2019:

- a) **Solução de computação cognitiva:** esses sistemas podem, por meio de experiências, localizar correlações, criar hipóteses, lembrar e aprender com os resultados. Aproveitam a análise de conteúdo e o motivo baseado na evidência para acelerar e melhorar as decisões, reduzir custos e otimizar os resultados. O sistema será utilizado na comunicação com contribuintes e responsáveis para solução tempestiva e eficaz de questões afetas ao Fisco;
- b) **Inteligência Fiscal:** disponibilização automática, na internet, dos DAR gerados nas cobranças realizadas pelo Sistema de Inteligência Fiscal e atualização dos preços referenciais;
- c) **Cobrança de Taxas:** implantação de tecnologia nos órgãos estaduais para melhoria da cobrança de taxas;
- d) **Nota Fiscal Piauiense:** fortalecimento do projeto;
- e) **Cobrança do ITCMD:** intensificação da utilização das informações da Receita Federal do Brasil e cartórios para melhoria da cobrança deste imposto;
- f) **Negativação de Devedores:** atualização de registros de devedores do Fisco Estadual no SERASA e CAGIN;
- g) **Alíquotas Interestaduais do ICMS:** implantação de 80% do diferencial de alíquotas interestaduais para as UF's de destino, nas compras não presenciais;
- h) **Combate à sonegação fiscal:** operacionalização da Vara Especial Tributária no TJ juntamente com o Grupo Interinstitucional de Combate aos Crimes Contra a Ordem Tributária – GRINCOT;
- i) **Cobrança Administrativa:** fortalecimento das cobranças administrativas com o controle eletrônico dos processos;



j)

- k) **Ações Fiscais:** melhoria da qualidade das ações fiscais com redução dos processos de auditoria e julgamento;
- l) **Monitoramento de Contribuintes:** aperfeiçoamento do monitoramento, tendo como parâmetro a arrecadação potencial;
- m) **Postos Fiscais:** otimização da fiscalização com a utilização de scanners, balanças e câmeras integradas;
- n) **Malha Fiscal:** aplicação do 'Cabeça de Cuia' com a inclusão de contribuintes irregulares em virtude do aperfeiçoamento das malhas fiscais.

ANEXO II - METAS FISCAIS

Demonstrativo VIII

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (Art. 4º, § 2º, Inciso V da LC nº 101, de 04/05/2000)

A estimativa da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado é requisito introduzido pela Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, para assegurar que não haverá criação de nova despesa sem fontes consistentes de financiamento, entendidas estas como aumento permanente de receita ou redução permanente de despesa.

O artigo 17 da LRF, em seu *caput*, define como obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo que fixe para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

De outra parte, considera-se aumento permanente de receita aquele proveniente de elevação de alíquotas, ampliação de base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição (§ 3º do art. 17 da LRF).

A presente estimativa está ancorada na ampliação da base de cálculo dos impostos estaduais em 7,19% e leva em consideração o crescimento real do Produto Interno Bruto-PIB do Estado, estimado em 3,0% para 2019, e, especialmente, ações conjugadas, alinhadas e integradas da Unidade de Administração Tributária (UNATRI), da Unidade de Fiscalização (UNIFIS), da Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação (UNITEC) e da Assessoria de Estudos Econômico-Fiscais (ASSEEF) da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, com a utilização do BI e de plataforma WEB em desenvolvimento que possibilitará a estimação da receita potencial via sistema.

Assim, considerando-se algumas novas despesas específicas, a margem líquida de expansão estimada é da ordem de R\$ 30,83 milhões, conforme demonstrativo a seguir:



Governo do Estado do Piauí
Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019

ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2019

Demonstrativo VIII (LRF, art. 5º, inciso II; Portaria STN nº 403/2016 e Resolução TCE nº 33 / 2012)

EVENTOS	Valor (R\$)
Aumento Permanente da Receita (*)	324.718.080
(-) Transferências Constitucionais	81.179.520
(-) Transferências ao FUNDEB	48.707.712
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	194.830.848
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	194.830.848
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	164.001.100
Revisão Geral de Salários e Salário Mínimo	79.799.926
Planos de Cargos, Carreiras e Salários	74.201.174
Novas DOCC geradas por PPP	10.000.000
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	30.829.748

FONTE: SEFAZ-PI / Assessoria de Estudos Econômico Fiscais-ASSEEF e SEAD-PI / Unidade de Gestão de Pessoas

Nota: (*) ampliação da base de cálculo da receita de impostos em 7,1921%.

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências
(Art. 4º, § 3º, da LC nº 101, de 04/05/2000)

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF estabeleceu que a Lei de Diretrizes Orçamentárias deve conter o Anexo de Riscos Fiscais, com a avaliação dos passivos contingentes e de outros riscos fiscais capazes de afetar as contas públicas quando da elaboração do orçamento anual.

Riscos Fiscais são a possibilidade de ocorrência de eventos, que, por incertos, podem causar impacto negativo nas receitas públicas e são classificados em dois grupos: riscos orçamentários e riscos decorrentes da gestão da dívida.

Os riscos orçamentários referem-se à frustração de arrecadação, à restituição de tributos não prevista ou prevista a menor, diminuição da atividade econômica e situações de calamidade pública, dentre outros.

Os riscos de gestão da dívida referem-se a ocorrências externas à administração, tais como variação da taxa de câmbio e de juros que afetem as obrigações vincendas.

Desse modo, consideradas as possíveis ocorrências, estimou-se um risco de R\$ 272,98 milhões para o exercício de 2018, conforme demonstrativo que segue.



Governo do Estado do Piauí
Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019

ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2019

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 3º) - Portaria STN nº 403, de 28 de junho de 2016 e Resolução TCE nº 33 / 2012.

R\$ milhares

PASSIVOS CONSTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	50.000	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contigência	50.000
Pagamento antecipado de passivos reconhecidos	30.000	Abertura de créditos adicionais a partir de anulação de despesas discricionárias	30.000
SUBTOTAL	80.000	SUBTOTAL	80.000
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Estiagem prolongada e enchentes	100.000	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contigência	100.000
Frustração de Arrecadação (3% do FPE)	111.178	Redução de despesa por meio da limitação de empenho	111.178
Restituição de receitas intergovernamentais	10.000	Abertura de créditos adicionais a partir de anulação de despesas discricionárias	10.000
SUBTOTAL	221.178	SUBTOTAL	221.178
TOTAL	301.178	TOTAL	301.178

FONTE: Assessoria de Estudos Econômico-Fiscais - ASSEEF / SEFAZ (PI)